



Diário Oficial

Nº 12.930 - Ano LI

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.391, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 *INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS O PLANO MUNICIPAL DE ROTAS ACESSÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR E DEMAIS NORMAS CORRELATAS À MOBILIDADE URBANA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), especialmente seu Capítulo X, que trata do direito ao transporte e à mobilidade; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2011, especialmente seu art. 41, § 3º, que dispõe ser atribuição das cidades a elaboração de plano de rotas acessíveis compatível com o plano diretor no qual está inserido; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas, especialmente seu art. 2º, inciso V, que estabelece como princípio da política urbana municipal a acessibilidade, que compreende o pleno acesso à cidade, aos seus espaços, serviços, equipamentos urbanos e sistemas de informação, reconhecendo a diversidade e as necessidades dos cidadãos, para garantir sua maior segurança, autonomia e qualidade de vida,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Campinas o Plano Municipal de Rotas Acessíveis, em conformidade com as diretrizes previstas no Plano Diretor e demais normas correlatas à mobilidade urbana, as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e o disposto no §3º do artigo 41 da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se rota acessível:

I - trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, inclusive estacionamentos, calçadas, faixas de travessias de pedestres (elevadas ou não), rampas, escadas, passarelas e outros elementos da circulação, e que pode ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas; II - trajeto externo entre o ponto de embarque/desembarque do transporte público e o local prestador do serviço, ou entre dois locais que apresentam grande concentração de pedestres e circulação de importantes linhas de transporte público.

§ 1º As rotas de que trata o inciso II deste artigo observarão as seguintes premissas:

I - ser acessível de acordo com as normas da ABNT aplicáveis, em especial a NBR 9050; II - ser realizada através de passeios públicos, vielas ou pelo leito carroçável, com a utilização dos conceitos de ruas completas ou ruas compartilhadas, sempre de acordo com as legislações e normas aplicáveis e com a análise técnica dos órgãos competentes; III - ter os nivelamentos, inclinações, rampas, iluminação e pavimentação adequadas que permitam o deslocamento, livre de obstáculos, por pessoas que usam cadeiras de rodas, andadores ou qualquer outro dispositivo de tecnologia assistiva, sempre respeitando as normas aplicáveis;

IV - possuir travessias das ruas feitas com guias rebaixadas ou faixas elevadas (lombo faixas), devidamente sinalizadas e com semáforos sonoros que permitam a travessia segura dos pedestres que tenham deficiência visual;

V - possuir em sua extensão a sinalização com piso tátil (onde for aplicável) para orientação das pessoas com deficiência visual, bem como possuir maior período de tempo semafórico para pedestres, que permita uma travessia mais adequada para pessoas idosas e/ou com deficiência.

§ 2º Nas rotas acessíveis poderão ser disponibilizados mobiliários urbanos como bancos, jardins e coberturas que proporcionem espaço de descanso, maior conforto e agradabilidade nos deslocamentos, desde que em consonância com a legislação e normas vigentes.

Art. 3º O Plano Municipal de Rotas Acessíveis trata dos passeios públicos a serem implantados ou reformados, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, principalmente as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.

§ 1º As rotas acessíveis serão priorizadas nos locais onde há concentração de equipamentos públicos existentes na mesma quadra, bem como também em condomínios verticais, principalmente os de habitação de interesse social, por concentrarem um grande volume de pessoas que apresentam situação de vulnerabilidade.

§ 2º A implantação das rotas acessíveis será priorizada na região central do Município, de forma a atender os deslocamentos nos principais fluxos de pessoas.

Art. 4º Comitê específico deverá proceder a reavaliação decenal do Plano Municipal de Rotas Acessíveis, com o objetivo de atualizar e validar os avanços decorridos no período anterior.

Art. 5º Todas as obras públicas e privadas que venham a realizar intervenções nos passeios públicos deverão observar as premissas dispostas no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Os projetos relativos às obras de que tratam o caput deste artigo deverão ser analisados pelos órgãos competentes, respeitadas as normas legais e técnicas de acessibilidade aplicáveis, bem como as premissas e regras dispostas no presente Decreto.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infra estrutura

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do processo SEI PMC. 2020.00011972-18.

OBS: Tabelas explicativas publicadas em Suplemento Anexo a esta Edição.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº PMC.2021.00048936-81

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Referente: Prorrogação do Termo de Contrato 135/21 - Prestação de serviços relacionados à publicação eletrônica do Diário Oficial do Município (DOM) e Suplementos Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do Termo de Contrato nº 135/21 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA S/A**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relacionados à publicação eletrônica do Diário Oficial do Municípios (DOM) e seus Suplementos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2022, com fundamento no artigo 24 inciso XVI e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2. A despesa decorrente, a partir de 02/10/2022, no valor total de R\$ 725.373,36 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme aprovação do Comitê Gestor no documento nº 6342401.

Publique-se.

Campinas, 21 de setembro de 2022

LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI

Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00054694-09

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 279/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 6515418, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6515439, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 279/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **-AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI**, itens **01**(R\$ 51,28),**02** (R\$ 46,73),**03**(R\$ 54,90),**04**(R\$ 46,88),**09**(R\$ 51,28),**10**(R\$ 46,73),**11**(R\$ 54,90)**12**(R\$ 46,88) e **15**(R\$ 64,80);

-GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., item**05**(R\$ 52,55); e **-A.V.P. ROSELEN**, itens **06**(R\$ 67,30),**07**(R\$ 65,50),**08**(R\$ 70,00),**13**(R\$ 80,00),**14**(R\$ 67,30) e **16**(R\$ 70,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do dispo

Campinas, 21 de setembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00007758-38

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 247/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de termômetro digital - tipo espeto.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6507868, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6507906, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 247/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), no valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **CS METROLOGIA LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de setembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00043450-56

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 271/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de bomba de infusão de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6489553, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6489605, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 271/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 17.808,00),**02**(R\$ 3.260,00),**03**(R\$ 1.998,00),**04**(R\$ 432,00),**05**(R\$ 559,00),**06**(R\$ 1.998,00),**07**(R\$ 1.161,00),**08**(R\$ 114,00) e **09**(R\$ 194,00), ofertados pela empresa adjudicatária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 21 de setembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 327/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00041712-10

Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Fornecimento parcelado de café solúvel granulado, açúcar demerara e mix de farinhas isentas de glúten **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06:** das 08h do dia 06/10/22 às 12h do dia 06/10/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 06:** a partir das 12h do dia 06/10/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 13h do dia 06/10/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/09/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 329/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00032729-69

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **-Objeto:** Registro de Preços de leite em pó integral instantâneo **-Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 06/10/22 às 13h do dia 06/10/22 **-Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 13h do dia 06/10/22

-Início da Disputa de Preços: a partir das 14h do dia 06/10/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/09/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 330/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00054057-70 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Aquisição de escadas de alumínio

-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03: das 08h do dia 07/10/22 às 13h do dia 07/10/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 03:** a partir das 13h do dia 07/10/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 07/10/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/09/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 328/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00067267-82

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura **-Objeto:** Aquisição de licenças vitalícias de uso do software Microsoft Office Home & Business 2021 **-Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 06/10/22 às 13h30 do dia 06/10/22 **-Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 13h30min do dia 06/10/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 06/10/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/09/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00025219-73

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 176/2020 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de avisos, contendo os resumos dos editais de licitação em todas as modalidades, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.

Termo de Contrato nº 107/2020 e Termos de Aditamento nº 086/2021, 111/2021 e 112/22

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Departamento Administrativo - documentos SEI nºs 6481757 e 6491740, **RERRATIFICO** a Autorização de Reajuste e de Despesa - documento SEI nº6433527, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, edição de 12/09/22 - documento SEI nº6444031, para **RETIFICAR** a data do início da vigência do reajuste para a partir de 13/08/22 e a despesa para o valor total de R\$ 7.105,82 (sete mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) referente ao período de 13 a 25/08/22 e R\$ 6.780,02 (seis mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos) referente ao período de 26/08/22 a 25/08/23, restando ratificados todos os demais Atos.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas providências. Em seguida, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para prosseguimento.

Campinas, 21 de setembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00049547-45

INTERESSADO: AGÊNCIA ADVENTISTA DES. E RECURSOS ASSIST. CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ Nº: 15.355.260/0025-24

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00048018-33

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE (ABBA)

CNPJ Nº: 68.006.238/0001-68

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00064066-13

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ

CNPJ Nº: 03.790.087/0001-36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00064098-92
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ
 CNPJ Nº: 03.790.087/0002-17
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00064407-14
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DANIEL MENDEZ
 CNPJ Nº: 15.733.283/0001-58
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00028953-00
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS
 CNPJ Nº: 44.590.503/0001-30
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00070593-21
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ
 CNPJ Nº: 72.303.589/0012-60
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00019605-15
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS - APC
 CNPJ Nº: 10.239.890/0001-42
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00071029-44
 INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA MEIMEI
 CNPJ Nº: 46.043.063/0001-26
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00061262-46
 INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO
 CNPJ Nº: 00.099.339/0001-97
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00074511-08
 INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
 CNPJ Nº: 54.153.598/0001-88
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00065528-57
 INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
 CNPJ Nº: 00.659.307/0001-07
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00062748-65
 INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS
 CNPJ Nº: 51.876.357/0001-79
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00062760-51
 INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS
 CNPJ Nº: 51.876.357/0002-50
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00059018-31
 INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ASSIST. "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS"
 CNPJ Nº: 51.878.643/0001-73
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00028112-11
 INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
 CNPJ Nº: 46.076.915/0008-58
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00053770-32
 INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVEST. HEMAT. DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI - BOLDRINI
 CNPJ Nº: 50.046.887/0001-27
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00074302-83
 INTERESSADO: CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA
 CNPJ Nº: 44.625.093/0001-15
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00067041-18
 INTERESSADO: CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE
 CNPJ Nº: 01.422.520/0001-55
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00057190-14
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO "DR. JOÃO PENIDO BURNIER"
 CNPJ Nº: 46.064.283/0001-36
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00070883-48
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO
 CNPJ Nº: 46.235.495/0001-39
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00029704-11
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
 CNPJ Nº: 52.366.838/0001-05
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00067725-47
 INTERESSADO: GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI
 CNPJ Nº: 44.602.308/0001-82
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00049104-54
 INTERESSADO: GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA
 CNPJ Nº: 48.856.306/0006-85
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00047107-90
 INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S.A.
 CNPJ Nº: 46.009.718/0010-30
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00050457-14
 INTERESSADO: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
 CNPJ Nº: 50.068.188/0001-88
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00065055-14
 INTERESSADO: INSTITUTO ANELO
 CNPJ Nº: 05.896.161/0001-29
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00046187-11
 INTERESSADO: INSTITUTO DE FORMAÇÃO HUMANA ATRAVÉS DAS ARTES MARCIAIS
 CNPJ Nº: 30.556.243/0001-71
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00059194-55
 INTERESSADO: INSTITUTO DOM NERY
 CNPJ Nº: 46.045.381/0001-26
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00036730-17
 INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.
 CNPJ Nº: 60.701.190/0001-04
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00068230-44
 INTERESSADO: LAR BENEFICENTE SÂ DOCTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA
 CNPJ Nº: 01.307.771/0001-99
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00071009-09
 INTERESSADO: LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ
 CNPJ Nº: 46.115.952/0001-51
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00052891-76
 INTERESSADO: PROJETO HÁ ESPERANÇA
 CNPJ Nº: 25.099.266/0001-64
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00057943-18
 INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL "NOVA JERUSALÉM"
 CNPJ Nº: 67.170.993/0002-00
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00068047-67
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ Nº: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00058639-99
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À FIBROSE CÍSTICA
 CNPJ Nº: 68.001.890/0001-90
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00047365-94
 INTERESSADO: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
 CNPJ Nº: 46.040.259/0001-67
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00065317-79
 INTERESSADO: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
 CNPJ Nº: 46.040.259/0005-90
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00070856-75
 INTERESSADO: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA.
 CNPJ Nº: 04.600.555/0001-25
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00048730-79
 INTERESSADO: UNIÃO CRISTÁ FEMININA
 CNPJ Nº: 44.617.389/0001-94
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho - Convocação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020, através de sua Presidente, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia **27.09.2022** com início às **09h00** e previsão de encerramento **12h00**, em **ambiente virtual**, com link a ser divulgado posteriormente, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e Justificativas de ausências;
2. Atas Anteriores - 18/08/2022 e 30/08/2022.

B) Ordem do Dia

1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência;
2. Relatos de Comissões:
 - a) Comissão de Inscrição e Normas
 - b) Comissão de Finanças e Orçamento

C) Informes

1. Proposta orçamentária da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2023;
2. O Censo SUAS 2022 do Conselho Municipal Assistência Social;
3. Início da execução do Processo de Focalização do Programa Auxílio Brasil.

D) Franqueamento da palavra

Campinas, 20 de setembro de 2022

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
 Presidente CMAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00000807-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 209/2021

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI n.º6508516, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI referente aos itens 1 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 007/2021.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de setembro de 2022
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 15 da Resolução SME nº 08, de 22 de junho de 2022, e considerando o contido no processo SEI PMC.2022.00074894-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regularizada a vida escolar da aluna PAMELA MARIA CORDEIRO DE GODOY, RA 000036815828-7, referente aos estudos do Ensino Fundamental concluídos no ano de 2019, na EMEFEI Professor Zeferino Vaz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de setembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 81/2022

(Republicado por conter incorreções)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2020, do concurso público homologado em 13 de julho de 2022, pela presente,

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

BATISTA SEBASTIÃO SOARES
DARIO BITTENCOURT PINTO

Campinas, 20 de setembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL FUMEC Nº 01/2020)

(Republicado por conter incorreções)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	AV. MÉDICA
BATISTA SEBASTIAO SOARES	APTO
DARIO BITTENCOURT PINTO	APTO

Campinas, 20 de setembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º FUMEC. 2020.00000045-72. Interessada:FUMEC. **Modalidade:**Contratação Direta n.º04/2020. **Contratada:**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS. **Termo de Contrato n.º05/2020. Termo de Aditamento:**27/2022. **Objeto:**Aumento do quantitativo contratação direta da SANASA para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento das unidades da FUMEC/CEPROCAMP. **Valor:**R\$ 42.625,38. **Assinatura:**19/09/2022.

Campinas, 20 de setembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00001346-11

Protocolo n.º: 2022.00001346-11
Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA VIRTUAL IP EM NUVEM, COM APARELHOS, RAMAIS IP (INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO), SOFTPHONE E O PLANO DE TELEFONIA VOIP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Interessado: Fumec/ ceprocamp.

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente os pareceres da Procuradoria e do Gestor Administrativo e Financeiro da fundação, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF nº 65.295.172/0001-85), eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro da fundação que, no decorrer na sessão pública do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 47/2022, houve por bem considerar a Licitante **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**(CNPJ/MF nº 10.334.879/0001-61) provisoriamente vencedora.

Campinas, 20 de setembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00000480-22

Assunto: Registro de preços de material de expediente e escolar para utilização das unidades da Fumec/ ceprocamp, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência

Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria Jurídica, o qual acolho na íntegra, **AUTORIZO** a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo que a empresa **BIO AMÉRICA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**. (CNPJ/MF nº 33.487.152/0001-10),detentora da Ata de Registro de Preços nº 24/2022, alterou a sua denominação social para **M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Campinas, 20 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.ºFUMEC. 2021.00001098-46

Interessado:Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico:041/2021

Objeto:Registro de Preço para Aquisição de **ARMAÇÃO DE ÓCULOS E LENTES DE GRAU** para atender aos alunos do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-**ÓTICA SRL EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º58/2021, no valor de R\$ 13.460,49 (treze mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 20 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: FUMEC. 2021.00000168-30

Assunto: Aditamento contratual de serviços de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da FUMEC dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, assim, como desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas.

Interessado: FUMEC/CEPROCAMP

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 07/2021 assinado com a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA** (CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69), tendo como objeto aumentar o quantitativo do item 02 da Cláusula 3.1 em 17,7951453%, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, com aplicação de reajuste contratual no percentual de 11,73% (onze vírgula setenta e três), nos termos da cláusula 5.1 do objeto contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 405.454,53 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo que o valor de R\$ 104.714,81 (cento e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) deverá onerar o exercício de 2022 e o restante o exercício seguinte sob a seguinte dotação orçamentária 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 20 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do **Processo Eletrônico (SEI) FUMEC2021.00000168-30**, ratifico a dispensa de licitação para a formalização de aditamento quantitativo junto à empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A - IMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.197.859/0001-69, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da FUMEC dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, assim como desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas, o qual representará uma despesa na importância R\$ 405.454,53 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo que o valor de R\$ 104.714,81 (cento e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) deverá onerar o exercício de 2022 e o restante o exercício seguinte sob a seguinte dotação orçamentária 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000.

Campinas, 20 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC. 2022.00001754-82. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 52/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de projetores multimídia interativos à ultracurta distância para unidades da FUMEC, com instalação do projetor, instalação de ponto de energia elétrica, passagem de cabo de HDMI e treinamento, conforme especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o item ofertado pela empresa adjudicatária: **. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30 - Item 01 (R\$ 17.500,00).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 21 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 21/09/2022 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2014/03/30203

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBI-

LIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.46.1132.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00069883-88
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS DE 2011 a 2013 (REEMISSÃO EM NOVEMBRO DE 2014) - LANÇAMENTO - Imóvel não incluído na Planta Genérica de Valores (PGV) - Base de cálculo fixada pela Municipalidade por meio de ato administrativo - Possibilidade - Avaliação concreta do valor venal realizada segundo a metodologia prevista pela legislação local - ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - Inexistência - AUSÊNCIA de afronta ao princípio da legalidade - TAXA DE LIXO - ILEGALIDADE INEXISTENTE - INCONSTITUCIONALIDADE - ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - IPTU E TAXAS EXERCÍCIOS 2012 E 2013 - VENDA DO IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADA - ARTIGO 144 DO CTN - ILEGITIMIDADE PASSIVA - NULIDADE DOS LANÇAMENTOS - PRECEDENTES - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator e do voto divergente do ilustre julgador Brenno Menezes Soares, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por maioria de votos, com base no voto do relator, **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso voluntário, reformando em parte da r. decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 18/10/2021, para o fim de manter, apenas, o lançamento do IPTU relacionado ao exercício de 2011, lançado retroativamente em novembro/2014, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico n.º **3242.63.46.1132.00000 (atual 01001)**, vez que o respectivo lançamento tributário foi corretamente constituído, haja vista que o loteamento foi aprovado após a publicação da Planta Genérica de Valores (PGV) contida na Lei Municipal 12.446/2005, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007. Anulando-se, por outro lado, os lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo, relacionados aos exercícios de 2012 e 2013 incidentes sobre o referido imóvel e indevidamente lançados em desfavor da Recorrente, vez que não era mais proprietária ao tempo da ocorrência dos fatos geradores, conforme R.02, da matrícula 116.931, do 3º CRI, datado de 20/09/2011 - Documento SEI6278686, nos termos do artigo 144 do CTN, devendo os autos retornarem à origem para as retificações necessárias e cobrança do imposto e taxa remanescentes.

02) PROCESSO 2014/03/30211

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.31.98.2724.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00069910-95
Relator(a): Paulo Cesar Adani

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO LANÇAMENTO IPTU E TAXAS DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS FISCAIS DE 2011 A 2013, EMISSÃO NOVEMBRO/2014 - LANÇAMENTO - Imóvel não incluído na Planta Genérica de Valores (PGV) - Base de cálculo fixada pela Municipalidade por meio de ato administrativo - Possibilidade - Avaliação concreta do valor venal realizada segundo a metodologia prevista pela legislação local - ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - Inexistência - AUSÊNCIA de afronta ao princípio da legalidade - TAXA DE LIXO - ILEGALIDADE INEXISTENTE - INCONSTITUCIONALIDADE - ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário, para manter na íntegra a decisão proferida em Primeira Instância Administrativa, publicada no DOM em 14/10/2021, relativa ao imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3244.31.98.2724.00000 (atual 01001), por seus próprios fundamentos, uma vez que não foram constatadas razões de fato e de direito para a reforma da r. decisão, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

03) PROCESSO 2014/03/30223

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3242.63.46.1840.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00062024-31
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS DE 2011 a 2013 (REEMISSÃO EM NOVEMBRO DE 2014) - LANÇAMENTO - Imóvel não incluído na Planta Genérica de Valores (PGV) - Base de cálculo fixada pela Municipalidade por meio de ato administrativo - Possibilidade - Avaliação concreta do valor venal realizada segundo a metodologia prevista pela legislação local - ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - Inexistência - AUSÊNCIA de afronta ao princípio da legalidade - TAXA DE LIXO EXERCÍCIO DE 2013 (REEMISSÃO EM NOVEMBRO DE 2014) - ILEGALIDADE INEXISTENTE - INCONSTITUCIONALIDADE - ARTIGO 88 DA LEI 13.107/2005 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário, mantendo inócume a r. decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM em 13/09/2021, que corroborou o lançamento do IPTU, exercícios 2011 a 2013 (reemissão em novembro de 2014) e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2013 (reemissão em novembro de 2014), incidentes sobre o imóvel cadastrado no código cartográfico n.º 3242.63.46.1840.00000, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

04) PROCESSO 2014/03/30277

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.31.98.3931.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00061978-44

Relator(a): Brenno Menezes Soares
EMENTA: ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PREVISÃO EM LEI MUNICIPAL, INCLUSIVE DO PROCEDIMENTO PARA SUA ATUALIZAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - TAXA DE LIXO - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - IPTU E TAXAS EXERCÍCIO 2013 - VENDA DO IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADA - ARTIGO 144 DO CTN - ILEGITIMIDADE PASSIVA - NULIDADE DOS LANÇAMENTOS - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator e do voto divergente do ilustre julgador André dos Santos Mattos Almeida, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por maioria de votos, com base no voto divergente, **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso voluntário, reformando em parte a r. decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM em 09/09/2021, para o fim de anular somente os créditos tributários de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2013, lançados em desfavor da Recorrente, vez que não era mais a proprietária do imóvel ao tempo da ocorrência dos fatos geradores, mantendo os lançamentos de 2011 e 2012 da decisão de primeira instância administrativa, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

05) PROCESSO 2014/03/30446

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.31.98.4711.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00061972-59
Relator(a): João Henrique Marcelino

EMENTA: Recurso Voluntário - IPTU exercícios de 2011 a 2013 (Reemissão 2014) - Lançamento - Imóvel não incluído na Planta Genérica de Valores (PGV) - Base de Cálculo fixada pela municipalidade por meio de ato administrativo - possibilidade - Avaliação concreta do valor venal realizada segundo a metodologia prevista pela legislação local - Alteração de critério jurídico - Inexistência - Ausência de afronta ao princípio da legalidade - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo - exercício de 2013 - impossibilidade de discussão de matéria constitucional - artigo 88 da lei municipal 13.104/2007 - IPTU E TAXAS EXERCÍCIO 2013 - VENDA DO IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADA - ARTIGO 144 DO CTN - ILEGITIMIDADE PASSIVA - NULIDADE DOS LANÇAMENTOS - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator e do voto divergente do ilustre julgador André dos Santos Mattos Almeida, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por maioria de votos, com base no voto divergente, **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso voluntário, reformando em parte a r. decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM em 09/09/2021, para o fim de anular somente os créditos tributários de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2013, lançados em desfavor da Recorrente, vez que não era mais a proprietária do imóvel ao tempo da ocorrência dos fatos geradores, mantendo os lançamentos de 2011 e 2012 da decisão de primeira instância administrativa, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

06) PROCESSO 2014/03/30457

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.0723.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00062010-35
Relator(a): João Henrique Marcelino

EMENTA: Recurso Voluntário - IPTU exercícios de 2011 a 2013 (Reemissão 2014) - Lançamento - Imóvel não incluído na Planta Genérica de Valores (PGV) - Base de Cálculo fixada pela municipalidade por meio de ato administrativo - possibilidade - Avaliação concreta do valor venal realizada segundo a metodologia prevista pela legislação local - Alteração de critério jurídico - Inexistência - Ausência de afronta ao princípio da legalidade - Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo - exercício de 2013 - impossibilidade de discussão de matéria constitucional - artigo 88 da lei municipal 13.104/2007 - recurso conhecido e não provido.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário com relação ao IPTU dos exercícios de 2011 a 2013 para manter na íntegra a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM em 13/09/2021, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, sendo que, no tocante à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo do exercício de 2013 (emitida retroativamente em 2014), não conheceram do recurso voluntário, tendo em vista o pagamento parcial e a consequente perda de objeto, nos termos dos artigos 15, §2º e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

07) PROCESSO 2014/03/30459

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3244.32.36.1072.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00018831-89
Relator(a): Brenno Menezes Soares

EMENTA: ASSUNTO: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PREVISÃO EM LEI MUNICIPAL, INCLUSIVE DO PROCEDIMENTO PARA SUA ATUALIZAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - TAXA DE LIXO - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - IPTU E TAXAS EXERCÍCIO 2013 - VENDA DO IMÓVEL

DEVIDAMENTE REGISTRADA - ARTIGO 144 DO CTN - ILEGITIMIDADE PASSIVA - NULIDADE DOS LANÇAMENTOS - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator e do voto divergente do ilustre julgador André dos Santos Mattos Almeida, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por maioria de votos, com base no voto divergente, **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso voluntário, reformando em parte a r. decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM em 11/02/2022, para o fim de anular somente os créditos tributários de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2013, lançados em desfavor da Recorrente, vez que não era mais a proprietária do imóvel ao tempo da ocorrência dos fatos geradores, mantendo os lançamentos de 2011 e 2012 da decisão de primeira instância administrativa, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

08) PROCESSO 2014/03/30479

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3242.63.82.0168.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00069896-01

Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS DE 2011 A 2013 (REEMISSÃO 2014) - LANÇAMENTO - IMÓVEL NÃO INCLuíDO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - BASE DE CÁLCULO FIXADA PELA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE ATO ADMINISTRATIVO - POSSIBILIDADE - AVALIAÇÃO CONCRETA DO VALOR VENAL REALIZADA SEGUNDO A METODOLOGIA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO LOCAL - ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - INEXISTÊNCIA - AUSÊNCIA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - IPTU E TAXAS EXERCÍCIO 2013 - VENDA DO IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADA - ARTIGO 144 DO CTN - ILEGITIMIDADE PASSIVA - NULIDADE DOS LANÇAMENTOS - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator e do voto divergente do ilustre julgador Brenno Menezes Soares, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por maioria de votos, com base no voto do relator, **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso voluntário, mantendo-se parcialmente a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM em 14/10/2021, reformando-a para anular o IPTU e a Taxa de Lixo, ambos do exercício de 2013, lançados em desfavor da Recorrente, vez que não era mais a proprietária do imóvel ao tempo da ocorrência dos fatos geradores, mantendo os lançamentos de 2011 e 2012 da decisão de primeira instância administrativa, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

09) PROCESSO 2017/03/06660

Interessado(a): ELAINE CRISTINA PAPOTTI

Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

Tributo/Assunto: IPTU, Taxa de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3414.53.75.0001.02024

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00901

Relator(a): José Antonio Khattar

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO DE 2015 (REEMISSÃO 2017) - VENDA DO IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADA - ARTIGO 144 DO CTN - ILEGITIMIDADE ATIVA da recorrente - recurso não conhecido.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** o recurso voluntário, em razão da ilegitimidade para requerer, vez que a recorrente não era proprietária do imóvel objeto do pedido de revisão do IPTU (R.03 - matrícula n. 222.317 do 3º RI de Campinas), passando a ter o domínio e titularidade do mesmo a partir de 25/11/2015, sendo indubitado, ainda, que em 10/11/2020 a recorrente vendeu seu imóvel para terceiros (R.07 da matrícula 222.317), não havendo como ser responsabilizada pelo imposto devido, vez que a obrigação tributária (IPTU) tem caráter *propter rem*, conforme dicação do artigo 130 do CTN.

10) PROCESSO SEI PMC.2018.00002032-31

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS

Advogado(a): Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596

Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade tributária

Código Cartográfico N°: 3423.51.21.0115.01001

Recurso Voluntário: Processo 2018/03/03428

Relator(a): José Antonio Khattar

EMENTA: reCURSO VOLUNTÁRIO - Tributário - IPTU - Imunidade - Entidade RELIGIOSA - Comprovação dos requisitos para reconhecimento da imunidade - artigo 58, § 2º da Lei MUNICIPAL 13.104/2007 cc. artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal DE 1988 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E DAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário, reformando a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM em 19/03/2018 para reconhecer a ocorrência da imunidade tributária pleiteada pela recorrente sobre o IPTU do imóvel cadastrado no cartográfico n. 3423.51.21.0115.01001 - exercício de 2018, com fundamento no art. 58, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007 c/c art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988.

11) PROCESSO SEI PMC.2020.00003933-74

Interessado(a): INVEMA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

Advogado(a): Andrey Biagini Brazão Bartkevicius - OAB/SP 258.428

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

3242.63.46.1132.00000: 5211.11.64.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00020120-92

Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO a pedido do seu relator para conclusão do seu voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

12) PROCESSO SEI PMC.2020.00008208-92

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3242.64.26.0003.00000, 3242.64.26.0062.00000,

3242.64.26.0076.00000, 3242.64.26.0091.00000, 3242.64.26.0106.00000,

3242.64.26.0121.00000, 3242.64.26.0136.00000, 3242.64.26.0151.00000,

3242.64.26.0166.00000, 3242.64.26.0181.00000, 3242.64.26.0196.00000,

3242.64.26.0211.00000, 3242.64.26.0228.00000, 3242.64.26.0283.00000,

3242.64.26.0339.00000, 3242.64.26.0355.00000, 3242.64.26.0370.00000,

3242.64.26.0385.00000, 3242.64.26.0400.00000, 3242.64.26.0415.00000,

3242.64.26.0431.00000, 3242.64.26.0445.00000, 3242.64.26.0461.00000,

3242.64.26.0475.00000, 3242.64.26.0490.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00038643-78

Relator(a): Paulo Cesar Adani

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO LANÇAMENTO IPTU E TAXAS DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO FISCAL 2020 - DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PREVISÃO EM LEI MUNICIPAL, INCLUSIVE DO PROCEDIMENTO PARA SUA ATUALIZAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - TAXA DE LIXO - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Após a leitura de relatório e voto do relator e da declaração de voto do ilustre julgador José Antônio Khattar, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, com base no voto do relator e declaração de voto, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário, para manter na íntegra a decisão proferida em Primeira Instância Administrativa, publicada no DOM em 15/06/2021, relativa aos imóveis cadastrados no código cartográfico n.º 3242.64.26.0003.00000 / 3242.64.26.0062.00000 / 3242.64.26.0076.00000 / 3242.64.26.0091.00000 / 3242.64.26.0106.00000 / 3242.64.26.0121.00000 / 3242.64.26.0136.00000 / 3242.64.26.0151.00000 / 3242.64.26.0166.00000 / 3242.64.26.0181.00000 / 3242.64.26.0196.00000 / 3242.64.26.0211.00000 / 3242.64.26.0228.00000 / 3242.64.26.0283.00000 / 3242.64.26.0339.00000 / 3242.64.26.0355.00000 / 3242.64.26.0370.00000 / 3242.64.26.0385.00000 / 3242.64.26.0400.00000 / 3242.64.26.0415.00000 / 3242.64.26.0431.00000 / 3242.64.26.0445.00000 / 3242.64.26.0461.00000 / 3242.64.26.0475.00000 / 3242.64.26.0490.00000, estando em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, com redação vigente à época do lançamento, ficando prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Lixo, nos termos do art. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007. Decidiram, ainda, não conhecer do recurso em relação aos imóveis de códigos cartográficos 3242.64.26.0211.00000 e 3242.64.26.0228.00000, haja vista o pagamento dos lançamentos contestados, conforme art. 15, § 2º e 85 da Lei Municipal 13.104/2007 e art. 156, inciso I do Código Tributário Nacional.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2022.00076350-98

Interessado: Kendy Fernando Waki

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 1.108,5401 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 6, 7 e 9 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3244.44.63.0386.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 06/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00076778-40

Interessado: Acla Administração de Bens LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 207,2165 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas 02 do Acordo 624582/2022, lançado para o cartográfico nº 3423.61.22.0735.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00077081-50

Interessado: M L NETO RESTAURANTE LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 166,6667 UFIC - decorrente do valor recolhido para a parcela 01 do Acordo 630276/2022, ID 1382255, devido ao cancelamento do Auto de Lançamento nº 017929/2020, por estar em duplicidade de lançamento com o Auto de Lançamento nº 017712/2020, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2022.00077626-18**Interessado: VERIDIANA RODRIGUES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 11,4652 UFIC - decorrente do valor recolhido para a parcela 01 do Acordo 629023/2022, devido ao cancelamento do mesmo, referente ao imóvel nº 3362.23.04.0141.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 21 de setembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI: PMC.2022.00062678-18**

Interessado: GALATHEA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito pago no valor de 14.908,3737 UFICs - decorrente do recolhimento para o IPTU do exercício de 2022 do imóvel cadastrado sob o nº 4311.34.41.0115.00000 (cancelado), tendo em vista sua subdivisão ocorrida por meio do protocolo 2014/11/7931, a qual originou os lotes cadastrados sob os nºs 4311.34.41.0483.00000 e 4311.34.41.0116.00000, nos moldes do artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2022.00072054-17

Interessado: MARIQUITA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito pago no valor de 7.989,5732 UFIC's - decorrente do recolhimento para as parcelas 01/11 a 04/11 do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2022, para os imóveis cadastrados sob os nºs 3414.33.77.0415.00000, 3414.33.77.0408.00000 e 3414.33.77.0392.00000 cancelados devido anexação, não aproveitada nas remissões ocorridas em 06/2022 para as unidade(s) originada(s) de código(s) cartográfico(s) 3414.33.77.0393.01001, nos moldes do artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2022.00073008-27

Interessado: JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 510,5501 UFIC's proveniente do recolhimento efetuado em duplicidade da cota única dos lançamentos de IPTU e Taxas referentes ao exercício 2021 do imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3422.12.06.0265.01001, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no D.O.M em 19/09/2022, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00078044-69

Interessado: LUCIANO PAIVA DE BRITO
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 211,8144 UFIC - decorrente do valor recolhido em triplicidade para as parcelas 01 e 02 e duplicidade para as parcelas 03,05 e 06 do carnê de IPTU/Taxa(s) de 2019 - emissão 01/2019, para o imóvel 3414.44.65.0480.02081, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 21 de setembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI: PMC.2022.00056987-77**

Interessado: DIANA APARECIDA FLORIANO COSTA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 793,7102 UFIC's referente aos recolhimentos para as parcelas 01/11 a 05/11 do carnê IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2022 para o imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3434.64.09.0387.00000, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliária, con-

forme decisão publicada no D.O.M. 19/09/2022, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 21 de setembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00077223-14**Interessado: ANA PAULA MARTONI PATIRI****Código Cartográfico: 3362.12.04.0001.01001**

Atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I e 3º da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercícios 2014 a 2019 - Emissão 12/2019), nos termos do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois foi protocolizado intempestivamente. Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 21 de setembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00074884-43**Interessado: MARIA MARLENE LOPES DUARTE****Código Cartográfico: 3432.64.52.0081.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00074401-65**Interessado: SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA****Código Cartográfico: 3431.44.21.0303.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00070891-58**Interessado: LEDA APARECIDA FUSSI BRUSCHINI****Código Cartográfico: 3414.54.17.0166.01025**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00072081-81**Interessado: ANTONIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO****Código Cartográfico: 3432.24.32.0243.01003**

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, aten-

dendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00070664-50

Interessado: ANA ROSA BARBOSA BERNI

Código Cartográfico: 3164.44.07.0309.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00068633-48

Interessado: HERVEY PAIO

Código Cartográfico: 3441.13.64.0253.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00069521-03

Interessado: CLEIA MARIA DA SILVA

Código Cartográfico: 3443.53.00.0341.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2023 e 2024, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00068919-88

Interessado: DANIEL FRANCISCO SEGLIO

Código Cartográfico: 3423.63.01.0368.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº

11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC. 2022.00066779-86

Interessado: ZELITA LIMA DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3251.52.66.0157.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2023 e 2024, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00066012-20

Interessado: MOZAR SOARES MARINHO

Código Cartográfico: 3414.34.39.0517.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso I e V, art. 22, inciso I e II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC. 2022.00077956-13

Interessado: DILMA ALTOMAR GALHARDO

Código Cartográfico: 3434.32.92.0040.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2023 e 2024, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00077464-18

Interessado: SEVERINO JOÃO DA SILVA

Código Cartográfico: 3362.12.91.0410.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 21 de setembro de 2022
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC. 2022.00075120-93

Interessado: MARIA APARECIDA DE ASSIS

Código Cartográfico: 3261.62.12.0233.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2023 e 2024, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2022.00072560-71

Interessado: JOAO GOMES DA ROCHA

Código Cartográfico: 3164.43.78.0257.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de setembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2022.00074094-11

Interessado: CN Empreendimentos e Participações Ltda.

Requerente: Larissa Caroline Medeiros Cabrelon

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Diante do exposto, **fica prejudicada a análise** do requerimento, relativamente aos processos nº PMC.2018.00018398-22, 2016/10/34699, por uma vez que o pedido já foi analisado e decidido nos autos dos processos nº PMC.2022.00074344-32 e PMC.2022.00074348-66, referentes à mesma interessada.

Campinas, 20 de setembro de 2022

ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: PMC.2022.00074344-32

Interessado: CN Empreendimentos e Participações Ltda.

Requerente: Larissa Caroline Medeiros Cabrelon

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **indefiro** o pedido de certidão do Processo sob nº PMC.2018.00018398-22, tendo em vista que o referido processo trata de procedimento interno específico do DRI/SMF, relativo a serviços gráficos para emissão de lançamentos do IPTU e Taxas previstos para ocorrer em maio/2018 (a qual foi posteriormente cancelada e aqueles lançamentos finalmente emitidos em junho/2018) e não guarda nenhuma relação com a empresa interessada. Esclarecemos que os lançamentos do IPTU e Taxas para o imóvel da interessada constante da matrícula juntada aos autos foram emitidos em junho de 2018, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo nº 2016/10/34699, o qual foi objeto de recente pedido de certidão de inteiro teor pela interessada através do Processo nº PMC.2022.00074348-66.

A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 20 de setembro de 2022

ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: PMC.2022.00074348-66

Interessado: CN Empreendimentos e Participações Ltda.

Requerente: Larissa Caroline Medeiros Cabrelon

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **indefiro** o pedido de certidão do processo protocolizado sob nº 2016/10/34699 por falta de legitimidade da requerente pois faltou juntar procuração emitida pela empresa CN Empreend. e Part. Ltda (coproprietária da Gleba 27) juntamente com Sylvio E. M. Estrazulas (coproprietário da Gleba 28), outorgando poderes para a requerente representá-los perante a Prefeitura Municipal, acompanhada do contrato social e última alteração contratual e dos documentos pessoais para conferência da assinatura dos signatários. A procuração juntada aos autos se refere à empresa S.M Estrazulas Empr., a qual não é parte nos autos e nem titular de direitos sobre os imóveis objetos do processo nº 2016/10/34699. A requerente deverá formular seu pedido mediante preenchimento do formulário específico constante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com a juntada dos documentos pertinentes, nos termos do art. 2º do Decreto nº 21.799/2021.

A interessada poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 20 de setembro de 2022

ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula 131.274-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30-C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
	037770/2022	1979/0/9731	ADEMILSON YEMBO	RUA LUIZ ROBERTO DE CARVALHO NOGUEIRA 282 JARDIM ALIANÇA 13046570	CONSTRUÇÃO	84,03	241.5904	20.300,84	16/10/2017	2.990,19
	037771/2022	1979/0/9731	ADEMILSON YEMBO	RUA LUIZ ROBERTO DE CARVALHO NOGUEIRA 282 JARDIM ALIANÇA 13046570	CONSTRUÇÃO	119,68	241.5904	25.299,35	15/11/2019	5.323,49
6008550	037772/2022	2020/99/00247	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA PADRE ALMEIDA 693 CAMBUI 13025251	DEMOLIÇÃO	215,29	241.5904	5.201,20	16/11/2020	1.094,44
	037773/2022	2020/11/7507	LAURENTINA DE SANTANA SANTOS	RUA SÉRGIO GUIMARÃES FABIANO 431 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059640	CONSTRUÇÃO	97,58	241.5904	23.574,39	07/05/2019	4.960,52
5046386	037774/2022	PMC. 2022.00024063-84	EUDIVAR MACEDO	RUA EDISON TADEU STAFFOCKER 50 RESIDENCIAL CITTA DI FIRENZE 13057088	CONSTRUÇÃO	64,38	231.1325	14.880,31	30/11/2019	3.131,11
	037775/2022	PMC. 2021.00003798-01	OPCMP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA ANTONIO DA CUNHA LEME 331 JARDIM CAMPINEIRO 13082305	DEMOLIÇÃO	160,45	319.9250	5.133,20	07/05/2019	1.080,13
6002749	037776/2022	2020/99/00242	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA PADRE ALMEIDA 659 CAMBUI 13025251	DEMOLIÇÃO	266,47	319.9250	8.525,04	16/11/2020	1.793,84

5276497	037777/2022	PMC. 2019.00052330-07	LICIA EMIKO CORREA	RUA ADILSON ANTONIO PONDIAN 43 RESIDENCIAL FLÁVIA 13057010	CONSTRUÇÃO	74,98	231,1325	17.330,31	18/10/2019	3.646,64
5678196	037778/2022	PMC. 2019.00041610-45	RICARDO APARECIDO DOS SANTOS	RUA FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA 202 JARDIM CARLOS LOURENÇO 13101130	CONSTRUÇÃO	44,12	297,4833	13.124,96	26/11/2019	2.761,75
4796098	037779/2022	PMC. 2022.00012191-49	RODRIGO UBIRATAN FRANCO TEIXEIRA	RUA MARIO LAGO 580 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049334	CONSTRUÇÃO	302,13	319,9250	93.779,62	31/10/2019	19.733,11
6008046	037781/2022	2020/99/00246	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA PADRE ALMEIDA 681 CAMBUI 13025251	DEMOLIÇÃO	109	297,4833	3.242,57	16/11/2020	682,3
	037782/2022	2014/11/20597	VALDIR DEMOLIN	RUA DA TIJUCA 302 CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104180	CONSTRUÇÃO	267,05	319,9250	85.435,97	01/08/2019	17.977,44
7255454	037783/2022	2021/11/01535	LUCIA KAZUMI TOKASIKI ISSA	RUA PROFESSOR MILTON DE TOLOSA 62 JARDIM DO TREVO 13041009	CONSTRUÇÃO	16,84	241,5904	4.068,38	09/08/2021	856,07
3155536	037784/2022	2021/03/00058	BROOKFIELD SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMO	RUA LUIZ OTÁVIO 2245 TERRITORIAL MANSÕES SANTO ANTONIO 13087560	ALTERAÇÃO	57.160,72	254,1687	14.528.465,89	11/10/2017	630.724,83
5769531	037785/2022	2019/99/00737	HENRIQUE PELLEGRINI GARCIA	RUA AZAEL ALVARES LOBO FILHO 40 RESIDENCIAL CITTA DI FIRENZE 13057078	CONSTRUÇÃO	78,98	231,1325	18.254,84	05/10/2021	3.841,18
	037786/2022	PMC. 2022.00017654-96	GUSTAVO DE ALMEIDA	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 55 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244	CONSTRUÇÃO	344,94	319,9250	105.882,38	28/02/2021	22.279,77
5618215	037787/2022	1980/0/19045	M.J. PARTICIPACOES E DESIGN LTDA	ALAMEDA DOS CIPRESTES 175 SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO 13101627	DEMOLIÇÃO	657,04	319,9250	21.020,35	11/10/2019	4.423,10
5707218	037788/2022	2019/11/12017	M.J. PARTICIPACOES E DESIGN LTDA	ALAMEDA DOS CIPRESTES 175 SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO 13101627	CONSTRUÇÃO	1.172,88	319,9250	365.052,02	29/11/2021	76.814,25
	037789/2022	1969/00/40891	BIOFERTIL ADUBOS ORGANICOS LTDA	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRE PROENÇA - SP-101 0 ANTIGA ROD. CAMPINAS-MONTE MOR CHÁCARA NOVA BOA VISTA 13064654	REFORMA	31,36	319,9250	3.009,85	11/12/2019	633,33
	037790/2022	1969/00/40891	BIOFERTIL ADUBOS ORGANICOS LTDA	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRE PROENÇA - SP-101 0 ANTIGA ROD. CAMPINAS-MONTE MOR CHÁCARA NOVA BOA VISTA 13064654	REFORMA	1.734,58	241,5904	125.717,36	11/12/2019	26.453,45
7733097	037791/2022	1999/00/32.337	NELSON MENOSSI	RUA ENGENHEIRO PAIM PAMPLONA 198 JARDIM EULINA - GLEBA B 13063590	CONSTRUÇÃO	33,35	319,9250	10.669,50	25/11/2021	2.245,08
5685109	037792/2022	2019/11/9862	VALINHOS 3 DO BRASIL PROJETOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA ANTON VON ZUBEN 15 JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO 13051034	DEMOLIÇÃO	222,5	241,5904	5.375,39	15/11/2019	1.131,09
5711924	037793/2022	PMC. 2019.00042289-99	EDSON DIAS DOS SANTOS	RUA URBANO JOSÉ BRATIFISCHI 812 JARDIM PLANALTO VIRACOPOS 13056006	CONSTRUÇÃO	56,21	297,4833	16.721,54	18/03/2019	3.518,55
4893727	037794/2022	1988/00/40525	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	RUA DA ABOLICAO 2013 GLEBA (PRC 3441-3 - 13041902	CONSTRUÇÃO	1.433,09	241,5904	346.220,79	05/02/2017	50.996,24
5635756	037795/2022	2019/11/02258	CELSO MOURA JUNIOR	RUA ITATIBA 1571 JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS 13050545	CONSTRUÇÃO	302,19	319,9250	92.735,06	02/09/2021	19.513,31
6026532	037796/2022	2020/11/01876	SERGIO RICARDO BARBOSA	RUA LEIKO ISEKI 59 RESIDENCIAL VEVEY RESIDENCIAL SWISS PARK 13049471	CONSTRUÇÃO	296,85	319,9250	93.632,45	11/10/2021	19.702,14
	037797/2022	2016/99/447	VALMIRA APARECIDA DE ALMEIDA SALVADOR	RUA ONDINA MORENO DE LIMA 475 JARDIM LILIZA - 1ª PARTE	CONSTRUÇÃO	49,98	231,1325	11.552,00	22/09/2022	2.430,77

				13058272						
7279884	037798/2022	2007/11/08376	PAULO DECHICHI JUNIOR	RUA ALBAMAR 28 CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104055	CONSTRUÇÃO	297,82	319,9250	92.288,76	04/10/2021	19.419,40
5764378	037799/2022	2019/11/12.828	ESTEVAM MARROCHINI RAIER	RUA ETTORE REBECCA 284 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097238	CONSTRUÇÃO	397,12	319,9250	122.889,59	24/01/2022	25.858,43
1560751	037800/2022	PMC. 2020.00007667-40	CRISPIM ANTONIO CAMPOS	RUA CHRISTINA GIORDANO MIGUEL 105 JARDIM SANTA GENEBRA - 2ª GLEBA 4ª PARTE 13084752	CONSTRUÇÃO	48,82	297,4833	14.523,13	10/05/2019	3.055,96
4462696	037801/2022	PMC. 2019.00042467-17	ALMIR PAULO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA GILBERTO HIDEYOSHI KIYOTO 84 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049376	CONSTRUÇÃO	256,26	319,9250	79.298,21	16/09/2019	16.685,93
6205313	037802/2022	1949/0/5433	FABIANA LAURIA BOAVENTURA FACHINI	RUA OLIVEIRA CARDOSO 225 JARDIM CHAPADÃO 13070148	DEMOLIÇÃO	239,88	241,5904	5.795,27	21/02/2021	1.219,44
6888534	037803/2022	2021/11/3868	FABIANA LAURIA BOAVENTURA FACHINI	RUA OLIVEIRA CARDOSO 225 JARDIM CHAPADÃO 13070148	CONSTRUÇÃO	310,98	241,5904	75.129,78	08/09/2021	15.808,81
1581554	037804/2022	2008/11/9060	ERICKA BARBOSA TRARBACH	ESTRADA DA RHODIA 7700 CASA 41 VILA HOLLÂNDIA 13085000	CONSTRUÇÃO	26,71	297,4833	6.730,56	02/01/2017	991,37
	037805/2022	PMC 2022.00013806-08	PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	AVENIDA OROSIMBO MAIA 1309 VILA ITAPURA 13023002	CONSTRUÇÃO	44,4	241,5904	10.726,61	15/12/2017	1.579,97
5022487	037806/2022	PMC 2022.00010535-85	SAULO LOPES DA SILVA	AVENIDA ANA BEATRIZ BIERRENBACH 1104 VILA MIMOSA 13050060	DEMOLIÇÃO	195	241,5904	4.711,01	30/06/2018	991,29
6156428	037807/2022	2017/11/15787	MICHELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ MARCELINO PIASSA 306 SWISS PARK 13049468	CONSTRUÇÃO	239,69	297,4833	69.013,15	30/11/2021	14.521,75
4415078	037808/2022	2017/11/05016	ALEXANDRE AZINARO TORRES	RUA ISABEL RODRIGUES 8 RESIDENCIAL LAUERZ LOTEAMENTO RESIDENCIAL SWISS PARK 13049505	CONSTRUÇÃO	209,35	297,4833	60.011,31	01/07/2019	12.627,58
4877454	037809/2022	PMC 2022.00017973-47	WILLIAM RAFAEL LUCIANO INACIO	RUA RUBENS ALVES BARBOSA 264 PARQUE UNIÃO DA VITÓRIA 13056702	CONSTRUÇÃO	80,1	231,1325	18.513,71	31/12/2018	3.895,66
5647290	037810/2022	2019/11/10085	RICARDO DE OLIVEIRA MASFERRER	RUA ROMEU MARINELLI 207 CIDADE SATELITE IRIS 13059660	CONSTRUÇÃO	36	231,1325	8.320,77	03/02/2021	1.750,86
5646146	037811/2022	2019/11/9860	NANCI GARDIM	RUA PEDRO JOÃO WALTER VANNUCCI 901 RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE (BARÃO GERALDO) 13082826	CONSTRUÇÃO	147,7	297,4833	43.938,28	11/11/2020	9.245,49
4299108	037812/2022	PMC. 2021.00067000-31	LETICIA CRISTINA CORREA DE MORAES	RUA AMÉLIA REZENDE MARTINS 127 VILA SANTA ODILA 13045605	CONSTRUÇÃO	145,31	297,4833	43.227,30	31/10/2017	6.367,12
5485584	037813/2022	2018/99/264	FABIO BOZZO CASSAB	RUA MARIA JOSÉ LOVATO NICOLUCCI 46 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104298	CONSTRUÇÃO	655,03	319,9250	202.293,38	23/12/2021	42.566,57
5289440	037814/2022	PMC. 2019.00033452-31	CARLA OCTAVIANI	RUA MAESTRO LUIZ DE TULLIO 192 VILA BRANDINA 13092558	CONSTRUÇÃO	113,4	297,4833	33.734,61	25/04/2019	7.098,44
	037815/2022	PMC. 2022.00021428-91	LUIZ KANASHIRO	AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2755 PARQUE SÃO MARTINHO 13040735	CONSTRUÇÃO	200,06	241,5904	48.332,58	18/08/2018	10.170,14
6293077	037816/2022	2020/99/827	PAULO GUIMARAES UBINHA	RUA LUIZ PARDINI FACTOR 347 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097244	CONSTRUÇÃO	260,8	319,9250	80.696,28	04/03/2022	16.980,11

6201377	037817/2022	2020/11/8770	AECIO LUIS BARCELOS DO AMARAL	RUA PROFESSORA THEREZINHA RIBAS DE ALMEIDA STRASSBURGER 1206 PARQUE SANTA BÁRBARA 13064630	CONSTRUÇÃO	73,05	231,1325	16.884,23	14/01/2022	3.552,78
6642039	037818/2022	2019/99/00.122	SERGIO BARBOSA NEVES	RUA PASTOR ANTONIO TIBURTINO DA SILVA 287 JARDIM IBIRAPUERA 13060345	CONSTRUÇÃO	189,43	297,4833	56.352,26	06/04/2021	11.857,64
6201350	037819/2022	2020/11/8769	AECIO LUIS BARCELOS DO AMARAL	RUA PROFESSORA THEREZINHA RIBAS DE ALMEIDA STRASSBURGER 1200 PARQUE SANTA BÁRBARA 13064630	CONSTRUÇÃO	73,05	231,1325	16.884,23	14/01/2022	3.552,78
6792685	037820/2022	2020/11/03.294	ESPEDITA MARIA DE JESUS DE SOUZA	RUA JOÃO BUENO BLACK 185 PARQUE SÃO JORGE 13064814	CONSTRUÇÃO	44	297,4833	13.089,27	02/12/2020	2.754,24
5688680	037821/2022	2019/11/05851	A. A. F. EMPREEND. IMOBILIARIOS INVEST. E PART. EIRELI	RUA LUCIA RIBEIRO DO VALLE NOGUEIRA 744 RESIDENCIAL JAGUARI 13104251	CONSTRUÇÃO	462,71	319,9250	143.559,95	18/06/2021	30.207,88
	037822/2022	2015/03/11803	WAGNER JUNIOR MARANGONI DOS SANTOS	RUA NUNO ÁLVARES PEREIRA 400 VILA NOGUEIRA 13088020	CONSTRUÇÃO	87,76	297,4833	26.107,13	02/08/2018	5.493,46
	037823/2022	2020/99/00309	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	RUA DA ABOLIÇÃO 2013 PONTE PRETA 13041902	REFORMA	8.930,00	241,5904	647.220,68	07/10/2020	136.188,18
6031064	037824/2022	2020/11/04.732	ANTONIO MARCOS VASCONCELLOS	RUA DOMINGOS TURATO 51 PARQUE DOS ALECRINS 13098587	CONSTRUÇÃO	337,35	319,9250	104.871,42	25/11/2021	22.067,04
6596924	037825/2022	2020/11/11980	MARCIO ANTONIO CUSTODIO	RUA EDISON TADEU STAFFOCKER 120 RESIDENCIAL CITTA DI FIRENZE 13057088	CONSTRUÇÃO	80,51	231,1325	18.608,48	30/07/2021	3.915,60
6117589	037826/2022	2020/99/00.407	VITOR ALVES SZTEJNSZNAJD	RUA CÉLIA SIQUEIRA FARJALLAT 330 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097242	CONSTRUÇÃO	380,37	319,9250	119.330,43	19/01/2022	25.109,51
4667697	037827/2022	PMC. 2022.00007130-51	HUMBERTO MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR EURICO PEREIRA NETO 17 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049566	CONSTRUÇÃO	354,27	319,9250	109.751,87	31/10/2019	23.093,99
6196896	037828/2022	2020/11/5186	WEBER FERREIRA PORTO	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 3055 SWISS PARK 13049252	CONSTRUÇÃO	359,39	241,5904	86.825,17	16/03/2022	18.269,75
	037829/2022	2020/11/07.386	LUCIANO BATISTA DA SILVA	RUA JOSÉ ROBERTO CRISTINO 78 PARQUE EL DORADO 13052751	CONSTRUÇÃO	303,88	319,9250	97.218,81	19/07/2020	20.456,78
7242042	037830/2022	2010/11/05222	ALINE DE LIMA SILVA	RUA ROMEU MICHELONI 126 RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058303	CONSTRUÇÃO	45	297,4833	13.386,75	29/11/2021	2.816,84
6597130	037831/2022	2020/11/10919	APARECIDO GARCIA GOUVEIA	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 1838 SWISS PARK 13049252	CONSTRUÇÃO	392,96	241,5904	94.935,36	25/01/2022	19.976,30
4675339	037832/2022	PMC. 2022.00007084-81	JHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ANA BEATRIZ BIERRENBACH 919 VILA MIMOSA 13050060	DEMOLIÇÃO	289,64	241,5904	6.997,42	31/08/2018	1.472,40
4319516	037833/2022	PMC. 2021.00076165-31	RENATA NASCIMENTO TORSATTO COUTO	RUA ODILA RIUL SIGOLO 132 JARDIM IBIRAPUERA 13060295	CONSTRUÇÃO	120	297,4833	35.698,00	30/11/2019	7.511,57
677775	037834/2022	2020/11/8000	GUILHERME PAGOTTO DE SOUZA	RUA PEDRO MOREIRA 6 PARQUE VIA NORTE 13065220	CONSTRUÇÃO	289,32	241,5904	37.045,38	16/12/2021	7.795,09
5709377	037835/2022	1950/0/5936	ZENAIDE CIA DUARTE	RUA PROFESSOR JORGE NOGUEIRA FERRAZ 113 JARDIM CHAPADÃO 13070120	DEMOLIÇÃO	136	297,4833	4.045,77	15/11/2019	851,31
7396350	037836/2022	1955/0/13387	NACCARATO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO 1070 BONFIM 13070711	DEMOLIÇÃO	244	241,5904	5.894,81	15/03/2022	1.240,39
7337850	037837/2022	2021/11/06787	DIEGO DAVID 22808727810	AVENIDA ANDRADE NEVES 1865 CENTRO 13070000	CONSTRUÇÃO	49,03	241,5904	11.845,18	29/05/2017	1.744,72

4209990	037838/2022	PMC. 2022.00035570-25	GIOVANA FERIANI PAIOSIN	RUA VERSAILLES 130 RESIDENCIAL VILLE SAINTE-HÉLÈNE 13105847	CONSTRUÇÃO	233,09	297,4833	69.340,38	17/06/2018	14.590,60
	037840/2022	PMC. 2022.00069638-14	ALAIDE MARTINS	RUA LEONARDO REINO 49 JARDIM SANTA TEREZINHA 13052155	CONSTRUÇÃO	33	297,4833	9.816,95	30/06/2018	2.065,68
	037841/2022	PMC. 2022.00069638-14	ALAIDE MARTINS	RUA LEONARDO REINO 49 JARDIM SANTA TEREZINHA 13052155	CONSTRUÇÃO	136,28	297,4833	40.541,02	31/05/2017	5.971,45
2706377	037842/2022	PMC. 2019.00031693-28	RENATO ZOCCHIO TORRESAN	RUA LUIZ LANGONI 94 RESIDENCIAL JATIBELA 13097223	CONSTRUÇÃO	491,49	319,9250	151.582,06	24/06/2019	31.895,90
5876249	037843/2022	2019/11/17071	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CONCEICAO 1005 VILA NOVA CAMPINAS 13025355	DEMOLIÇÃO	212,25	241,5904	5.127,76	24/07/2020	1.078,98
5877040	037844/2022	1968/0/18481	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CONCEICAO 1029 VILA NOVA CAMPINAS 13025355	DEMOLIÇÃO	207	241,5904	5.000,92	24/07/2020	1.052,29
5768705	037845/2022	1963/0/18267	MINAS PARTICIPACOES EIRELI	RUA VISCONDESSA DE CAMPINAS 251 ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS 13092135	DEMOLIÇÃO	339,72	319,9250	10.868,49	03/03/2020	2.286,95
7222734	037846/2022	1995/0/53962	JOSE FERNANDO VEIGA	RUA CONSELHEIRO JOSÉ CLEMENTE PEREIRA 260 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060032	CONSTRUÇÃO	13,5	297,4833	4.016,02	26/11/2019	845,05
6815650	037847/2022	1961/0/20648	MREIS PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA TENENTE HARALDO EGÍDIO DE SOUSA SANTOS 497 JARDIM CHAPADÃO 13070160	DEMOLIÇÃO	202,1	297,4833	6.012,14	15/03/2022	1.265,07

EDUARDO SCORCIONE
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.
Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INS-CRI-CAO
A ESPECIALISTA DESINSET.E DESENT.S/C LTD	04.848.383/0001-03	709670
A ESQUINA DOS PNEUS LTDA	60.932.688/0003-31	720178
ACPEL COPIADORA E PAPELARIA LTDA. ME	05.449.518/0001-20	949574
ADMIR CANOAS ME	04.797.002/0001-04	710920
ALBERTO TADASHI KOGA-ME	05.619.062/0001-08	964476
ALLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	86.846.847/0008-83	982105
ALVES & DAVOLI VIAGENS E TURISMO S/C LTD	04.571.492/0002-07	714186
AMERICAN SERVICE AIR SERV.AUX.TRANSP.AER	05.199.783/0001-06	741728
ANDREIA MARIA LEITÃO DA SILVA - CAMPINAS - ME	05.570.128/0001-04	964204
AQUAJET MOTOR'S LTDA - ME	04.909.740/0001-04	719420
ASGA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	67.525.477/0002-42	717444
ATICA TRANSPORTES LTDA EPP	56.432.503/0003-52	728560
AUGUSTO ANDRADE E ALMEIDA ADV. ASSOCIADOS ME	05.663.959/0001-20	970441
AUGUSTUS & BRUNO COMERCIO DE TELEFONES LTDA - ME	02.896.390/0001-55	722448
BAR E LANCHONETE BRAS-CHINA LTDA	52.965.761/0001-81	708038
BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	28.152.684/0043-15	739197
BELLO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	66.582.297/0001-59	969931
BICCA PRODUÇÕES S/C LTDA	59.037.341/0006-99	950122
BIS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	05.829.223/0001-80	979864
BRAVO & BRAVO INFORMÁTICA LTDA.	05.896.243/0001-73	983837
BRUNO CESAR SILVA CAMPINAS ME	04.798.797/0001-75	708399
C F M IDIOMAS S/C LTDA	05.251.296/0001-37	741493
C.D.V. SERVICOS ADUANEIROS E COM.EXT.LTD	05.048.641/0001-30	726796
C.G.S. SERVICOS DE TRAT E EMB.DE ANIMAIS	04.630.843/0001-22	700118
CAFÉ E LANCH. AKISALÉ E SENNE LTD - ME	04.470.646/0001-93	763110
CAMARA E COSTA - CAMPINAS LTDA ME	05.436.583/0001-11	950920
CAMPINAS FOMENTO MERCANTIL LTDA	05.095.052/0001-02	730033
CANAA ASSESSORIA EM SINISTRO S/C LTDA	04.946.226/0001-30	717681
CANTINA AMARONE LTD	04.051.639/0001-57	768367
CÂRONEL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA.-ME	05.746.601/0001-61	972037

CATTANI CARGAS LTDA	04.544.189/0004-87	761044
CESAR AUGUSTO RODRIGUES CAMPINAS-ME	05.468.325/0001-17	966614
CHRIST LIVRARIA CRISTÂ LTDA. EPP	04.836.833/0001-48	977853
CLAUDIA PASSOS & CIA LTDA ME	05.645.563/0001-50	965553
CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA DE CAMPINAS S/C LTDA	05.672.459/0001-55	965634
CLINICA MEDICA SÃO PAULO S/C LTDA ME	04.866.124/0001-05	713732
CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA	58.113.812/0028-43	981540
CSI ONLINE - COM.PREST.SERV.DE INFORM.LT	05.251.500/0001-10	749699
CTBC SERVICOS DE CALL CENTER S/A	22.166.193/0005-11	975605
DALTON CESAR MORENO DOS SANTOS - ME	04.825.641/0001-36	706833
DAVID A.C. ROMANETTO	04.993.219/0001-90	722820
DELBIN & SOUZA COML. DE IMPR. FISCAIS E PAP. E SERVS. LTD	05.591.290/0001-09	962562
DELLARIVA & DELARIVA REPRESENTACOES LTDA.	01.738.003/0001-90	947032
DEPÓSITO DE MATERIAIS P/ CONSTR. ESTRELA DO SUL LTD	51.296.374/0001-37	717606
DISCOVER PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA	05.253.934/0002-30	941417
DULCILEIA CHAVES NOVAES ME	05.139.580/0001-16	733342
E.M.P. PALMIERI CAMPINAS	05.051.999/0001-11	730394
ECOBQUARA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	05.586.914/0001-08	963828
EDUARDO IGNOTO LEMOS - ME	05.516.987/0001-15	957526
ELAINE GALHARDI - ME	05.362.340/0001-86	942111
ELIANE APARECIDA FERREIRA MIRANDA - ME	55.498.315/0001-00	711330
ERRIVE CAR - COM. E SERVICOS LTDA-ME	05.075.435/0001-19	728993
ESTACIONAMENTO N. SENHORA APARECIDA LTDA - ME	05.117.309/0001-80	731714
F. SOPRANI TRANSPORTES-ME	05.123.226/0001-01	732958
FAZZART DECORAES LTDA ME	04.754.397/0001-68	765414
FERES & LEMOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	05.545.186/0001-88	960870
FORJARIA E SERRALHERIA MYRIAM LTDA-ME	04.799.121/0001-04	706949
GUNTER W. PROKESCH - ME	05.452.134/0001-67	954861
HARDEN - INFORMÁTICA LTDA - ME	05.856.872/0001-70	981290
HELIO AUGUSTO BOARINI CAMPINAS-EPP	04.918.684/0001-66	715573
HIDROCARBONETOS LOGÍSTICA E ENGENHARIA LTDA	05.738.593/0001-01	971901
IJR AUTO CENTER LTDA - ME	05.357.304/0001-24	941972
INTRANSCOL S/A GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS	50.668.722/0016-73	738271
IRMAOS DELMAN & CIA LT-ME	45.993.698/0001-21	753947
J.C.O. MAQUINAS CAMPINAS LTDA ME	04.700.987/0001-08	737224
JGCP VEICULOS E ESTADIAS LTDA	72.996.101/0001-75	743720
JOAO E ROSA BAR E LANCHONETE LTDA. ME	54.386.800/0001-11	707961
JUSLEI CRISTINA DE MORAES - ME	05.668.476/0001-19	973718
KLT AGENCIA DE VIAGENS LTDA	59.921.478/0006-01	709662
KLT AGERNCIA DE VIAGENS LTDA	59.921.478/0007-92	724122
LABMEDIA CONSULT. E SOL. EM TECN. DA INFORMAÇÃO LTD	05.349.746/0001-29	941476

LAURA LAUAND SAMPAIO TEIXEIRA - ME	05.885.281/0001-20	981664
LEANDRE CENTRAL DE EQPTOS MÉDICOS E ODONTO. LTD-ME	05.806.164/0001-24	976105
LICETI & HELBIG LT-ME	02.059.281/0001-83	758728
LINO'S - ORGANIZACAO BUS LTDA-ME	05.001.527/0001-54	724041
LIRA & FATURETO INSTITUTO DE BELEZA LTDA. - ME	04.937.741/0001-54	983047
LUIS ANTONIO BUGATTI & CIA LTDA - ME	04.998.648/0001-50	722081
LUIZ K. MATUGUMA - ASSESSORIA	04.802.771/0001-53	704407
M. F. PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA ME	05.085.015/0001-13	728578
M.G.G. COMERCIO DE CALCADOS LTDA	05.315.273/0001-49	747750
M.M.M.A. FERREIRA DA SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.104.381/0001-72	737194
M.M.N COMERCIAL ESP. E LAZER LTDA - EPP	04.873.453/0001-83	730130
M.S. ALMEIDA E MORAES REPR. COMERC. DE MEDICAM. LTD	03.630.689/0001-26	980137
MANUEL HERMAN CISTERNAS HENRIQUEZ ME	04.898.562/0001-55	717266
MARCELO CORIGLIANO ME	04.786.258/0001-16	702595
MARCIO GOMES PINTO ME	05.625.142/0001-68	965995
MARIA APARECIDA ALBUQ. CAMARGO CABELEIREIRA-ME	05.412.372/0002-20	965707
MASAYUKI KASE - ME	04.841.609/0001-44	725196
MENDES MANUTENÇÃO TECNICA LTDA - ME	05.789.164/0001-63	976580
META EMPREENDIMIENTOS EDUCAC. S/C LTDA ME	04.982.337/0001-00	720860
MIELE ANDRADE ENG. CONSTR. E PAV. LTDA	04.833.007/0001-45	708283
MODERNA EMPREENDIMIENTOS E CONSTR. LTDA	02.827.925/0002-17	707155
MORENO & FERNANDES COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.346.343/0001-26	942634
MOURA MARTINS COM. E SERV. P/ESCRIT. LTD	04.850.722/0001-96	713848
MV & JB - CONSULT. PROJ. REPR. EM TELEC. E INFORM. LTD	05.738.821/0001-43	974072
NOVA ECOLOGIA COM. DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA-ME	03.976.660/0001-09	953865
OLGA NOEMI BUENFIL DE FARIA - ME	03.481.232/0001-05	714747
PARTICELLI TRANSPORTES LTDA-ME	04.918.358/0001-59	715417
PAULO KATUMI MATSUMOTO	05.625.620/0001-30	965570
PEREIRA MARTINS & CIA LTDA	69.014.991/0002-49	766763
PERFIL COM. E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS LTD	05.629.531/0001-61	981273
PIVA & BERTO ASSESS. DE COBRANCA LTDA.ME	04.592.082/0001-61	711594
PLANEJ CONDOMINIAL E SERVIÇOS S/C LTDA	05.361.122/0001-27	942650
R. S. G. R. COMERCIO E SERVIÇO DE USINAGEM LTDA-ME	05.519.783/0001-38	956848
R.A. BROETTO ME	05.619.066/0001-88	970859
R.A.S.C. PEDIATRIA LTDA	05.591.917/0001-21	962546
REALIZE INFORMA COMÉRCIO DE JORNAIS LTDA ME	05.575.008/0001-08	963003
RELOJOARIA CEROSA LTDA-ME	01.534.849/0001-08	747696
ROMILINE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	04.252.608/0001-64	947253
ROYAL CABELEIREIROS COM.DE COSM. LTDA ME	59.037.093/0006-86	719706
SAMUEL CASTRO TAPEÇARIA - ME	05.075.332/0001-59	947865
SANTOS DE SOUZA CAMPINAS - ME	05.114.562/0001-80	733385
SÃO JOSÉ-REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAM. LTD	05.761.904/0001-53	973785
SILMAT AGROPASTORIL E SERVIÇOS LTDA	67.990.283/0001-37	711659
SILVAME BAR E MERCEARIA LT-ME	01.531.539/0001-30	771279
SISTMAQ COM.E SERV.S. INDL. LTDA - ME	04.849.783/0001-33	712183
SOCIEDADE EMPRESARIAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERV. LTDA.	04.842.349/0004-74	983187
SOMERA COMMUNICATIONS LTDA	05.023.375/0001-90	735140
SUNNYWAY LIMPADORA LTDA - ME	05.503.112/0001-89	976741
SYNERGY CONSULTORIA DE EMPRESAS LTDA	03.422.742/0001-01	970093
TECHPLUS AUTOMACAO LTDA	00.025.885/0002-64	702935
TEMAR VIAGENS E TURISMO LTDA	04.314.755/0001-11	702064
TRADEINFOR BRASIL LTDA.	05.118.693/0001-35	733504
TRANS MARCH TRANSPORTES LTDA	62.322.359/0004-85	717762
TRUST MUDANCAS, TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	05.087.760/0001-00	729566
UP POINT COMERCIO DE JOGOS LTDA ME	05.645.388/0001-00	979198
VALDIR ISIDORO DA SILVA COSMÉTICO - ME	05.914.222/0001-33	984019
VALMIR TOMAS FLAMINIO - ME	04.980.076/0001-81	724050
VISUAL CAMPINAS COM DE VEICULOS LTDA EPP	04.471.665/0001-34	733989
VKP TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA - ME	05.493.155/0001-20	953555
WBC - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	65.449.340/0001-40	948349
WELLINGTON MASOTTI JUNIOR - ME	04.733.246/0001-23	701025
WR TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME	05.206.489/0001-76	737585

GUSTAVO OZÓRIO LIMA
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.
Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INS-CRI-CAO
100 POR CENTO ASSESSORIA EM COMUNUNICAÇÃO LTDA	05.272.982/0001-94	744239
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS INFORMATICA-ME	05.043.022/0001-52	742201
AMPILUMA ESTACIONAMENTO COM. DE VEÍCULOS LTD - ME	05.246.972/0001-84	741701
AMR SAUDE LTDA	05.273.021/0001-02	745308
AMRAIN & BALABAN ENG.E ESTR.MET.LTDA-EPP	05.299.657/0001-15	746932
ANEZIA MADALENA DE LACERDA - ME	05.126.615/0001-82	735809

ANTONIO CARLOS DE SOUZA-GUINCHO-ME	04.979.319/0001-61	737356
BRUNA DE LA SALA DIAS DE FREITAS-ME	02.399.537/0001-00	736007
CENTRO DE REABILITAÇÃO OROFACIAL GOLD LTD	05.244.430/0001-72	741949
CICLO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME	71.895.627/0001-04	748536
CMK ESTACIONAMENTO LTDA ME	05.170.165/0001-25	735850
COMPANHIA CULTURAL, COMUN. E ENSINO LTDA	04.608.027/0002-01	748382
CONSPEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	03.965.540/0001-06	743771
CSI ONLINE - COM.PREST.SERV.DE INFORM.LT	05.251.500/0001-10	749699
DIAGSERVICE COM.L. E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.111.172/0001-56	740055
E.F.B.ADMINISTRACAO DE COND.E PREDIOS SC	05.287.502/0001-69	746479
ESPACO DA COMUNICACAO LTDA	05.317.269/0001-10	747840
EVANDRO BOER DA SILVA TRANSPORTES - ME	05.192.891/0001-49	736449
FLAVIA DE CASSIA CECATO ME	03.087.967/0002-21	744026
GESTARH - PROCESSOS P/RELAC.E INF.S/C LT	05.231.205/0001-00	749311
HELP SEGUROS REG. DE SINISTROS S/C LTDA	05.198.390/0001-70	738220
IGAPO-PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	05.212.438/0001-57	738298
INSTITUTO DE BELEZA CLARIVIDA LTDA - ME	05.168.161/0001-02	736457
IZAGUIRRE E GOMEZ REPRESENTACOES S/C LTD	05.253.080/0001-00	741159
J.E.F. GOMES REPRESENTACOES LTDA - ME	05.308.088/0001-27	749885
JOSE MARCELINO DOS SANTOS - ME	50.099.415/0001-32	739120
L R LOT & CIA LT	66.808.155/0001-67	763772
LAI APARECIDA MACIEL CAVALCANTI CPS.-ME	05.163.915/0001-31	735981
LATORIERI-DESPACHO ADUANEIRO LTDA-ME	05.195.159/0001-22	736791
LAVA RAPIDO CAMPO GRANDE LTDA ME	05.194.061/0001-50	736783
LOAD CELL COMERCIO E SERVICOS. LTDA - EPP	05.199.270/0001-97	736562
LTM-XYZ LINES, TECHNOLOGY, MACHINES LTDA	05.167.842/0001-56	736538
MANOEL DOS SANTOS VIEIRA CAMPINAS - ME	05.292.243/0001-64	746070
MARCELO MARTELI ARRUDA-ME	05.254.915/0001-47	744280
MARIA APARECIDA V. HERNANDEZ MELLO ME	05.315.180/0001-14	747190
MARTA RODRIGUES SERRA	03.266.732/0002-05	740098
MCRV MAZZOLA - ME	03.963.393/0001-27	762423
MDC 3 COMUNICAÇÃO,PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	05.334.695/0001-61	749338
MURAYAMA MOTORES E BOMBAS LTDA - ME	05.129.603/0001-01	735779
NADIR MARANGONI DOS SANTOS - ME	05.080.370/0001-08	735590
NEPHROL SERV.S. MEDICOS E NEFROLOGICOS LT	05.156.730/0001-08	736023
NEVES & BARBOSA COM.AUTO PECAS LAV.VEIC.	05.330.009/0001-84	749672
PALACIO DO CHOPP RESTAUR CHURRASCARIA LT	46.122.636/0001-07	765449
PANIFICADORA PAO KENNEDY LT	02.127.920/0001-09	758116
PANTHEON RESTAURANTE LTDA. EPP.	68.244.607/0001-50	758272
PAVANI E ANGELINI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	05.240.769/0001-09	742597
PLK CONSULTORIA DE INGLÉS S/C LTDA	05.285.628/0001-02	745685
R. MIURA REPRESENTACOES LTDA	05.158.992/0001-01	736414
RACHEL ALTINA DE OLIVEIRA PIMENTA - ME	05.206.504/0001-86	737607
RAIMUNDO PEREIRA GOMES	05.254.476/0001-72	741825
RANNA DE CAMPINAS CAL E CONFECÇÕES LT ME	96.328.323/0001-88	757560
RONALDO SATIRO DE ARAUJO - ME	05.238.817/0001-16	742180
SHOPPING MIX CAMPINAS LTDA - ME	05.255.430/0001-78	741426
SKYAVONICS SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA	05.153.821/0001-81	737860
SMZ TRANSPORTES LTDA	95.847.927/0005-00	737054
SUZETE TEREZINHA DE FREITAS ZAINUM NOGUEIRA - ME	04.392.705/0001-52	761869
TAKESHI MURAKAMI & CIA. LTDA	05.193.344/0001-88	738417
TGI CAMP COM ALIMENT BEBIDAS S/A	02.888.222/0001-18	751308
TRANSMXIMA CAMPINAS TRANSPORTES LTDA ME	04.794.308/0001-07	771503
VALDEMAR SOARES BRITO-ME	55.179.824/0001-62	769657
VCR COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP	03.296.626/0001-85	769851
VILLA VITA COSMETICOS E EMBELEZAMENTO LTDA EPP	05.327.385/0001-10	748595
WRP - ASSESSOPIRA EMPRESARIAL LTDA	05.219.016/0001-03	738255
YARA - INSTITUTO ESOTERICO LTDA	61.005.856/0001-44	739952

GUSTAVO OZÓRIO LIMA
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo estes acessar o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.
Eventuais alterações dos dados da inscrição municipal deverão ser direcionadas ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INS-CRI-CAO
A.E.S DIGITAL LTDA EPP	04.966.499/0001-47	720631
A.P.S.REPRESENTACOES PLANOS DE SAUDE LTD	04.906.159/0001-20	715794
ACEPLAM ENGENHARIA LTDA	02.087.343/0001-60	488704
AGS - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - EPP	04.786.329/0001-80	702986
ALEX OLIVEIRA DIVULG. EVENTOS S/C LTDA	04.869.302/0001-51	716677
ALEXANDER BOCCALETTI & CIA LTDA - EPP	04.830.513/0001-80	709182
ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA CAMPINAS ME	03.385.313/0001-01	595292
ALVELINO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA	04.568.544/0001-05	710458
ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES ME	04.876.599/0001-82	713481
ANDRE J. GATTO REPRESENTAÇÕES	04.703.606/0001-44	702188

ANHANGUERA CONSTR. EMPR. E SERV. LTDA	57.146.698/0001-75	714526	JOAO VIVALDO DE SOUZA	05.060.221/0001-79	728241
ANTONIO EDUARDO DA COSTA CAMPINAS - ME	05.034.361/0001-72	724904	JOD REPRESENTACOES S/C LTDA	04.826.664/0001-65	706906
ANTONIO LUIZ MACHADO ME	58.378.704/0001-82	700339	JOSE ADALBERTO CAMPOS FILHO ME	02.109.554/0001-57	487210
APARECIDO JOSE DE SOUZA REFRIGERACAO-ME	02.135.009/0001-35	489514	JOSÉ AMARO FERREIRA DA SILVA ME	03.701.344/0001-16	614041
APARECIDO RODRIGUES DE MORAES ME	60.352.770/0001-25	735280	JOSE ARNALDO DE SOUZA - CAMPINAS ME	04.922.794/0001-00	716120
AQUARIUMNETCAMP INFORMATICA LTDA	02.120.382/0001-12	489166	JOSE CLAUDIO MAIA - ME	66.561.341/0001-44	700126
ATCI BRASIL LTDA	04.287.333/0001-02	722430	JOSE DA SILVA NETO CAMPINAS-ME	02.135.710/0001-54	492833
AURIDETE SILVA SIQUEIRA ME	03.637.199/0001-51	612979	JOSE DONIZETI TOSSINI - ME	04.891.227/0001-25	714933
AUTO MECANICA RAI0 LTDA	02.129.919/0001-05	491969	JOSE FRANCISCO PAULINO CAMPINAS ME	05.109.355/0001-37	734004
AXA'S BYTE INFORMATICA LTDA ME	04.891.213/0001-01	715433	JOSE MUNHOZ CAMPINAS ME	02.116.562/0001-20	488941
B.H.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00.543.613/0001-75	488844	JOSIEL SEVERINO DA SILVA - ME	03.649.573/0001-39	611662
BASIC OIL BRASILEIRO PETROQUIMICO LTDA-M	04.819.863/0001-46	707678	KAHEMA TRANSPORTES LTDA EPP	04.784.572/0001-60	703540
BELLA'S COSMETICOS & CABELEIREIROS LTDA	04.733.383/0001-68	708275	L.S. PASTOR - ME	04.891.394/0001-76	713406
BLUMER AGENCIA E PROMOCOES LTDA	68.930.213/0001-56	735353	LIGHTWAVE CONSULTORIA LTDA	52.558.921/0001-78	485829
C.S.P. CENTRO DE SERV.PERS. & COM.PECAS LTDA. - ME	04.806.285/0001-03	706523	LINKSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.498.576/0001-93	485411
CARDOSO ART COMUNIC. VISUAL LTDA. - ME	04.906.125/0001-36	717002	LOTHUS COM.DE ALARMES RESE COM.LTDA EPP	04.957.169/0001-95	721638
CEMAG TRANSP E SERVICOS RAPIDOS LTDA -ME	05.142.616/0001-10	733725	LUIZ THOME FILHO REPRESENTACOES	04.741.213/0001-25	706094
CENTER CAR WASH LIMPEZA AUTOM. SC LTDA E	04.772.347/0001-03	702293	LUZIA APARECIDA SANTANA ME	05.151.511/0001-28	734870
CHANDGLEI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	02.038.887/0001-32	491489	M A SANTOS & QUEIROZ PREPES.COMERC.LTDA	04.768.064/0001-98	709395
CHRIS SAMESHIMA - CONVITES E EVENTOS LTDA	04.929.531/0001-14	722251	M C GERMANO PINTURAS - ME	02.110.726/0001-02	487368
CIANT - PERSIANAS LTDA-ME	67.611.871/0001-12	488410	M. A. CASAU RODRIGUES - ME	04.918.638/0001-67	716650
CIBELE N. DA SILVA - ME	05.099.281/0001-03	730025	M. C. INCROCCI	04.992.722/0001-20	725080
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA REPRESENTACOES EPP	05.087.392/0001-91	730254	M. H. P. DE CARVALHO CAMPINAS ME	04.158.403/0001-14	734578
CLINICA DE MASSAGEM E GINÁSTICA HOLISTICA VGB	02.156.764/0001-04	494747	M.A. BAPTISTA TRANSPORTES - ME	02.588.946/0001-46	522813
CLIO ARTE, CULTURA E PROJETOS S/C LTDA	02.131.859/0001-65	490679	M.F. DE SOUZA TRANSPORTE-ME	05.116.732/0001-65	732354
COLUMBIA SERVICOS GERAIS S/C LTDA	55.470.405/0001-85	700932	M.V. DE OLIVEIRA INFORMATICA	04.981.876/0001-17	722553
COMERCIO DE PECAS GARDAN LTDA-ME	00.014.140/0001-19	492965	M7 VIDEO PRODUCOES S/C LTDA	01.667.909/0001-60	709034
COMPANHIA CAMPINEIRA DE ESTAC. S/C LTDA	04.864.592/0001-40	711403	MAHINA OMOTOHI COMERCIO LTDA	02.166.549/0001-86	492418
D.M.P. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	02.121.470/0001-39	491543	MARCELO HENRIQUE CAPOVILLA	03.625.939/0001-30	611433
DATAFOCO SISTEMAS S/C LTDA	04.629.352/0001-61	710687	MARCOS ANTONIO GOMES ESPORTIVOS ME	04.842.615/0001-16	713724
DEFFEND'S CORRETORA DE SEG. DE VIDA LTDA	02.173.220/0001-42	492337	MARIA BENEDITA BUZON PIRES ME	04.330.525/0001-46	735078
DEOLINDA MARIA DA SILVA G. RODRIGUES-ME	04.933.416/0001-13	717401	MARIA STELLA MELLONI-ME	04.279.308/0001-79	727369
DERIVALDO M. BARROSO TRANSPORTE-ME	04.701.296/0001-29	700983	MÁRIO AUGUSTO BONATTO ME	03.699.686/0001-49	613606
DESNE COMERCIAL LTDA	03.440.635/0001-06	703753	MAURICIO BARONI CAMPINAS-ME	02.106.352/0001-51	488739
DEVANIR APARECIDA BORGES DO CARMO ME	03.260.669/0001-00	578592	MELC TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME	02.133.673/0001-45	489506
EDSON ARMANI ME	04.825.448/0001-03	709590	MENDONCA COM.E PREST.DE SERV. LTDA-ME	04.966.258/0001-06	719315
EL AURENS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	04.802.513/0001-77	708690	MGAR DANCETERIA LTDA	04.908.138/0001-44	714542
ELIAS DOS SANTOS VAREJAO - ME	04.410.925/0001-61	724009	MILLENAR COM.DE AR CONDIC. P/AUTOS LTDA	05.023.233/0001-23	725404
ELSIO ROBERTO DA SILVA - ME	04.811.211/0001-65	707694	MOWATEC - ASSESSORIA TECN.EM ENG.CIVIL L	04.955.418/0001-03	720739
ELZA MARIA GIBINI - ME	04.844.631/0001-48	713880	MOWIMEX - COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA	04.972.130/0001-47	720690
EMBRASIL - EDITORA BRASILEIRA DE LISTAS TELEFONICAS LTDA.	05.017.638/0001-59	726397	MSL - REPRESENTACOES DE MATERIAL DE ESCR	67.279.323/0001-37	735450
ENATEL EMPRESA BRASILEIRA DE LISTAS TELEFÔNICAS LTD	03.416.074/0001-00	607860	MUNDIAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	02.094.120/0001-20	485144
ESCOLA INFANTIL ANJINHO SAPECA LTDA ME	02.174.947/0001-44	492051	N. P. EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME	04.982.050/0001-72	720437
ESCOLAMAE NEGOCIOS ELETR. S/C LTDA	05.146.612/0001-00	735094	N.L. MOVEIS E EQPTOS. PARA LABORAT. LTDA	04.931.541/0001-94	728136
ESTACIONAMENTO CAMPARK LTDA ME	05.102.685/0001-09	730122	NEWTEKKY NON LINEAR SOLUTIONS LTDA - ME	04.818.265/0001-52	706469
EXLLIB - PARTIC. ADMIN. E LIDERANCA LTDA	01.816.991/0001-48	707538	NOVIMAGEM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	04.798.803/0001-94	710954
F.M.B. ASSESS.Consult.SERV.S.LOG.REPR.S/C	04.864.578/0001-47	711446	OASIS CAMPINAS COMERCIAL LTDA - ME	05.072.876/0001-67	727873
FABIO GABRIEL DA COSTA ME	02.174.966/0001-70	494097	OLJALE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.107.053/0001-31	487260
FACE NORTE IMOVELS S/C LTDA	05.077.750/0001-85	729019	ORLANDO SERGIO E IVETE B.M.DOS SANTOS...	02.857.311/0002-88	731161
FARAH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	04.788.405/0001-97	702625	ORTO SAUDE CAMPINAS S/C LTDA	04.878.098/0001-35	714216
FATIMA DE OLIVEIRA ASSESS.IMOB.SERV.S/C	04.929.606/0001-67	717363	PALEPOOL COMERCIAL LTDA - ME	01.792.802/0001-44	729485
FITNESS - COMERCIO DE ROUPAS E SERV.LTDA	04.950.414/0001-32	723754	PANTANAL BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	05.107.599/0001-80	734403
FIVETEC INFORMATICA LTDA ME	04.717.375/0001-28	702498	PAPER TEC SILK COMERCIAL LTDA ME	02.180.177/0001-42	492884
FLAVIO ALEXANDRE PACHECO RIBEIRO ME	04.783.709/0001-61	735248	PARADISE CAMPINAS BAR LTDA	72.733.389/0001-95	709280
FOTO [OTICA SOUSA'S CAMPINAS LTDA	05.020.001/0001-11	731749	PARKPEL PAPÉIS LTD EPP	02.760.484/0001-00	536652
FOTO CLICK EXPRESS LTDA	66.711.169/0005-91	719544	PAULO LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA-ME	02.145.024/0001-64	489670
FRANCISCO ANTONIO FULGENCIO ME	02.128.158/0001-77	492205	PEDRO SÁ DA COSTA CAMPINAS	03.261.809/0001-65	550698
FRANCISCO CARLOS CORREA CAMPINAS - ME	04.721.085/0001-58	700770	PEREIRA E BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C ME	04.836.325/0001-60	707880
GAJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04.893.537/0001-89	716340	PIRES & NEGRETTI COM. DE LIVROS E ADM. DE CURSOS LTDA-EPP	05.113.414/0001-40	732265
GALPAO DO JARDIM COMERCIAL LTDA	02.555.805/0002-08	715484	PIRES SERV.GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LT	57.346.637/0001-51	723878
GERALDO LEME CARDOSO CAMPINAS ME	01.980.449/0001-26	486183	PJC - INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	02.129.073/0001-03	488771
GODOY & AMERICO LTDA	02.115.594/0001-01	487198	PORTILHO CONS.ADM.HOSP.REC.HUM.REPR.S/C	04.804.264/0001-09	714500
GONZALES & CASTRO LTDA - EPP	03.834.649/0001-04	711390	PORTO E CRUVINEL CLINICA MEDICA S/S LTDA	04.771.371/0001-28	701726
GROMA CONSTRUTORA LTD	03.671.448/0001-25	612138	PROJETO 'A' REPRESENTACOES LTDA	02.113.507/0001-87	490857
GURIAN ASSESS.DE IMPRENSA E COMUN.INT.LT	05.109.888/0001-19	731471	R G SERV. EM COM. EXTERIOR S/C LTDA - ME	05.031.680/0001-24	724912
H & B CURSOS E MATERIAL DIDÁTICO LTDA	04.998.594/0001-22	723827	RALF JOESTING REPRESENTAÇÕES E COM. LTD	03.634.547/0001-37	610780
HASTENREITER VIEIRA DA SILVA	67.154.195/0001-03	489999	REAL TEC SERRALHERIA LTDA ME	04.804.264/0001-59	704393
HELICIO ALEXANDRE PACHECO - ME	05.081.142/0001-44	735469	RESTAURACOES DOIS AMIGOS LTDA	04.216.878/0002-09	709212
HELP SECURE TECNOLOGIA E SERV.LTDA-ME	05.064.839/0001-07	727377	RIBEIRO & BRASILIENSE REPRESENT. SC LTDA	04.736.946/0001-71	702773
HIP HOP BRASIL COMERCIO LTDA.ME	04.124.918/0001-01	727989	ROBERTO MARCHI	02.240.610/0001-98	499820
IMAGEM 3D SERVS DE COMPUT GRAF S/C LTDA	02.184.252/0001-43	494674	ROBERTO S. KATU & CIA LTDA ME	04.784.044/0001-00	702978
INALDO ANTONIO LOZANO - ME	05.104.645/0001-98	731706	RODRIGO ROZA-ME	04.990.303/0001-50	723002
INTER BRASIL LISTAS TELEF. E MARKETING LT	00.259.059/0001-07	728780	ROSEMARY R. C. DA SILVA- CABELEIREIRO ME	04.863.845/0001-61	711977
IRMÃOS CLEO/CLA SERVS. DE LIMPEZA S/C LTD	03.604.489/0001-07	607703	RUJ EMPREENDIMENTOS LTDA	02.124.797/0001-64	492094
IRMAOS FOGACA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA	02.158.422/0001-15	490415	SANDRA CRISTIANE DE LIMA BANHETE ME	02.176.697/0001-81	493856
JAIME BENICIO DA SILVA-ME	02.149.189/0001-04	493880	SANTA RITA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	05.064.328/0001-95	726788
JESUÍNA DA SILVA MARQUES - ME	03.696.758/0001-02	613738	SEGURANCA AUTOMOTIVA ANCHIETA LTDA ME	04.983.283/0001-90	720895
JOAO GUSTAVO DIAS GONCALVES PEREIRA	04.989.253/0001-90	725757	SETO & ALMEIDA LTDA - ME	04.239.959/0001-35	719269
JOAO HENRIQUERROSSI CAMPINAS ME	02.170.043/0001-40	494755	SHEILA FERNANDA DE SOUZA BARRADAS ME	05.139.658/0001-00	734268
JOAO JOSE COSME REPRESENTACAO	04.797.888/0001-96	709158	SIDNEY BORGES DE SOUZA ME	05.038.429/0001-91	726346
JOAO RAIMUNDO BASCUNHANA ME	01.985.222/0001-73	490490	SIGNET INFORMATICA LTDA	02.157.739/0001-37	493414

SILMARA DA COSTA ALEIXO TRANSPORTES ME	04.976.360/0001-84	720836
STAR DISTRIB DE MAT DE PUBL E PROP LTDA	02.174.948/0001-99	492078
STD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	02.091.728/0001-00	489271
SUPER DIESEL COM. DE PECAS E SERV. LTDA	04.818.520/0001-67	706248
SUPER MEGA COMERCIAL LTDA	04.864.192/0001-35	711802
TBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	04.900.781/0001-21	714232
TELEMAIS TELECOMUNICAÇÕES LTD	03.022.958/0001-71	562955
TELENEWS COMUNICAÇÕES LTDA	05.087.490/0001-29	729922
THASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	05.009.448/0001-90	723630
TRANSOLUTIONS LOGISTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	04.990.267/0001-24	722529
TREINOBRRAS TRABALHO TEMPORARIO LTDA	67.154.237/0002-89	721484
TRIPLESSS COMERCIAL CAMPINAS LTDA-ME	05.044.562/0001-50	725749
TROMBETAS PROPAGANDA E MARKETING S/C LTD	04.793.943/0001-70	726419
TTE TRANSTURISMO EXECUTIVO LTDA	02.165.212/0001-54	493554
UNISOFT EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA	02.177.987/0001-40	492620
VALDIR FERREIRA DA SILVA EDITORA ME	04.847.488/0001-48	713627
VEIGA PAIXÃO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME	04.933.026/0001-43	718548
VENILTON ALVES RIBEIRO JUNIOR-ME	05.049.658/0001-01	726702
VIEIRA & PINHO S/C LTDA	01.964.021/0001-90	484806
W. POMPEI & CIA. LTDA. - ME.	02.054.651/0001-90	494089
W.R. MOTO - CAR TRANSPORTES LTDA-ME	02.024.010/0001-92	491322
WAGNER AUGUSTO MEIRA CAMPINAS-ME	02.181.644/0001-59	494690
ZAS TRAZ CAMPINAS TRANSP. EXPRESSO LTDA	05.033.930/0001-65	725609

GUSTAVO OZÓRIO LIMA
AFTM - CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2022/03/00132

Interessada/sujeito passivo: Fernanda Gasparoni Ballerini

Requerente: Fernanda Gasparoni Ballerini

I.M.: 582.910-0

CPF: 267.874.058-71

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 037017/2022

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13104/07 e nos elementos do protocolo, **CONHEÇO** e **DEFIRO** a impugnação reduzindo o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº 037017/2022 de 8.628,6172 UFIC para 8.029,4324 UFIC com fundamento nos artigos 145, I e 149, VIII da Lei 5.172/66-CTN.

Campinas, 16 de setembro de 2022

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 2016/03/12299

Interessado: Allahil Bolivar Vianna Neto ME

CNPJ: 03.924.346/0001-74

IM: 63.882-0

Procurador: Andrea de Toledo Pierre

Assunto: Impugnação ao AIIIM 004011/2016

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, com base nos elementos deste protocolo, indefiro a impugnação em face da comprovada emissão de NFSe com dados inexatos, ao utilizar item da Lista de Serviços não correspondente à atividade exercida, a qual está fora do campo de incidência do ISSQN, não sendo possível a emissão da NFSe para acobertar atividade não prevista na Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/05. De ofício, reviso o lançamento, alterando o AIIIM 004011/2016 para 9.582,1975 UFIC em face da aplicação da Lei Complementar 292/2020.

Processo: 2019/03/00380

Sujeito Passivo: Argenton & Queiroz Advogados Associados

CNPJ: 07.959.358/0001-95

Inscrição Municipal: 251058-8

Procurador: Cláudia Rosana Oki Bonin

Assunto: Impugnação do lançamento Complementar do ISSQN - exercício de 2016

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o lançamento complementar do ISSQN/Ofício do exercício de 2016, com fulcro no artigo 28, parágrafos 2º, 3º e 4º, e nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal 12.392/05, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal nº 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua anulação. **Processo: 2019/03/00381**

Sujeito Passivo: Argenton & Queiroz Advogados Associados

CNPJ: 07.959.358/0001-95

Inscrição Municipal: 251058-8

Procurador: Cláudia Rosana Oki Bonin

Assunto: Impugnação do lançamento Complementar do ISSQN - exercício de 2015

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o lançamento complementar do ISSQN/Ofício do exercício de 2015, com fulcro no artigo 28, parágrafos 2º, 3º e 4º, e nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal 12.392/05, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal nº 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua anulação.

Processo: 2019/03/00382

Sujeito Passivo: Argenton & Queiroz Advogados Associados

CNPJ: 07.959.358/0001-95

Inscrição Municipal: 251058-8

Procurador: Cláudia Rosana Oki Bonin

Assunto: Impugnação do lançamento Complementar do ISSQN - exercício de 2014

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o lançamento complementar do ISSQN/Ofício do exercício de 2014, com fulcro no artigo 28, parágrafos 2º, 3º e 4º, e nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal 12.392/05, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal nº 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua anulação.

Processo: 2019/03/00383

Sujeito Passivo: Argenton & Queiroz Advogados Associados

CNPJ: 07.959.358/0001-95

Inscrição Municipal: 251058-8

Procurador: Cláudia Rosana Oki Bonin

Assunto: Impugnação do lançamento Complementar do ISSQN - exercício de 2013

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o lançamento complementar do ISSQN/Ofício do exercício de 2013, com fulcro no artigo 28, parágrafos 2º, 3º e 4º, e nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal 12.392/05, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal nº 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua anulação.

Campinas, 20 de setembro de 2022

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: 2022/03/00133

Interessado/sujeito passivo: CARIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Requerente: Helena Pereira de Moraes

IM.: 529.017-1

CNPJ: 47.877.859/0001-94

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Serviços de Demolição - Guia 037063/2022

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13104/07 c/c artigo 1º, I e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2018 e nos elementos do protocolo, **CONHEÇO** da impugnação e **DEFIRO** pela anulação o lançamento do ISSQN sobre serviços de demolição notificado sob nº 037063/2022 no valor de 633,1636 UFIC com fundamento nos artigos 145, I e 149, VIII da Lei 5.172/66-CTN, pelo fato de que houve recolhimento do ISSQN no curso da obra.

Campinas, 15 de setembro de 2022

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - Coordenador da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: 2022/03/00134

Interessada/sujeito passivo: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Requerente: Fabricio Moscone Silva

IM.: 375.031-0

CNPJ: 55.233.019/0001-70

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 037106/2022

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13104/07 c/c artigo 1º, I e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2018 e nos elementos do protocolo, **DEFIRO** a impugnação anulando o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº 037106/2022 no valor de 3.459,5504 UFIC com fundamento nos artigos 145, I e 149, VIII da Lei 5.172/66-CTN.

Protocolo: 2022/03/00135

Interessado/sujeito passivo: Juliana Cristina Orlando de Andrade

Requerente: Juliana Cristina Orlando de Andrade

Advogado: N/A

Inscrição: 646246-4

CNPJ/CPF: 280.786.238-10

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 037201/2022

Amparado pelo artigo 68 da Lei 13104/07 c/c Artigo 2º, I da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018 e, com base nos elementos do protocolado, **CONHEÇO** e **INDEFIRO** a impugnação, mantendo na íntegra o lançamento notificado sob nº 037201/2022 no valor de 4.608,9409 UFIC.

Campinas, 20 de setembro de 2022

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - Coordenador da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
5598400	34.356.205/0001-26	ADEMIR PEREIRA MACHADO 29417510843	15/09/2022
7632908	45.330.260/0001-63	ADRIANA BUENO 9339472604	14/09/2022
5984050	36.828.215/0001-42	ADRIANA DEL PILAR BIANCHI TRULLENQUE 72314885872	13/09/2022
7069812	43.002.624/0001-50	ADRIANY AGUILERA MARIANO 06777486801	16/09/2022
4663683	29.210.566/0001-20	ALESSANDRA LOURDES CARVALHO DE OLIVEIRA 26911951801	13/09/2022
7385110	44.338.025/0001-75	ALESSANDRA MARCELLO DA SILVA 46609388830	15/09/2022
7847920	46.203.315/0001-37	ALEXIA VITORIA DE HOLANDA GRALHA 41752806859	13/09/2022
8032343	37.072.871/0001-20	ALEXSANDRO RODRIGUES SANTOS 32178969801	14/09/2022
6209840	38.561.826/0001-00	AMANDA PEREIRA LIMA FERREIRA 41467952818	18/09/2022
7348959	44.192.736/0001-84	AMANDA ROSSI COSTA 34900364843	13/09/2022
7292490	43.966.554/0001-50	ANA CAROLINE GOMES 41598381890	12/09/2022
7005725	36.711.102/0001-62	ANA LUISA PEREIRA MARCAL RIBEIRO 35808270812	15/09/2022
6544932	40.636.497/0001-53	ANA PAULA CARVALHO COSTA 16830420857	14/09/2022
3995755	25.139.477/0001-83	ANDRESSA ABREU DE ALMEIDA DOS SANTOS 26166515804	17/09/2022
6241999	39.290.694/0001-84	ANGELA CRISTINA SILVATTI 18217097801	14/09/2022
7371551	44.312.720/0001-68	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO 06327490590	16/09/2022
6543472	40.626.436/0001-05	ANTONIO BELLINI RODRIGUES 58978607853	15/09/2022
3255077	21.777.383/0001-89	APARECIDO JOSE DE BRITO 19553962807	14/09/2022

7546246	45.058.223/0001-48	ARTHUR BUTARELO VENANCIO 48519724825	16/09/2022
7926456	46.544.139/0001-05	BEATRIZ MOYA DE CARVALHO OLIVALVES 40540179833	12/09/2022
5324661	32.849.562/0001-09	BENICIO DE LIMA SILVA 05802680474	15/09/2022
8063737	47.179.974/0001-48	BRANCA MATTAR 12016067640	16/09/2022
8035504	47.014.647/0001-36	BRUNA FRONTOURA BRAZ 40573751803	12/09/2022
6652280	41.099.345/0001-21	BRUNA PEREIRA LIMA FERREIRA 45547439851	18/09/2022
7211562	43.587.915/0001-58	BRUNO MACHADO INACIO 34088424859	15/09/2022
8021260	46.962.547/0001-79	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS 21609126890	13/09/2022
2092107	11.784.064/0001-47	CARLA MARIA LIMA LEIROZ 3569466115	14/09/2022
7257660	43.812.967/0001-80	CARLA MARIA MORETTI 13801851818	18/09/2022
7849451	46.216.890/0001-74	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE ARAUJO 06586092540	16/09/2022
6491073	40.347.222/0001-08	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA 47025583820	13/09/2022
4665228	29.240.252/0001-70	CARMEN LUCIA DE QUEIROZ BUHME 21675949840	15/09/2022
7976992	46.772.602/0001-68	CAROLINA APARECIDA DE BRITO JESUS 47636198886	12/09/2022
7101325	43.120.334/0001-01	CAROLINA ORTIZ GOMES 43853154859	18/09/2022
4614607	28.934.144/0001-34	CASSIA MICHELA ALVES NOGUEIRA 29103511812	15/09/2022
5030846	31.201.527/0001-08	CELIA PAIS FRANCISCO 13792452812	15/09/2022
5087848	31.556.789/0001-95	CIBELE DA SILVA GONCALVES DIAS 35152062801	12/09/2022
4647998	29.147.221/0001-79	CIRENE DOS SANTOS 27620962867	13/09/2022
6287417	39.442.241/0001-26	CLAUDIA APARECIDA DA HORA 25196270850	14/09/2022
8145016	47.583.579/0001-26	CLAUDIO TEODORO FERREIRA JUNIOR 43148665864	15/09/2022
3278514	21.909.521/0001-36	CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSOA 16847930845	15/09/2022
5833809	35.821.630/0001-01	CRISTIANE ANDREA CRUZ GONCALVES DOS SANTOS 22453371827	15/09/2022
5975670	36.725.205/0001-81	DALVA REGINA OLIVEIRA 05496372810	17/09/2022
8201811	47.892.949/0001-07	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS CHAGAS 03089493586	18/09/2022
7250746	42.142.511/0001-98	DANILO PATUCI 71151060534	12/09/2022
7470053	44.724.686/0001-39	DAVID DOUGLAS CALDEIRA 42069168883	15/09/2022
4613465	28.939.595/0001-64	DEBORA BEGATTI FERREIRA 13788931825	13/09/2022
6625770	40.966.727/0001-42	DEBORA SANTOS RUFINO DA SILVA 43624206818	12/09/2022
8212937	47.912.665/0001-35	DENISE ROCHA SANTOS 22851395866	14/09/2022
4748956	29.632.972/0001-80	DEUSDETE BORGES 03905893657	13/09/2022
6335063	39.645.785/0001-95	DIEGO DE ALMEIDA ROSSI 36105935803	12/09/2022
5980720	36.790.709/0001-85	DIEGO MANTOANELLI DE SOUZA 37322811836	12/09/2022
6691056	41.255.079/0001-89	DJALMA BARBOSA BONADIO 33723097820	15/09/2022
6516254	40.484.219/0001-28	EDCEU BENTO DE SOUZA 08803081844	13/09/2022
6590411	40.835.914/0001-97	EDIENAY MARINHO MENEZES DE CASTRO 43863033833	15/09/2022
6090273	37.762.807/0001-71	EDISON DANIEL NASCIMENTO 35332524854	16/09/2022
8125775	47.474.064/0001-98	EDJOMARIO RAMITON RODRIGUES DIAS 42790723885	14/09/2022
5777046	35.436.722/0001-78	EDNA BARBAN DE SOUZA 35828532847	14/09/2022
8151385	47.634.630/0001-81	ELIZANGELA FERREIRA GAZOLA 27593752852	14/09/2022
7706464	45.568.563/0001-19	EMERSON HENRIQUE BASTOS 39134516840	13/09/2022
6632874	41.023.613/0001-21	ERICK ALVES SOBRINHO 37755840808	15/09/2022
6913202	42.245.648/0001-78	EULLER GUSTAVO DE CAMARGO PEDRO PORTELA 38026703880	16/09/2022
6339220	39.681.174/0001-00	FABIANO RICARDO DONIZETE MARCON 32589534817	13/09/2022
5921392	36.321.000/0001-30	FERNANDO BATISTA 3327654822	16/09/2022
8090084	47.278.606/0001-57	FERNANDO HENRIQUE DOMINGUES 37440437896	17/09/2022
6911188	42.228.021/0001-09	FERNANDO SERIKAWA GONCALVES 37966748871	12/09/2022
7515600	44.942.080/0001-70	FILIPE COIMBRA DE SOUZA 42116423830	13/09/2022
6070272	37.586.308/0001-70	GABRIEL CHAIM PINTO PORTAS 39511878832	13/09/2022
6930298	42.307.170/0001-63	GABRIEL VALERIO DO NASCIMENTO 44720015867	18/09/2022
8182817	47.796.439/0001-36	GABRIELA MARTINS AURA 52510202871	16/09/2022
6481329	40.301.940/0001-35	GEANE DE FARIAS SILVA 09320438447	12/09/2022
6583040	40.775.006/0001-55	GENIVAL MATOS 88109755453	13/09/2022
7884320	46.332.522/0001-91	GUILHERME HENRIQUE DE ASSIS FERRARI ARAUJO 48764918874	15/09/2022
8000603	46.839.319/0001-06	GUILHERME RIBEIRO PRATES 45490533803	15/09/2022
8081280	47.268.197/0001-08	GUSTAVO BATISTA DA SILVA 34953738888	12/09/2022
7774249	45.888.627/0001-69	GUSTAVO MICHELUTTI DE SOUZA 27928619830	14/09/2022
8094020	47.311.887/0001-00	GYOVANNA AMARO OLIVEIRA 44333088844	13/09/2022
7437307	44.585.696/0001-30	HAYANE VITORIA PEREIRA CRUZ 44348554846	12/09/2022
6532845	40.545.297/0001-95	HENRIQUE CESAR HOKAMUIZA SILVA 23092593812	18/09/2022
7920490	46.497.114/0001-09	HENRIQUE WATANABE RUIZ 48251854873	15/09/2022
4995937	30.997.285/0001-48	HUGO HENRIQUE GOMES LEAL DA SILVA 31148479864	15/09/2022
7516487	44.948.928/0001-78	ISABELA JULIA SOUZA DA CONCEICAO 48744906897	12/09/2022
6447406	36.046.919/0001-63	ISAIAS OLIVEIRO NORI 35679923840	12/09/2022
3280764	21.954.388/0001-30	JAIR BRITO COUTINHO 36588326149	16/09/2022
2885310	19.494.971/0001-63	JAMILA RODRIGUES VENTURINI 37079014832	12/09/2022
7770456	45.861.936/0001-45	JOAO RICARDO CARVALHO DA SILVA 25072117847	14/09/2022
8055220	47.111.769/0001-40	JOELSON RECCO DE LIMA 29757701890	14/09/2022
7840640	46.142.035/0001-66	JONATAS LIMA LOPES 38280074813	13/09/2022
4756312	29.683.499/0001-60	JORGES LUIS DE JESUS CARDASSI 32318386811	14/09/2022
2559722	17.370.837/0001-25	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA 00019778813	12/09/2022
2669897	18.122.654/0001-53	JOSE CARLOS BUENO COIMBRA 16848315800	15/09/2022
4802551	29.955.449/0001-95	JOSE CARLOS DAS NEVES DUARTE 69488207949	15/09/2022
5418933	33.395.920/0001-05	JOSE CARLOS VERISSIMO 61138980800	13/09/2022
7745729	45.730.950/0001-00	JOYCE APARECIDA NASCIMENTO 37189852840	18/09/2022
7767757	45.835.746/0001-53	JULIANA APARECIDA CORDEIRO 39109207805	18/09/2022
7139217	43.234.484/0001-64	JULIANA CHAVES CAVALCA DA SILVA 04518958942	12/09/2022
4901878	30.488.553/0001-04	JUSSIFLAVIO ALVES 01549116312	16/09/2022
7557876	45.108.279/0001-60	KALYEL SANESKI ALVES 04301256075	15/09/2022
6484999	39.882.016/0001-00	KARINA DE SOUZA 09614616679	13/09/2022
7009348	42.503.686/0001-83	KARINA GRAZIELLE DEODATO 36790115803	16/09/2022
5753888	35.408.982/0001-30	KELLY CRISTINA DA SILVA 39681362845	14/09/2022
7119003	43.162.631/0001-10	LAIS ALVES GEIB 49877492890	13/09/2022
4552717	28.608.100/0001-14	LEANDRO HENRIQUE SANCHEZ ABREU 22803736888	14/09/2022
5981522	36.804.700/0001-86	LEONARDO HENRIQUE LEITE 45658282861	12/09/2022
6139386	39.576.167/0001-30	LETICIA DECHEN PUCHE 4562092859	13/09/2022
5786045	35.511.457/0001-45	LILIAN CRISTINA COCATTO TOBIAS BUENO 34707669832	14/09/2022
8035326	47.012.082/0001-58	LIVIA CAROLINA GOMES DE SOUZA 41560339888	16/09/2022
8178607	47.763.235/0001-07	LOHANA FERREIRA DOS REIS ZANELLA 46526911811	17/09/2022
6900208	42.207.838/0001-09	LUANDA CRISTINA XAVIER MEDRADO 23607587809	14/09/2022
6393772	39.909.480/0001-43	LUCAS AGUILERA MARIANO 40861761812	16/09/2022
5792827	35.241.636/0001-00	LUCAS COSTA OLIVEIRA AMARO CORREA 44011031810	13/09/2022
8043396	47.081.743/0001-05	LUCAS GABRIEL GOMES DA SILVA 46493265835	12/09/2022
6692125	41.264.327/0001-58	LUCAS KEIJI TAKEUTI 44238960874	13/09/2022
6011730	37.071.348/0001-80	LUCAS NILTON LOPES 42399280873	13/09/2022
5687276	34.855.405/0001-23	LUCAS ROCHA PEREIRA 46128202829	12/09/2022
7044615	42.859.200/0001-44	LUIZ MODESTO RODRIGUES DOS SANTOS 29303682840	18/09/2022
8074542	47.201.946/0001-80	MAICOM DOUGLAS MARTINS FARIAS 50742025829	15/09/2022
7216408	43.628.796/0001-34	MARCELO PAVANI MONTANHINI 18807831856	14/09/2022
5529190	33.985.330/0001-32	MARCELO PUPO 26798897894	15/09/2022
7145896	43.294.850/0001-52	MARCIA DE LIMA ARAUJO 18436926862	15/09/2022
2950685	19.925.646/0001-08	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO 84175508104	12/09/2022
6608035	40.889.385/0001-04	MARCIO DA SILVA SANTOS 22363258860	16/09/2022
6892817	42.149.263/0001-07	MARCOS APARECIDO DE LIMA 17288534863	18/09/2022
5492610	33.753.741/0001-00	MARCOS DE OLIVEIRA 07425398818	12/09/2022
7825080	46.095.151/0001-71	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 41590706803	15/09/2022
7925956	46.540.484/0001-62	MARCOS VINICIUS PEREIRA MOREIRA 38127697869	12/09/2022
4885155	30.437.863/0001-91	MARIA APARECIDA DE MATTOS 00915141698	16/09/2022
7477864	44.786.320/0001-94	MARLUCE FERNANDES DE SOUSA 15869981883	13/09/2022
7404735	44.436.059/0001-00	MARTA GONCALVES DE LIMA SANTOS 65079493372	18/09/2022
3962679	24.976.398/0001-64	MARTA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 11155429400	14/09/2022
7724985	45.641.931/0001-07	MATHEUS CESAR MONTALI LOURENCO 47388702890	15/09/2022
6798268	41.708.495/0001-95	MATHEUS LOPES 46169693886	12/09/2022
5994314	36.924.119/0001-06	MAURA DE SOUZA SAVI 35692156873	12/09/2022
8079595	47.255.186/0001-93	MICHEL DA SILVA BUENO 41880629836	17/09/2022
7862873	46.238.942/0001-03	MICHELE DE PAULO BARROS 38787239892	16/09/2022
6006167	37.016.108/0001-82	MILHEIDE DAYANE TORRES 36273415897	12/09/2022
8196265	47.847.604/0001-31	MILLENA GOMES LIMA 46228565818	12/09/2022
5994411	36.925.736/0001-18	MIRELA LETICIA DE QUEIROZ 40282348832	13/09/2022
5145708	31.874.442/0001-90	MURILO NORCHETE RAMALHO 38915084845	16/09/2022
5976448	36.736.816/0001-25	NAIARA DE OLIVEIRA SILVA 48618658113	17/09/2022
8168881	47.741.864/0001-28	NICHOLAS FERNANDO REGIS 53251403885	16/09/2022
7427166	44.562.665/0001-64	NORBERTO SANCHEZ GEIB 25927483852	13/09/2022
7902816	46.420.847/0001-26	PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA 13128138494	12/09/2022
7927363	46.551.960/0001-40	PAULO HENRIQUE BOGARINS DE CAMPOS 26638795848	15/09/2022
5439310	33.494.761/0001-04	PAULO HENRIQUE DA SILVA 09618356809	12/09/2022
7848315	46.207.484/0001-45	PEDRO CIPRIANO FLORIDO 47350986823	13/09/2022
7942273	46.596.681/0001-01	PEDRO EDUARDO SILVA NETO 56311953803	12/09/2022
3985318	25.083.301/0001-57	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES 05551917614	13/09/2022
6647596	41.067.424/0001-50	RAFAEL FLORA DA SILVA 31559949830	15/09/2022
2767139	18.722.045/0001-35	RAFAEL JOSE ARAUJO RIBEIRO 22374558487	14/09/2022
8112428	47.409.775/0001-89	RAFAEL MACEDO MENDONCA 14246292761	12/09/2022
7565445	45.167.109/0001-56	RAFAELA TOSCANO DA MATA 39668814894	13/09/2022
6063519	37.547.602/0001-73	RAPHAEL ANTUNES SANTOS 46051717897	13/09/2022
7239246	43.729.082/0001-12	REGINALDO DE SOUZA 17388950842	13/09/2022
4373669	27.638.483/0001-00	REGINALDO GONCALVES 13898046826	12/09/2022
7928076	46.557.687/0001-61	RENATA SOARES CAMOTE 48247237873	12/09/2022
2631016	17.846.701/0001-49	ROBERTO BRUGNOLA 86735101804	13/09/2022
7354177	44.238.951/0001-79	ROBSON DA SILVA 31329369874	15/09/2022
8073295	47.191.121/0001-21	RODRIGO FELIZARDO 32729856897	12/09/2022
8131988	47.540.062/0001-50	ROGERIO BERNARDES 24877130895	14/09/2022
7901348	46.405.749/0001-10	ROGERIO HILDEFONSO ALVES 09697791864	13/09/2022
8215928	47.939.985/0001-89	RONILDO FRANCISCO OLIVEIRA 09987144616	14/09/2022
7810156	46.025.800/0001-68	ROSANGELA CARINA SANTOS DA SILVA 40381828867	12/09/2022
5944171	36.503.901/0001-43	RUAN PAULINO GARCIA 41179631803	14/09/2022
5402638	33.274.220/0001-62	SAMUEL GUERRA GOMES 13769587839	13/09/2022
1469193	06.123.455/0001-80	SATOSHI YOSHIMURA SERVICOS EM DOCUMENTACAO ELETRONICA	12/09/2022
8115427	47.435.575/0001-09	SERGIO APARECIDO TELLES GONCALVES 34839875847	16/09/2022
5746175	35.092.736/0001-11	SHERILYN XAVIER DA SILVEIRA LUCCI 40888989822	18/09/2022
6783325	41.642.201/0001-70	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS LISBOA 16861733857	12/09/2022
5973228	36.685.920/0001-38	SOLANGE PEREIRA 35261939836	15/09/2022

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
8018480	46.939.494/0001-75	AMANDA CRESCENCO DE SOUZA 53300358809	15/09/2022
8163219	47.684.015/0001-80	ANA FLAVIA FRANCA DOS SANTOS PARDUCCI 42437426850	15/09/2022
8115923	47.440.165/0001-48	AYSE MARIA XAVIER 35460820871	13/09/2022
7824114	46.086.258/0001-53	CLAUDIA PATRICIA LIMA TEIXEIRA TIRADENTES 04681659592	16/09/2022
8176370	47.198.457/0001-16	DOMINGOS FERREIRA DA CONCEICAO 00956327273	12/09/2022
7449194	44.650.863/0001-80	EDSON DE FATIMA FERREIRA 32589995890	13/09/2022
2858681	19.311.791/0001-07	ELTON AJUDARTE 22173996835	14/09/2022
3940187	24.831.484/0001-89	EMERSON DA SILVA ALVES 28130379821	12/09/2022
2565382	17.404.790/0001-73	EMILLY MARTINS SOUZA 44098429861	13/09/2022
6655335	34.311.002/0001-13	FERNANDO MOREIRA LIMA 37673647869	16/09/2022
5968011	36.671.921/0001-23	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA 43293604897	13/09/2022
6838782	41.894.899/0001-10	JHONATHAN RICARDO BARBOSA 40360785859	12/09/2022
7563469	45.148.898/0001-88	JOABE AMARO DE OLIVEIRA 4917947828	14/09/2022
6062172	37.522.894/0001-90	JOSE ANTONIO NUNES 18770319847	16/09/2022
7088868	30.997.010/0001-04	JOSE EUCLIDES DA SILVA 12834873810	16/09/2022
3375021	22.566.964/0001-34	KAMILA MEINBERG REIS 45820018826	15/09/2022
7856598	12.848.029/0001-07	KARINA BARBOSA DE OLIVEIRA 27201344811	13/09/2022
7742053	37.235.092/0001-07	KARLA CRISTINA DE FREITAS MARQUES 29875653802	13/09/2022
7471130	44.734.287/0001-59	LENICE DA SILVA SANTOS 37488172825	13/09/2022
6799574	41.719.106/0001-27	LETICIA MARIA DE ROSA DE OLIVEIRA GUERRA 02141162718	15/09/2022
7563388	45.148.192/0001-16	LOURDES ROCHA DO PRADO 02461023816	16/09/2022
6289045	39.456.599/0001-08	LUCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI 12053933828	15/09/2022
1966200	12.086.159/0001-50	LUCIANA MARIA DO COUTO FERREIRA 79960952649	14/09/2022
6751601	41.519.131/0001-67	LUSIMONE COSTA BELTRAME 36614842811	16/09/2022
6351204	39.712.020/0001-20	MACIO ROCHA GONCALVES 03365249516	16/09/2022
3218430	21.582.497/0001-73	MAIBI FERNANDA CHESI MASCARENHAS 34058032847	16/09/2022
5467977	33.659.395/0001-98	MARCELO DANIEL DA CUNHA 27483032880	15/09/2022
8204144	47.835.320/0001-25	NATA ARIEL DA SILVA 45409654846	14/09/2022
7723806	45.630.624/0001-20	NEILTON DA SILVA PEREIRA 41090151896	14/09/2022
8115133	47.432.416/0001-42	NICOLAS DE OLIVEIRA DE FREITAS 35913836863	15/09/2022
7406380	44.449.166/0001-65	PAULO HENRIQUE PRESTES LIZZI 38080584800	16/09/2022
6005969	37.014.187/0001-92	RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA 06590267324	13/09/2022
4552784	28.609.341/0001-88	VANDERLEI AMARAL NAVARRO 15500978810	14/09/2022
5978475	36.757.738/0001-45	VICTOR HUGO LACERDA PERON 45926932807	12/09/2022
5956099	36.582.200/0001-47	VICTOR LEITE LACERDA 48569857870	18/09/2022

Campinas, 21 de setembro de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ

Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, fica o **Microempreendedor Individual- MEI** abaixo relacionado, **NOTIFICADO**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, da **alteração ex-offício** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da **inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Default.aspx>

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, art. 2º, parágrafo único, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

IM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT SUSPENSÃO
8208808	28.905.526/0001-30	EDNA ILDA COSTA PEREIRA MARANGONI 05439995307	14/09/2022

Campinas, 21 de setembro de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20,

inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8214336	47.925.223/0001-23	ADRIANA APARECIDA BRAGHETTI 2961116845
8215022	47.930.931/0001-52	ADRIANA CONCEICAO DE MELO DA SILVA 93275714287
8213208	47.914.517/0001-50	ADRIANO ANTONIO BRUNO CORREA 28667814814
8213119	47.914.229/0001-03	AIRON DE JESUS SANTOS 47492371837
8213704	47.919.744/0001-78	ALBERTO JUNIOR DA SILVA SANTOS 33132099805
8220220	47.980.204/0001-08	ALCIONE UELINTON SCHOFFEN 08035567993
8213070	47.913.511/0001-68	ALEILSON DA CONCEICAO BARBOSA 12805221435
8209200	33.266.978/0001-59	ALESSANDRA ANDRESSA TORRES LIMA 35228762884
8218897	47.970.380/0001-50	ALESSANDRA THAMIREZ DE AZEVEDO 37275676869
8220085	47.979.159/0001-63	ALESSANDRO WEGHER 02343347891
8218692	47.967.550/0001-48	ALEXANDRE ALVES MENDES 13379549690
8216215	47.942.641/0001-29	ALEXANDRE PINTO DE CAMARGO 21377897877
8212910	47.912.484/0001-09	ALEXSSANDER SANTIAGO DA SILVA 39931568895
8220140	47.979.669/0001-30	ALINE CONCEICAO DA SILVA GOMES 08112420645
8212155	47.742.491/0001-00	ALINE DE LIMA CINTRA 39589981860
8215103	47.931.713/0001-32	ALINE GONCALEZ MOLINA PANSANI 31330219821
8220026	47.978.990/0001-09	ALINE LUZIA CARDOSO 39657331846
8218650	47.967.241/0001-78	ALLAN BRUNO FRAGA MACIEL 33741519812
8212473	47.907.276/0001-11	ALLAN GOMES DE MEIRA 40016704886
8214174	47.923.277/0001-50	ALOISIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 49488983841
8215235	47.933.664/0001-77	AMANDA DOS SANTOS ANHUCI 38126723831
8212988	47.913.204/0001-87	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MARIANO 14771199817
8219176	47.971.378/0001-04	ANA JULIA TORRES DE OLIVEIRA 52490134817
8217610	47.957.018/0001-40	ANA NATHALIA GUEDES FERREIRA 23110933802
8215197	47.932.845/0001-89	ANA PAULA GRIZZO DE OLIVEIRA MATTOSINHOS 10344532895
8221120	47.987.905/0001-60	ANA PAULA PEREIRA REGIS 35916846860
8221537	47.991.049/0001-17	ANA PAULA VIEIRA BOLDANI 43199506828
8213445	47.917.207/0001-99	ANDERSON KLEBER TEIXEIRA 31646614879
8209588	35.738.201/0001-75	ANDRE AUGUSTO COUTO LIMA 31441422803
8217637	47.957.039/0001-65	ANDRE GOMES LOPES 38419374890
8218935	47.970.383/0001-94	ANDRE LUIS DE AQUINO LIMA 29623036841
8220204	47.980.119/0001-31	ANDREA DE ANDRADE BOCHI 36721775808
8209715	37.019.514/0001-07	ANDREA ELOINE DE SOUZA SILVA 41437460852
8217726	47.957.901/0001-30	ANDRESSA CAROLINA MIRANDA 43034689837
8220069	47.979.080/0001-32	ANDREW DE ASSIS SANTOS 47115070865
8216550	47.946.459/0001-46	ANDREY EMERSON DOS SANTOS FERREIRA 06151476409
8216800	47.948.813/0001-71	ANDREZA MARCHINI 13762026890
8213321	47.916.280/0001-46	ANGELICA CRISTINA LIMA DE BRITO 40821907832
8218188	47.962.502/0001-67	ANGELO LIMA DE ARAUJO 21497011892
8218757	47.967.717/0001-70	ANTONIA ALVES VALENTIN 13229219899
8218773	47.967.867/0001-84	ANTONIO DONIZETTI MARQUESINI 14878229870
8216665	47.947.769/0001-85	ANTONIO LUIZ BONETI PETERSON 77599487815
8217866	47.959.013/0001-56	ANTONIO MANDARINO NETO 26086631840
8213879	47.921.026/0001-36	ANTONIO RAIMUNDO SILVA DA CRUZ 31594542821
8214212	47.924.269/0001-28	ANTONIO RODRIGO DO AMARAL 31898482896
8221073	47.987.880/0001-03	ANTONIO SERAFIM DA SILVA 12027738880
8221200	47.988.296/0001-64	ANTONIO VALDEIR DE SOUSA 45402364826
8216703	47.948.128/0001-45	APARECIDO JOSE DE BRITO 19553962807
8217556	47.956.709/0001-29	AUGUSTO CESAR DE SOUZA FERRAZ 10347744419
8216339	47.943.454/0001-60	BEATRIZ CUSTODIO ALFREDO 40184191807
8219800	47.975.969/0001-41	BEATRIZ LARA SILVEIRA MELLO RAMALHO ALVES 87231794815
8217386	47.955.396/0001-94	BEATRIZ SOLIGO GAMA 44481251816
8213429	47.917.146/0001-60	BENEDITO LUIZ DE OLIVEIRA 63819066934
8215901	47.939.825/0001-30	BETANIA ZILDA DA SILVA BORGES 38067159807
8216002	47.940.641/0001-90	BETHANIA DUARTE 14359729618
8220182	47.980.050/0001-46	BIANCA ALVES MONTEIRO 34078291830
8209057	31.669.978/0001-74	BIANCA BARBETTA 22537410866
8221553	47.991.126/0001-39	BRAYAN ALEXSANDER BENTO SALES 47327047867
8214255	47.924.743/0001-11	BRENDA KALIANE CAMPOS DOS SANTOS 40679054839
8218161	47.962.407/0001-63	BRENDA MAYARA ORBITELLI LOPES SARMENTO 40780138805
8214867	47.929.014/0001-58	BRUNA BRAGA GUIMARO 44392256839
8214573	47.927.266/0001-48	BRUNA CHAURAIAS CORREA 35180336899
8218080	47.961.904/0001-47	BRUNO DE SOUZA LEANDRO 44042053840
8219540	47.974.055/0001-66	BRUNO ESPARAPAN DOS REIS 38815268998
8217920	47.959.732/0001-77	BRUNO GUSTAVO DE SOUZA CONCEICAO 43677007801
8215065	47.931.066/0001-69	BRUNO HENRIQUE MORANDI 39293058871
8208182	20.327.262/0001-72	BRUNO LEANDRO ALMEIDA 43604395801
8212430	47.907.049/0001-96	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA 46625319856
8211817	47.315.845/0001-30	CAIO ANDRE SANTOS 44264063825
8215669	47.938.448/0001-14	CAIO HENRIQUE SOUZA 54740779803
8220760	47.985.286/0001-75	CAIO VINICIUS MISSIO DOS SANTOS 38900970810
8217700	47.957.839/0001-86	CALEL FRANKOWIAK 39304677807
8216614	47.947.491/0001-46	CAMILA CURTI DE ASSIS VIEIRA 22323699865
8214450	47.926.653/0001-60	CAMILA MAGALHAES DE SOUZA 14436925650
8217300	47.954.889/0001-00	CARLA RENATA CUNHA VIDIRI 32853533840
8216495	47.946.001/0001-97	CARLOS ALBERTO DAMACENO 18807899817
8219052	47.970.996/0001-21	CARLOS ALBERTO DE LIMA 29398921804
8213097	47.913.656/0001-69	CARLOS ALBERTO DE PAULA 10795094884
8219990	47.978.578/0001-80	CARLOS ALBERTO VAZ PINTO 25814175877
8215359	47.934.470/0001-96	CARLOS EDUARDO PRISCO 18764654842
8218366	47.964.793/0001-22	CARLOS HUMBERTO DE MORAES 17311853249
8219079	47.971.024/0001-51	CARMEN LUCIA DE QUEIROZ BUHME 21675949840

8221162	47.988.081/0001-43	CAROLINE DE SOUZA SANTOS 48695687805
8218790	47.967.882/0001-22	CAROLINE DOS SANTOS DIAS 42012931812
8221510	47.990.860/0001-83	CELIA DE FATIMA DELFINO SANTOS 00282172688
8218919	47.970.381/0001-03	CELINA MARIA CHICCO CUSTODIO 89967313900
8221014	47.987.597/0001-73	CESAR AUGUSTO CARVALHO ROCHA 42735067858
8214654	47.927.642/0001-02	CESAR AUGUSTO ELIAS COSTA 42910607852
8210730	41.889.584/0001-85	CESAR DE GUTIERRE GRANERO 39281297833
8216258	47.942.853/0001-06	CICERO CASIMIRO FILHO 32684533334
8215596	47.937.451/0001-13	CIRLENE DE JESUS DONIZETTE 34023997846
8219486	47.973.700/0001-26	CLAUDETTE ELIAS DA SILVA 12558866842
8214530	47.926.987/0001-33	CLAUDIO CAMARGO DE SOUZA 21923696890
8215766	47.939.121/0001-67	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA 27547226884
8216436	47.944.885/0001-40	CLEBER GERALDO DA SILVA 33501950837
8220379	47.982.300/0001-87	CLEBER MAGNO DOMINGUES 22446987850
8219664	47.974.926/0001-41	CLEITON ANDRE ALVES LIMA 05774010333
8220891	47.986.818/0001-99	CRISEANE SILVA E SILVA 01548552928
8217785	47.958.664/0001-21	CRISTIANE APARECIDA GARCIA 27017748883
8212511	47.908.276/0001-36	CRISTIANE ROCHA DA SILVA VANNUCHI 94037639734
8218005	47.961.516/0001-66	CRISTINA DA SILVA 29697515859
8215820	47.939.322/0001-64	CRISTINA VICENTIN ROCCHI 24831296848
8215888	47.991.154/0001-56	CRYSYANE MELO DA SILVA PINELLI 30901738832
8221472	47.990.785/0001-50	DAIANE ALVES CHAVES 49141069811
8217475	47.955.951/0001-88	DALMIR GOMES CASIMIRO 04013572362
8209430	34.706.310/0001-48	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA 01839718331
8220417	47.982.562/0001-41	DANIELA BORGES DA SILVA MELO 22540044840
8219931	47.978.311/0001-93	DANIELA CRISTINA SOUZA RAZUK 39226215898
8215707	47.938.807/0001-33	DANIELA DE SOUZA 22616212803
8219265	47.971.942/0001-80	DANIELA EVALD AZEVEDO 27940287826
8220107	47.979.386/0001-99	DANIELA MARIA DE JESUS AMARO MARINHO 19524369826
8214964	47.930.666/0001-02	DANIELE CRISTINA DOS REIS 33717947842
8208107	18.859.374/0001-22	DANILO DE SOUSA DUTRA 28328675889
8220506	47.983.282/0001-58	DANILO DENARDI 45151484869
8219281	47.971.947/0001-03	DANILO MARTINS MARQUES 33849051803
8218552	47.965.974/0001-73	DAVY CAPELLO CHIACCHIO 33233827814
8217246	47.954.446/0001-19	DAYANA DUTRA DE MENESES 37047385819
8212597	47.909.660/0001-53	DEBORA DE OLIVEIRA LOPES 32827307804
8211280	45.554.491/0001-50	DEIVID CESAR RODRIGUES DA SILVA 40500833885
8221618	47.991.366/0001-33	DELIANE VICENTE SOUZA 33084119899
8214239	47.924.405/0001-80	DENERSON DONIZETH LIMA DOS SANTOS 39294453871
8212937	47.912.665/0001-35	DENISE ROCHA SANTOS 22851395866
8216045	47.941.329/0001-10	DEONILDO FERREIRA PEREIRA 02027405364
8213488	47.917.541/0001-42	DHIOGO RAMOS DO LAGO 48191004836
8218595	47.966.713/0001-78	DIEGO BALBINO DE ALMEIDA YAMAGUCHI 24137949808
8214352	47.925.407/0001-93	DILMA APARECIDA MIRANDA DIAS 38621396890
8211663	46.955.371/0001-28	DILTON PEREIRA RAMOS 07314775885
8213461	47.917.502/0001-45	DIONY DYOREN SILVA COSTA 38106241874
8216649	47.947.563/0001-55	DOUGLAS REIS 31847835880
8221383	47.990.291/0001-76	DULCE FATIMA DE OLIVEIRA 16764933871
8219443	47.972.788/0001-61	EDENILTON BARRROS NASCIMENTO 33343396885
8219605	47.974.629/0001-04	EDILAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 22559220881
8218854	47.968.718/0001-30	EDILCO FRANCISCO DE ALMEIDA 47428619300
8216762	47.948.478/0001-01	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS 60102110182
8221324	47.988.906/0001-20	EDINELSON DOS SANTOS SILVA 04945362416
8221030	47.987.694/0001-66	EDIPO CARLOS 35791544863
8221308	47.988.889/0001-20	EDISON ROBERTO FANTINATTI 11923827812
8216150	47.941.809/0001-81	EDJANE LOPES DE MELO BRAZ 05802713828
8208808	28.905.526/0001-30	EDNA ILDA COSTA PEREIRA MARANGONI 05439995307
8216452	47.945.109/0001-65	EDPO REGIS DOS SANTOS 37505822896
8217211	47.954.386/0001-34	EDSON CARNEIRO CRUZ 81689314320
8214107	47.922.862/0001-35	EDSON VIEIRA BIZZO 33640075862
8219508	47.973.942/0001-10	EDUARDO HENRIQUE MARQUES 43993340884
8216185	47.942.312/0001-88	EDUARDO MARTINS VIANA ALVES 44900375896
8216983	47.951.226/0001-31	EDVALDO DONISETTE MARUCCA 08581271804
8215006	47.930.901/0001-46	ELDER SILVA SOTTO 21747492892
8213054	47.913.428/0001-99	ELEN SILVIA DE CASTRO 52621904807
8214131	47.922.965/0001-03	ELIAS DA ROCHA BARBOZA 13778346890
8220859	47.986.563/0001-64	ELTON ANGELO DE SOUZA 42361969807
8216410	47.944.435/0001-58	EMANUELI CARINA DE LIMA FEDES 26593689882
8215391	47.935.451/0001-84	EMANUELLY CARVALHO NUNES 53028121859
8217092	47.953.325/0001-52	EMERSON PASSOS DE REZENDE 28872210860
8219400	47.972.579/0001-18	ENRIQUE ANDERSON BERNINI TREVENSOLI 52947717805
8220620	47.984.236/0001-73	ENY MARTINS COSTA 10043135609
8220824	47.985.988/0001-59	ERIC ALESSANDRO PINTO 21882879830
8218617	47.966.749/0001-51	ERICK SANTOS DO PRADO 54667714816
8208689	27.568.499/0001-94	ERISVALDO OLIVEIRA DA SILVA 40368221873
8212856	47.912.349/0001-63	EVERALDO FERREIRA SOARES 03634471646
8219826	47.976.106/0001-99	FABIANA AUGUSTA SERRANO 27168819879
8217459	47.955.637/0001-03	FABIANO BARBOSA LEAL 22206328810
8219788	47.975.907/0001-30	FABIO HENRIQUE SCANACAPRA 17275046822
8212392	47.905.154/0001-96	FABIO TAVARES DA SILVA 32247390889
8220123	47.979.531/0001-31	FELIPE PAIVA OMETTO 45461947816
8215880	47.939.557/0001-56	FELIPE FONSECA DA SILVA 39739832830
8212414	47.906.329/0001-80	FELLIPE ARANA FERNANDES 39912468805
8215537	47.936.937/0001-37	FERNANDO MAZZOLA BISCOLA 33867104840
8219745	47.975.538/0001-85	FERNANDO SILVA FRANQUINI 02120868719
8217190	47.954.256/0001-00	FILLIPI AMBROSIO DA SILVA 81107951020
8219761	47.975.850/0001-79	FLAVIA ARTIOLI ANTONIO 39544461892
8217653	47.957.359/0001-15	FLAVIA DANIELA DANZO DOS SANTOS 46650071870

8212716	47.910.778/0001-00	FRANCISCO GILMAR RIBEIRO 81083181300
8217157	47.953.713/0001-33	FYLIPE WENDELL OLIVEIRA BATISTA 50685189805
8221286	47.988.820/0001-05	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS 45804317822
8219150	47.971.350/0001-69	GABRIEL KAUFFMAN DE ARAUJO 46469399835
8218455	47.965.100/0001-16	GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA 54522549865
8217769	47.958.246/0001-34	GABRIELA LEME PIRES ZANIBONI 32493055888
8215049	47.930.940/0001-43	GABRIELA SAYURE SHIMOURA LIMA 44928583850
8213976	47.921.528/0001-67	GEDEON FERREIRA DE SOUZA 62580000534
8214379	47.925.629/0001-06	GEMIMA KOPEZKY BARROS 42081879808
8218579	47.966.349/0001-46	GIOVANA DA CRUZ FURLAN 17554948507
8215413	47.935.487/0001-68	GIOVANA SENA DE ALMEIDA 46201714847
8218323	47.964.535/0001-46	GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA 22555915885
8221103	47.987.885/0001-28	GLEISON DA SILVA JANUARIO 41356069894
8220913	47.986.819/0001-33	GORETE MENDES DO NASCIMENTO 17376492844
8216290	47.943.213/0001-10	GRAZIELA DA SILVA FIGUEIREDO 22621403832
8220433	47.982.738/0001-65	GUILHERME AUGUSTO FANCELINO 43019182808
8220930	47.987.229/0001-25	GUILHERME PRESTELO GARCIA 43744474828
8219583	47.974.446/0001-80	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA 50320879801
8215499	47.936.520/0001-74	GUSTAVO LEME SCUDELER 30314172831
8215804	47.939.199/0001-81	HELIO APARECIDO BRAGA 06885710857
8212147	47.725.805/0001-66	HOSANA SALDANHA ANTUNES PEREIRA 39426940855
8218145	47.962.124/0001-11	IGOR TEIXEIRA FACCIO 45789354858
8219346	47.972.137/0001-71	INGRID MAYUSE NEVES DOS SANTOS 45481465809
8219010	47.970.795/0001-24	ISABEL YIN MUI 02315570786
8214697	47.928.216/0001-85	ISABELA MENDELEH CARLOS DOS SANTOS 36561449827
8215375	47.934.752/0001-93	ISAQUE GUIZELINI FERREIRA DA SILVA 47489161843
8219036	47.970.989/0001-20	ISMAEL DE JESUS VIEIRA DE GODOI 90635280949
8218951	47.970.435/0001-22	ISRAEL AUGUSTO VIANA 43009834888
8217343	47.955.179/0001-02	IVAN ORIOLI MARINHO 36599232817
8214034	47.922.334/0001-86	IVONILSON DOS SANTOS 56561890582
8220301	47.981.324/0001-11	IZABEL DE JESUS CALDEIRA ANDRADE 31486996884
8214786	47.928.602/0001-77	IZABELA DA SILVA SANTOS 45797448882
8220042	47.979.043/0001-24	JACQUELINE MACHI DA SILVA 37969082840
8219869	47.976.313/0001-43	JAIR BRITO COUTINHO 36588326149
8215944	47.940.107/0001-83	JAIRO JOSE DA SILVA 06896028637
8218811	47.967.962/0001-88	JANAINA BEGHINI OLIVEIRA 28442740805
8217360	47.955.311/0001-78	JAQUELINE ALVES DA SILVA 42742136843
8217530	47.956.630/0001-06	JAQUELINE DE OLIVEIRA JULIO 36929848808
8213631	47.919.198/0001-75	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 22356581804
8212651	47.910.269/0001-79	JENNIFER CHRISTINE DELANHESE BERSELLI 35687330801
8211507	46.571.431/0001-09	JESSYCA CAROLINE VIEIRA 40185042848
8214735	47.928.284/0001-44	JESUS GENTIL PANULLO GONSALES 23734752949
8215510	47.936.859/0001-70	JOAO BATISTA GOMES DE SOUSA 93450680315
8219117	47.971.252/0001-21	JOAO DE CAMARGO 27604861920
8216371	47.944.147/0001-01	JOAO PEDRO TOMAZATI DE OLIVEIRA 48770504857
8216746	47.948.396/0001-67	JOAO RICARDO DE LIMA BERNARDES 37222096829
8218048	47.961.810/0001-78	JOAO VICTOR RIBEIRO SILVA 46647386840
8213917	47.921.343/0001-52	JOAO VITOR DE OLIVEIRA RAMALHO 50856668877
8218226	47.962.605/0001-27	JOAO VITOR VIEGAS BARREIRA 50264718895
8218129	47.961.956/0001-13	JOELSON BISPO DE PAULO 31776392809
8213798	47.920.217/0001-83	JONATAS DANIEL SANTANA DOS SANTOS 49224508820
8212821	47.912.255/0001-94	JORGIVAN DIAS DA SILVA 04128868558
8212554	47.908.414/0001-87	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO 47871626833
8220972	47.987.563/0001-89	JOSE CESAR COSTA 41253825904
8212570	47.908.525/0001-93	JOSE DE JESUS SANTOS 05611280811
8214557	47.927.057/0001-02	JOSE GLAUDISTON FERREIRA DANTAS 32748204824
8218536	47.965.845/0001-85	JOSE MANUEL BOHORQUEZ RODRIGUEZ 90061681814
8216940	47.950.661/0001-41	JOSE MARIA RODRIGUES 84553871653
8218021	47.961.761/0001-73	JOSE NILTON GOMES 15848093881
8216967	47.950.663/0001-30	JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 76715485372
8215332	47.934.459/0001-26	JOSINEI MAGALHAES DE FREITAS 11008287610
8219621	47.974.751/0001-72	JOSIVANIO ALVES DA SILVA 99130211204
8217599	47.956.987/0001-86	JOVENILSON NUNES DA SILVA 44129037889
8218102	47.961.940/0001-00	JULIA PAIVA VIEIRA 38356214831
8213305	47.916.053/0001-10	JULIANA FARINACCIO BLEY 49711224860
8218471	47.965.309/0001-80	JULIANO FRANCISCO INACIO 22451332859
8221367	47.990.175/0001-57	JULIETA DEL VALLE SOSA GONZALEZ 06108492716
8213534	47.918.210/0001-27	JUSSARA DE LIMA LEAL 35014641857
8215863	47.939.387/0001-00	KAIQUE AUGUSTO BALDIN 49351167810
8215685	47.938.663/0001-15	KASSIA TAYNA SILVA ROSENDO 40372695892
8214620	47.927.438/0001-83	KAUANA CAROLINA RODRIGUES SANTOS 44056302839
8215847	47.939.373/0001-96	KEBER JUNIOR PAVIN SILVA 40472162837
8216355	47.943.891/0001-83	KENIA CAROLINA LEOPOLDINO 43539052879
8211949	47.490.315/0001-28	KEVIN IRA CONWELL 23399626843
8213283	47.915.784/0001-41	KILCELI MASIERO MUNIZ 08997166603
8220646	47.984.269/0001-13	KIMBELY ELLEN MENDONCA GONCALVES 44186360804
8213550	47.918.323/0001-22	KLEBER DA SILVA SANTOS 30177205865
8217025	47.952.546/0001-06	LAIS MIRANDA AMARAL 40594802822
8219842	47.976.193/0001-84	LARISSA ARIELE BERNARDES DE OLIVEIRA 45951379822
8217882	47.959.343/0001-41	LARISSA GASPARONI ROCHA MAGALHAES 31535391898
8219648	47.974.917/0001-50	LARISSA HABIB BOURGUIGNON OLIVEIRA 38386832851
8215987	47.940.368/0001-01	LARISSA RIBEIRO BASTOS 49356198802
8212457	47.907.254/0001-51	LARISSA RODRIGUES CARMO 05575675130
8219303	47.971.960/0001-62	LARISSA CORREIA ALVES 46261642850
8213135	47.914.281/0001-51	LEANDRO MARQUES 22047724880
8219362	47.972.198/0001-39	LEANDRO RAFAEL TEIXEIRA FELICIANO 28356903874
8216398	47.944.164/0001-30	LEILA APARECIDA SIMPLICIO 25588166833
8218307	47.964.288/0001-88	LENNON TISCHER KANEKO 22480652807

8213607	47.918.638/0001-70	LEONARDO AGUIAR MARQUES 48374217847
8213666	47.919.249/0001-69	LEONARDO SILVA RIBEIRO 52932228803
8216789	47.948.718/0001-78	LETICIA DA SILVA LOPES 46574806852
8212376	47.903.103/0001-25	LIGIA APARECIDA DE CARVALHO 41933674873
8220999	47.987.588/0001-82	LINDINALVA DOS SANTOS 05026065503
8217416	47.955.488/0001-74	LORENA LUCIO VIEIRA 54078139809
8215472	47.936.230/0001-20	LUA DORYS DOS SANTOS SOLOVIOV 05449798180
8217114	47.953.347/0001-12	LUAN CURADO IOZZI 40765308886
8217513	47.956.152/0001-26	LUANA SILVA DE SOUZA HILD 38541612805
8214310	47.925.182/0001-75	LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS 46192439818
8219915	47.978.046/0001-43	LUCAS ALVES DALL ORSOLETA 04908038147
8214190	47.923.630/0001-00	LUCAS EDUARDO DE ALENCAR HEITOR 48285343855
8215316	47.934.078/0001-47	LUCAS ELOI CARDOZO 52210183812
8221430	47.990.694/0001-15	LUCAS INACIO DOS SANTOS 13198679443
8215723	47.938.886/0001-82	LUCAS LESMO RIVEROS 41091198802
8218412	47.965.018/0001-91	LUCAS ROBERTO ROCHA PERRUSSI 52020717875
8219427	47.972.632/0001-80	LUCAS TALIANI FERNANDES 49648298807
8213500	47.918.117/0001-12	LUCELIA APARECIDA DA SILVA 22062690827
8216070	47.941.343/0001-14	LUCIANO DE LIMA RODRIGUES 22301350827
8218269	47.964.025/0001-79	LUCIMARA APARECIDA ALVES 12078833878
8213852	47.920.617/0001-99	LUCINEI MACHADO DA SILVA 21246127865
8217068	47.952.622/0001-83	LUIS FERNANDO DAMIAO RODRIGUES 45576215893
8220581	47.983.839/0001-50	LUIS GUILHERME APARECIDO TRINDADE SANTOS 43846126802
8214824	47.928.849/0001-93	LUIZA SANTOS REZENDE 48554438833
8213747	47.919.960/0001-13	MAILANE MARTA SANTOS ORNELAS 38608088851
8215260	47.933.821/0001-44	MAIRA CANDIDA DA SILVA 06639575914
8217742	47.958.128/0001-26	MANOEL ALMEIDA BONFIM DOS SANTOS 37800148823
8213267	47.915.028/0001-12	MANOELLA MIRANDA GALAFASSI 52853290867
8214840	47.929.010/0001-70	MANUELA PAES CURY 48862831870
8220603	47.983.909/0001-70	MARCELA APARECIDA SANTANA SANTOS 42006402870
8221456	47.990.709/0001-45	MARCELA CAETANO SILVA MESTRE 34958785809
8218994	47.970.754/0001-38	MARCELINA ANDRADE RAMOS 65165730778
8216274	47.942.973/0001-03	MARCELO FRATTI 28066063814
8218633	47.966.986/0001-12	MARCELO PUPO 26798897894
8216533	47.946.428/0001-95	MARCIA MARTINHO DE MEDEIROS 10827615400
8212619	47.909.733/0001-07	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO 84175508104
8218510	47.965.616/0001-60	MARCIO DE SOUZA LIMA 21607385813
8213810	47.920.248/0001-34	MARCIO JOSE GONCALVES ANTUNES 24673769821
8220476	47.982.968/0001-24	MARCIO SILVA DE SOUZA 21677141816
8217289	47.954.782/0001-61	MARCO AURELIO DE ALMEIDA ANDRE 22441566806
8215740	47.939.077/0001-95	MARCOS DA SILVA SOUZA 41952424879
8213992	47.921.980/0001-29	MARCOS DE OLIVEIRA 07425398818
8220166	47.979.744/0001-63	MARCOS MARCELINO 13773042809
8216096	47.941.417/0001-12	MARCOS PICARDO DOS SANTOS 03561823718
8220522	47.983.420/0001-07	MARCOS ROBERTO CABRERA JUNIOR 39615494860
8218838	47.968.286/0001-67	MARCOS RODRIGO PEREIRA 43904704850
8220786	47.985.741/0001-32	MARCUS VINICIUS DA SILVA 07636044706
8219958	47.978.500/0001-66	MARIA ALVES CARDEAL 13806632880
8216231	47.942.766/0001-59	MARIA CLEOMAR LIMA DOS SANTOS 00177556463
8213003	47.913.293/0001-61	MARIA EDUARDA MIRANDA DA SILVA 57264738841
8208395	24.119.485/0001-03	MARIA ELAINE CORREIA MESSIAS 06534452537
8214298	47.925.067/0001-09	MARIA ISABEL MUNDEQUE LUIGI 26916342803
8219680	47.975.210/0001-69	MARIA LUCENI SILVA DOMINGUES 11942314892
8215553	47.937.359/0001-53	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DO AMARAL 27626676823
8215138	47.931.966/0001-06	MARIANA REIS BARBALHO 33206768810
8219567	47.974.059/0001-44	MARILDA APARECIDA PEREIRA GONCALVES 30290087899
8217491	47.956.092/0001-41	MARILENE MUNIZ DA SILVA 17275231808
8209553	35.545.313/0001-00	MARIO EUSEBIO TORRES ALVAREZ 21409741826
8218498	47.965.380/0001-62	MATEUS CAYRES MARTINS 21876178825
8215456	47.935.932/0001-90	MATHEUS DUARTE 44876627886
8219222	47.971.836/0001-05	MATHEUS QUEIROZ MENEZES DE CASTRO 37115784892
8209898	38.468.224/0001-03	MATHEUS VIEIRA BALDINI 09523519603
8212783	47.911.040/0001-59	MATHEUS VINICIUS TEIXEIRA RIBEIRO 51922636894
8212961	47.913.131/0001-23	MAURICIO MORETTI MILANI 18777731824
8216118	47.941.558/0001-35	MAURICIO TEODORO 26182682884
8213224	47.914.812/0001-06	MAURICIO TIMONI 12531257837
8214050	47.922.555/0001-54	MAYARA MARTINS DE SENA 50337519803
8219249	47.971.872/0001-60	MELISSA SOUZA TREVISAN 49866457818
8218064	47.961.822/0001-00	MICENIA QUINCAS CARDOSO DO NASCIMENTO 41616821825
8221260	47.988.582/0001-20	MIGUEL LOMBARDI AUGUSTO 33831369810
8214603	47.927.271/0001-50	MILEIDE DAYANE TORRES 36273415897
8214417	47.925.851/0001-09	MILENA DIAS CARDOSO 44411775859
8219729	47.975.373/0001-41	MILENA SANTOS DA SILVA 43616066840
8211973	47.516.730/0001-03	MISAEEL ANDRES DE SOUZA 14747954716
8216576	47.946.681/0001-49	MOISES CARLOS LOPES 33582153851
8220263	47.980.819/0001-26	NATALIA ROVERE GIANNI 33845290811
8208425	24.368.267/0001-02	NATHALIA PEREIRA VIEGAS GOMES 44120892824
8214395	47.925.837/0001-05	NAYLANE CRISTINA ALEXANDRE 42095142845
8214719	47.928.222/0001-32	NELSON AMORIM MOYA JUNIOR 09704911823
8220670	47.984.707/0001-43	NICOLAS RUAN SANTANA DE SOUZA 36389961820
8215782	47.939.187/0001-57	NICOLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA 51316414892
8213364	47.916.500/0001-31	NILTON MARCEANO DE BRITO 33002994898
8220565	47.983.711/0001-97	NIVALDO ANTONIO DA SILVA 09043781606
8220280	47.981.017/0001-30	NOANK SANTOS MEDEIROS 37490806828
8216312	47.943.227/0001-34	OLAVO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO 04495562126
8214514	47.926.919/0001-74	OSVALDO GASPAR FERREIRA FILHO 46156707883
8221146	47.988.009/0001-16	OZEAS DE SOUZA CARVALHO 06196976362
8217823	47.958.885/0001-08	PABLO NICOLAS GOMES SARTORI 52382468890

8214883	47.929.406/0001-17	PALOMA BARBOSA DE SOUZA PIMENTEL 48914448860
8213836	47.920.411/0001-69	PALOMA WARTE MORAIS 48061276801
8214670	47.928.150/0001-23	PAMELA CANDIDO 41273171837
8212678	47.910.332/0001-77	PAMELLA ALVES DE PAULA 36608294808
8216134	47.941.791/0001-18	PATRICIA ALVES AMORIM 51457259818
8214271	47.924.767/0001-70	PATRICIA TIEMI ITOKAZU 22230906801
8217947	47.960.713/0001-60	PAULO CESAR XAVIER DA SILVA 99737426720
8214018	47.922.246/0001-84	PAULO CEZAR DOS SANTOS ROSA 35103734800
8217173	47.953.857/0001-90	PAULO HENRIQUE BOVOLENTA 16863299895
8214921	47.929.770/0001-87	PAULO SERGIO DE CAMPOS 06428015927
8215170	47.932.556/0001-80	PEDRO NAVES FLORES 06578984658
8216886	47.949.766/0001-80	PETERSON MANOEL 30564303801
8208972	30.761.200/0001-28	PLINIO NELSON PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR 03737283796
8217904	47.959.417/0001-40	PRISCILA CRISTIAN BARROS DA SILVA LIRA 22739983840
8213763	47.920.057/0001-72	PRISCILLA PITON IMENES 31196029814
8213682	47.919.359/0001-20	QUEMUEL SANTOS DE AQUINO 07100613744
8215642	47.938.176/0001-52	RAFAEL CARLOS DO NASCIMENTO 01127083740
8217009	47.952.012/0001-80	RAFAEL DA SILVA SANTOS 04982168539
8217670	47.957.547/0001-43	RAFAEL GAUTAMA DE PAULA RIBEIRO 46808821828
8218340	47.964.592/0001-25	RAFAEL MAIQUE PINTO 40692714812
8218200	47.962.521/0001-93	RAFAEL MIGOTTO 30003804852
8215960	47.940.347/0001-88	RAFAEL MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA 16987715769
8214476	47.926.674/0001-85	RAFAEL SANAIOTTI 40279105835
8211442	46.340.665/0001-45	RAFAELA CARDOSO DA CONCEICAO 24217068824
8214905	47.929.473/0001-31	RAQUEL DA SILVA MENDES 47251342871
8216029	47.941.201/0001-57	REGIANE MARTINS DA SILVA 09254583332
8218730	47.967.686/0001-58	REJANE FERREIRA DO NASCIMENTO 04526755532
8214158	47.923.049/0001-80	RICARDO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA MALTA 38770546843
8209090	31.877.233/0001-09	RICARDO GARCIA DE CAMARGO 37138817827
8212490	47.908.087/0001-63	RITA DE CASSIA TORRES DE OLIVEIRA 16862904892
8216908	47.950.455/0001-31	RITA DOS SANTOS 01311461574
8210691	41.478.965/0001-71	RITA MARIA COLMAN CARVALHO GARCIA 01529017106
8218714	47.967.569/0001-94	ROBERSON CARNEIRO 42691773817
8208891	29.890.764/0001-81	ROBERTA DE ANDRADE DANTAS CAMPELO OLIVEIRA 82722595591
8220875	47.986.709/0001-71	ROBERTO APARECIDO FRANCO 20124595871
8214085	47.922.740/0001-49	ROBERTO WILLIAN PORTUGAL 29266043869
8221340	47.989.279/0001-41	RODOLFO NOGUEIRA ELEODORO 40071426884
8213585	47.918.504/0001-59	RODRIGO GASPARIM 29720863846
8215154	47.932.533/0001-75	RODRIGO JOSE BATTIBUGLI RIVERA 27451320839
8211400	46.130.991/0001-28	ROGER SABINO DUTRA 37850014871
8215928	47.939.985/0001-89	RONILDO FRANCISCO OLIVEIRA 09987144616
8216479	47.945.253/0001-00	RONYERISON DIEGO DA SILVA 39457231830
8217807	47.958.854/0001-49	ROSANA DE LIMA GOMES 35872066864
8212740	47.910.834/0001-06	ROSANA PIRES DE SOUZA 33235251839
8213380	47.916.509/0001-42	ROSANGELA APARECIDA CACHIEFFO CASTELLI 17272347821
8219460	47.972.882/0001-10	ROSEANE DE ALENCAR ARAUJO 05095880342
8216517	47.946.267/0001-30	ROSELI FRANCISCA DOS SANTOS 18423983854
8220549	47.983.633/0001-20	ROSENI MARIA BORGES SILVA 29054633820
8221634	47.991.574/0001-32	SABRINA SOUZA RIBAS 39718438811
8219524	47.974.049/0001-09	SAMANTA TAINARA HELLSTROM 48665900845
8213720	47.919.922/0001-60	SAMIRA KAUANE PEREIRA 05487610002
8215570	47.937.381/0001-01	SAMUEL ANTUNES SILVA TEIXEIRA 09125745697
8218439	47.965.086/0001-50	SAMUEL FREITAS DE OLIVEIRA 455995730854
8217963	47.961.014/0001-35	SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA 07543539829
8212538	47.908.289/0001-05	SARAH NADIA PEREIRA DE SOUZA 33726896821
8217840	47.958.968/0001-99	SEVERINO JOSE DOS SANTOS 07265187865
8216720	47.948.250/0001-11	SIGFRIED JODJAHN 02508484814
8213020	47.913.358/0001-79	SILVANA DA SILVA BRITO 74033778187
8213950	47.921.482/0001-86	SILVIA HELENA VITORINO DA SILVA 22236665822
8214808	47.928.677/0001-58	SIMONE ADRIANA MARQUES 28707414803
8208042	17.580.682/0001-51	SONIA APARECIDA BARBOZA ANDRADE 18706443877
8217572	47.956.730/0001-24	STEFANIE SANTANA PEREIRA 46489027852
8221189	47.988.197/0001-82	STEPHANIE LOUISE CAVALCANTI DE BRITO 23076945874
8213402	47.916.959/0001-35	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS PINTO 49947639843
8217262	47.954.485/0001-16	SUELY FERNANDEZ PINE 01056770864
8219974	47.978.528/0001-01	TAINA GOIS DOS SANTOS 44152765801
8212694	47.910.718/0001-89	TALES ROGER DO CARMO 35424123848
8219389	47.972.220/0001-40	TALIA BUENO VENANCIO 48015158869
8213348	47.916.320/0001-50	TALYSSON LEONARDO MARTINS EMILIO 45329256810
8217130	47.953.400/0001-85	TAMARA CRUZ MENDES DA SILVA 42655913884
8220395	47.982.526/0001-88	TAMIRES SCHULZ DA FONSECA 03591601071
8219320	47.972.038/0001-90	TATIANA GUILHERME CARVALHO 21724010808
8221227	47.988.384/0001-66	TATIANE POLIS FARIA MACHADO 31887083863
8219133	47.971.278/0001-70	TAYNA RIBEIRO NASCIMENTO 49507900802
8221413	47.990.570/0001-30	THAIANA RODRIGUES NOGUEIRA 36447453829
8217980	47.961.309/0001-01	THAISE MACIEL DOS SANTOS 36093060845
8221057	47.987.820/0001-82	THALIA ETEL BATISTA SALES 45821603870
8214751	47.928.583/0001-89	THALIA RAFAELA SILVERIO 46353718837
8213186	47.914.508/0001-69	THALIA VIEIRA DA SILVA 47974357800
8220719	47.984.954/0001-40	THIAGO BRUNO REFOSCO 36408546838
8216924	47.950.529/0001-30	THIAGO DA SILVA LUCENA 34817275855
8215081	47.931.602/0001-26	THIAGO SOARES DOS SANTOS CASTRO 38532695833
8218676	47.967.327/0001-09	THIAGO APARECIDO BETTIOL PASSOS 35494928802
8220808	47.985.757/0001-45	THIAGO JAKSON LIMA DE FRANCA 39958199823
8220450	47.982.903/0001-89	THIAGO SEBASTIAO DA SILVA 48113709886
8217041	47.952.617/0001-70	TULIO EDUARDO TAVARES MENDES 49791023875
8220956	47.987.256/0001-06	VAGNER ALVES CORTES DOS SANTOS 52391117825
8220743	47.985.231/0001-65	VALDIR APARECIDO GASPARELLI 04735482830

8216835	47.949.601/0001-09	VALDIR DOS SANTOS LARA 12053750820
8220328	47.981.490/0001-18	VALDIRENE DOS SANTOS 21657603806
8217327	47.955.089/0001-03	VALTER ROBERTO REOLON 15847567804
8213240	47.914.867/0001-16	VANESSA CRISTINA CASTELLI 22577434820
8218382	47.964.908/0001-89	VANESSA GUIMARAES MATIAS 29312385895
8216860	47.949.675/0001-45	VANESSA SOUZA DE JESUS 39029822848
8215294	47.933.847/0001-92	VERA LUCIA TOLOTO COSTA 15034301890
8219095	47.971.052/0001-79	VICTOR ALEX DE SOUZA 41123826854
8214492	47.926.780/0001-69	VICTOR HUGO OLIVEIRA MILA 50760643814
8215219	47.933.578/0001-64	VICTOR LODDER MARTINS DOS SANTOS 32884986855
8212872	47.912.350/0001-98	VICTOR OMATI DADALTE 37605384874
8214433	47.926.473/0001-88	VILMA MARIA SANTANA 11924236826
8218870	47.969.905/0001-38	VINICIOS HENRIQUE MATIAS RODOLFO 40575908890
8219192	47.971.386/0001-42	VITOR GARCIA DERTINATI 48422724812
8213895	47.921.164/0001-15	VITOR TEIXEIRA MARIANO 39949441803
8221499	47.990.844/0001-90	VIVIAN LETYCIA DA SILVA BEZERRA 44979009832
8218242	47.962.611/0001-84	WAGNER WESLEY DE SOUZA 38175882832
8219702	47.975.324/0001-09	WALDIR ALISSON DANTAS DA NOBREGA 03608385100
8219893	47.977.540/0001-93	WALQUIRIA SCARONI 26425722851
8213933	47.921.427/0001-96	WANDERSON JOSE SEVERINO DE SANTANA 10521787408
8220697	47.984.748/0001-30	WANDERSON SILVA BRAGA 35692884801
8209030	31.484.332/0001-12	WASHINGTON DA ROCHA SILVA 06503465645
8220247	47.980.815/0001-48	WELBER LOPES PINHEIRO 33261323876
8218285	47.964.233/0001-78	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA 47861684830
8216681	47.948.072/0001-29	WELLINGTON SANTOS DA SILVA 39162722840
8220344	47.981.526/0001-63	WENDEL YURI FERREIRA DA SILVA 50953431851
8214948	47.929.961/0001-49	WENIA ALVES ROCHA 13726981675
8212767	47.911.005/0001-30	WERIK SANTOS OLIVEIRA 46549280818
8216592	47.947.455/0001-82	WESLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA 42198099888
8218978	47.970.684/0001-18	WESLEY GOMES PASCOA 39134553886
8212805	47.912.123/0001-62	WILLIAM NASCIMENTO BERTO 54405902852
8217432	47.955.545/0001-15	WILLIAM PEREIRA DE ALMEIDA 30037896865
8215626	47.937.897/0001-48	WILLIAM RODRIGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 45435108870
8214980	47.930.740/0001-90	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA 38841434848
8212635	47.910.258/0001-99	WILSON DA CRUZ 1025529899
8208999	31.092.724/0001-36	WILSON MOREIRA DA SILVA 48177636120
8212899	47.912.385/0001-27	XISLENE MARTINS RODRIGUES 11620694654
8221243	47.988.544/0001-77	ZILDA HIPOLITO GONCALVES RONQUI 04801674860

Campinas, 21 de setembro de 2022
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

Segue abaixo a relação de cursos e palestras com inscrições abertas:

1) Curso de Capacitação em Diversidade Sexual

A Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, por meio do Centro de Referência LGBT em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor e atendendo a uma orientação do Ministério Público, lança o curso de Capacitação em Diversidade Sexual. O curso tem como objetivo promover discussões e reflexões sobre gênero e diversidade sexual, difundindo saberes e estimulando o debate construtivo no âmbito dos direitos humanos. Será de forma presencial, com aulas acontecendo na Estação Cultura e no Plenarinho do Paço Municipal.

Carga horária: 20H (5 encontros de 4 horas)

Público-alvo: Servidores da Proteção Social Básica e da Média complexidade do Município de Campinas.

Este curso está dividido em 12 turmas de 49 pessoas, em diferentes períodos (manhã e tarde) e acontecerá nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022, tendo a primeira turma iniciado em 20 de setembro.

Informações na Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor- EGDS e no Centro de Referência LGBT.

2) Parentalidade Responsável - EGDS

Ementa: O curso é direcionado, EXCLUSIVAMENTE, aos servidores que se tornam pais, independente do gênero, e que pretendem estender a sua licença paternidade de 5 para 20 dias. Trata-se de um curso elaborado pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, da Prefeitura Municipal de Campinas em parceria com a escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP. Em consonância com a lei federal nº 17.200/2019 e de acordo com a lei complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 21882 de 06 de janeiro de 2022, os servidores municipais de Campinas poderão prorrogar a licença paternidade por 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos por lei, mediante a realização do curso e apresentação do certificado, antes do início do período de licença. O certificado deverá ser apresentado no novo portal do servidor, em tempo e em área específica para dar entrada a solicitação de extensão da licença.

Objetivo: Curso desenvolvido para orientar e auxiliar os futuros pais no exercício da paternidade responsável, desde o momento da gestação, de forma afetiva e participativa.

Conteúdo: Seu conteúdo dialoga com o crescente número de pais que têm interesse em se envolver cada vez mais no processo de cuidados e desenvolvimento da criança, fortalecendo seus vínculos e exercendo uma paternidade presente e cuidadora. Está dividido em 6 módulos com subtópicos que conterão material escrito e vídeos. Ao término de cada módulo, haverá um pequeno QUIZ para te ajudar a se auto avaliar sobre a compreensão do conteúdo apresentado. Para avançar ao próximo módulo, você deverá ter respondido o QUIZ. E para ter acesso ao QUIZ, por sua vez, ter visto todo o conteúdo apresentado. Cada QUIZ é composto com afirmações sobre o conteúdo abordado e você precisará apenas responder se a afirmação é verdadeira ou falsa. É importante ressaltar que só obterá o certificado o aluno que concluir todas as etapas do curso.

Modalidade: EAD
Carga horária: 8H



Parentalidade Responsável

Vai se tornar pai, independentemente do gênero, nos próximos meses?

A prorrogação da licença paternidade, de 05 para 20 dias é um direito seu. (Lei Municipal nº 314/2021).

Conheça e garanta já seu direito, realizando o curso em: cursos.campinas.sp.gov.br

Informações: 19 2515-7130

Inscrições: Acesse cursos.campinas.sp.gov.br
 Maiores informações: (19) 2515-7130

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e abaixo indicados, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

1-Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Conhecimentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicabilidade, processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290/>

2-Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais

Panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18) e temas importantes para a sua implementação, como: fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/>

3-Acesso à Informação

Bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios à administração pública para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76/>

4-Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR

Principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74/>

5-Mundo Conectado - Manual de Sobrevivência

Desenvolvido com foco na necessidade de conhecer tipo de conexão entre ferramentas, mecanismos de informação e recursos tecnológicos que são parte do cotidiano no âmbito pessoal e profissional. Traz dicas de boas práticas de segurança contra crimes virtuais, com medidas de prevenção a incidentes de segurança da informação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/252/>

6-Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?

O curso apresenta e aprofunda a discussão sobre o uso da linguagem simples no setor público e a importância da disseminação da pauta no Brasil.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332/>

7-Introdução a Libras

A Lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11/>

8-Introdução à Audiodescrição

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que aumenta a compreensão de pessoas com deficiência visual, englobando e ampliando a acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos, colaborando com a construção de uma sociedade inclusiva.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320/>

9-Análise e Melhoria de Processos

Visão geral e abrangente da gestão da qualidade no serviço público, aprofundando um de seus aspectos, a análise e melhoria de processos.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424/>

10-Análise de dados como suporte à tomada de decisão

O curso abordará a importância da utilização de dados analíticos pelos gestores e servidores públicos tomadores de decisão, bem como a forma de obtenção e utilização de dados estratégicos.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406/>

11-Gestão do Conhecimento no Setor Público

A gestão do conhecimento contribui com as organizações públicas na promoção da cultura de aprendizado organizacional, possibilitando a criação, o compartilhamento, a retenção e a integração do conhecimento gerado em prol de resultados melhores nos serviços públicos.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414/>

12-Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços

Fundamentos e procedimentos necessários para elaborar termos de referência para contratação de bens e serviços, bem como boas práticas para elaboração deles.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433/>

13-Introdução à Gestão de Processos

Elementos básicos que compõem um processo, similaridades e diferenças de metodologias utilizadas, e ferramentas que subsidiam seu mapeamento. Capacitação e entendimento, na prática, de como identificar os níveis de hierarquia de um processo dentro de uma instituição.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679/>

14-Gestão Pessoal - Base da Liderança

O curso, considerando que a base da gestão pessoal é o autoconhecimento, permite aos estudantes refletir sobre suas virtudes, forças de caráter, valores pessoais, motivadores intrínsecos de trabalho e perfil comportamental. A reflexão possibilita aos estudantes organizar estratégias de melhoria em sua vida laboral e em sua vida pessoal, por meio de instrumentos que serão disponibilizados ao longo do curso.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163/>

15-Gestão por Competências

O curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175/>

16-Liderança e Gestão De Equipes

O curso apresenta algumas contribuições sobre os estilos e técnicas de liderança para o atual contexto das organizações públicas. O conteúdo ressalta a importância da liderança no trabalho em equipe e na tomada de decisões.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373/>

17-Gestão de Conflitos e Negociação

Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372/>

18-Inteligência Emocional

A gestão emocional excelente é a possibilidade do ser humano autogerir suas emoções e expressá-las de maneira funcional em sociedade, que permite a construção de uma mentalidade de crescimento e, a partir disso, a atuação de maneira produtiva e congruente na carreira e vida pessoal.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/>

19-Ética e Serviço Público

Principais fundamentos de ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público. A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Por essa razão, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4/>

20-Educação em Direitos Humanos

O curso busca contribuir para a conformação de uma visão abrangente acerca de desafios e alternativas à Educação em Direitos Humanos, constituindo-se em subsídios para a prática e vivência de ações educativas em Direitos Humanos no âmbito de atuação dos participantes.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129/>

21-Direitos Humanos: Uma Declaração Universal

O curso busca fortalecer uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade, a partir de conteúdo que aborda o contexto de origem da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as gerações do direito e a aplicação dessa realidade no ordenamento jurídico brasileiro.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130/>

22-Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais

Conheça a avaliação aleatória de impacto como ferramenta para melhorar a eficácia de políticas públicas e de programas sociais. O curso aborda temas relevantes para qualquer tipo de avaliação de programas, tais como medição adequada dos resultados de interesse, garantia da qualidade dos dados, e uso dos resultados das avaliações como insumo para o desenho de novos programas e políticas.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98/>

23-Agenda para o desenvolvimento sustentável: conceitos, mobilização e articulação

Principais conceitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o histórico de criação da Agenda 2030, o reconhecimento dos processos de formulação e de monitoramento dos ODS.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719/>

24-Desenvolvimento humano no século XXI

Histórico, conceito e desafios do desenvolvimento humano na contemporaneidade, conceitos de Antropoceno, Sistemas Socioecológicos e Ecologia Política e sua rele-

vância para o desenvolvimento humano contemporâneo.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/720/>

25-Gestão de Projetos Educacionais

Conceitos sobre o planejamento e a gestão de projetos educacionais corporativos com uso de metodologias ágeis e colaborativas. Compreensão dos elementos básicos dos projetos e uma possível estruturação a partir da sua relação com o design instrucional, entre outros.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415/>

26-Inovações em Tecnologia Educacional

Conceitos, processos e experiências referentes à inovação, com foco na concepção, no desenvolvimento, na execução e na avaliação de soluções de capacitação para desenvolvimento de competências, de modo a fomentar a cultura e os ecossistemas de inovação, com vistas à criação de valor público.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511/>

27-Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo

Curso promovido pela Organização Internacional para Migrações - OIM e a DPU com reflexão sobre as migrações internacionais no Brasil, trazendo os aspectos do tema de maneira didática e atrativa, inclusive com variado material de apoio, com reportagens, vídeos de atores do cenário migratório, sites, que tornam mais rica a vivência.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/269/>

28-Migração e Saúde

Principais conceitos, ferramentas práticas, suporte teórico e repertório de atuação para o bom atendimento no âmbito dos serviços públicos e a garantia dos direitos das pessoas migrantes.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/380/>

29-Crianças e Adolescentes Migrantes

O curso relaciona os direitos dos migrantes com os das crianças e adolescentes no contexto brasileiro e internacional, oferecendo uma visão ampla sobre os cuidados necessários para que seja preservada sua integridade.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/381/>

30-Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos

Mecanismos de proteção socioassistencial a pessoas migrantes, suas características, normas e diferentes contextos.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/382/>

31-Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento

Direitos e proteção dos imigrantes, buscando ampliar a visão do participante sobre o fenômeno e apresentando orientações imprescindíveis para o atendimento dessas pessoas.
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/388/>

Campinas, 16 de setembro de 2022

CLAUDIA PRAXEDS

Coordenadora da EGDS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o (a) relacionado (a) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Nome: Alece Teixeira Ferreira

Matrícula: 283851

Data: 23/09/2022

Horário: 09:00h

Nome: Stephanny Francielly A Moutinho

Matrícula: 1365444

Data: 23/09/2022

Horário: 09:30h

Nome: Gustavo da Silva Diniz

Matrícula: 1368680

Data: 26/09/2022

Horário: 09:30h

Campinas, 19 de setembro de 2022

JUNTA MEDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o (a) relacionado (a) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Thiago Henrique Lisboa da Silva

RG 44.399.709-3

Data: 27/09/2022

Horário: 09:00h

Nome: Ana Kame de Souza Uejo

Matricula 1362607

Data: 06/10/2022

Horário: 09:00h

Campinas, 19 de setembro de 2022

JUNTA MEDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA 98077/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC. 2022.00000888-31
 RESOLVE

Revogar, a partir de 22/06/2022, o item da portaria 96616/2022, que nomeou a servidora LUCIANA GREGORIO, matrícula 37111-4, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, prevista no Capítulo XII, do Edital de Chamamento Público SMDE nº 01/2021.

Nomear, a partir de 16/09/2022, o servidor MATHEUS IFANGER ALBRECHT, matrícula 127142-3, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, prevista no Capítulo XII, do Edital de Chamamento Público SMDE nº 01/2021.

**PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA
PORTARIA 98078/2022**

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC. 2022.00065520-08

RESOLVE

Designar no período de 25/08/2022 a 31/12/2022, a servidora CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 120554-4, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor, junto ao CEI "Maria Amélia Ramos Massucci".

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Nome: Mariana Nissida Assalti

Matrícula: 1362992

Data: 28/09/2022

Horário: 09:00h

Campinas, 21 de setembro de 2022
JUNTA MEDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS
CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**
COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo, em ordem alfabética, o resultado das análises dos recursos interpostos contra a Classificação Prévia, publicada em 14 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 04/2022.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RE-CURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
201845	ADELINA PEREIRA BATISTA	21721122	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO
201759	ELDER DE ALMEIDA	20919131	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO
201969	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	21139199	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO
201909	FRANCISCO CRISTIANO ALVERS	20946228	ENGENHEIRO CLÍNICO	INDEFERIDO
202208	IGOR GIOVANNI FRANCA MONTEIRO	21558779	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO
201903	VICTTOR HUGO DE JEZUS OLIVEIRA	21895074	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	INDEFERIDO

Campinas, 21 de setembro de 2022
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL
04/2022**

Convocação para avaliação da Junta Médica - Candidatos previamente classificados na lista de Pessoas com Deficiência (PcD)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, em ordem alfabética, os candidatos inscritos e previamente classificados (pós-recurso) como Pessoas com Deficiência (PcD), optantes pela cota para PcD, a comparecerem ao DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - Rua José Paulino, 1399, 5º andar - Centro, Campinas/SP, para avaliação da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, de acordo com o estabelecido no item 9.11 e subitens, do Capítulo IX do Edital 04/2022, nas **datas e horários estabelecidos na tabela abaixo** e seguindo as orientações determinadas nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local definidos na tabela abaixo, munidos de:

1) Documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;

1.a) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e exames comprobatórios atualizados, expedidos no prazo máximo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

O não comparecimento ou o não reconhecimento, pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, da condição de Pessoa com Deficiência, **implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato com deficiência neste Concurso Público**, ficando o candidato excluído do certame, ou classificado apenas na Listagem de Ampla Concorrência (LAC) e/ou na Listagem de Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), caso tenha obtido classificação nestas listagens, conforme o item 9.12.2.2 do referido Edital.

O resultado da avaliação da Junta Médica está **previsto** para ser publicado no Diário Oficial do Município, em **05/10/2022**.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOCUMENTO	DATA PARA COMPARECIMENTO	HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO
21850860	BARBARA AMORIM OLIVEIRA	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	38749079-6	29/09/2022 (QUINTA-FEIRA)	10H20
21886652	BRUNA TAVARES LEITE	009 - ENGENHEIRO CLÍNICO	65170340-2	29/09/2022 (QUINTA-FEIRA)	10H40

20999429	EDSON DOS SANTOS	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	26294910-6	29/09/2022 (QUINTA-FEIRA)	09H00
21074267	FABIO DE MORAIS FREIRES	005 - DENTISTA - ENDODONTIA	406642576	30/09/2022 (SEXTA-FEIRA)	10H00
21785449	GLENDA KREM RIGHETTI	004 - BIÓLOGO	26842244-8	29/09/2022 (QUINTA-FEIRA)	09H20
21812144	JOAO PEDRO DA SILVA MAKOSKI	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	1094149786	29/09/2022 (QUINTA-FEIRA)	10H00
21906564	LAIANE SANTOS REIS	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	54128084-3	29/09/2022 (QUINTA-FEIRA)	11H00
20938730	MARCIA ELAINE DA COSTA	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	22942810-1	30/09/2022 (SEXTA-FEIRA)	09H00
21852669	RODSNEY MOTA SALUSTIANO	004 - BIÓLOGO	44248823-3	30/09/2022 (SEXTA-FEIRA)	09H20
21598363	ROGERIO ALBINO	008 - DENTISTA - PERIODONTIA	12424087	30/09/2022 (SEXTA-FEIRA)	10H20
21938954	SERGIO DAS NEVES	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	18623278-0	30/09/2022 (SEXTA-FEIRA)	10H40
21665524	TANIA SAYURI SAYAMA	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	230688373	29/09/2022 (QUINTA-FEIRA)	09H40
21922411	THIAGO BORTOLOTO	002 - AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	44509029-7	30/09/2022 (SEXTA-FEIRA)	09H40

Campinas, 21 de setembro de 2022
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE/GERAL - EDITAL
04/2022**

Convocação para procedimento de heteroidentificação - Candidatos Previamente classificados na lista de Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, em ordem alfabética, os candidatos abaixo relacionados, autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela reserva de 20% das vagas para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e previamente classificados, pós-recurso, no Concurso Público para os cargos públicos efetivos, a comparecerem à **ESTACÃO CULTURA - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro - Campinas/SP (procurar pela "Sala do Relógio")**, nos dias e horários determinados na tabela abaixo, para realização de procedimento de heteroidentificação, de acordo com o item 8.4.1 do capítulo VIII do Edital 04/2022 e com o estabelecido abaixo:

1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos na tabela abaixo, munido de documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

1.a) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);

2. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por servidores públicos municipais.

3. A comissão confirmará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato somente através da análise fenotípica do próprio candidato no momento da avaliação, não sendo aceitas quaisquer outras comprovações, como relatórios, atestados (médicos ou não) ou demais documentos, fora os elencados no item 1 desta convocação.

4. Durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato não deverá fazer uso de boné, touca, chapéu, peruca, bandana, máscaras, cobertura de maquiagem, óculos, lenço, luva ou quaisquer acessórios e adornos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro eletrônico de suas características fenotípicas;

5. Será feito o registro eletrônico do candidato (foto e/ou filmagem), sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Campinas.

6. Não haverá reconvocação para essa etapa do certame.

7. Nos termos do Edital 04/2022, item 8.8, alínea "a", a ausência **implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato preto ou pardo**, ficando o candidato **EXCLUÍDO** do certame, mesmo que tenha obtido classificação na Lista de Ampla Concorrência (LAC).

O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp, na data **prevista de 05/10/2022**.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	DATA PARA COMPARECIMENTO	HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO
21137650	AGUINALDO PRATES	27016988-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21290105	ANA CAROLINA DOS SANTOS	49525119-7	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21113564	ANA CAROLINA ELIAS CANDIDO	41436452-1	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21346143	ARIANE APARECIDA CHEDIAC	26814469-2	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21919593	BEATRIZ FERREIRA NASCIMENTO	37677132-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21373639	BERNARDO SERAFIM BIENIO DA SILVA	30857321-1	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21303134	BRUNA ALVES PEREIRA	40530870-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21807639	CECILIA VIEIRA DE ALMEIDA	350106654	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21023670	CINTIA JESUS DE SOUZA SANTOS	43204015-8	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21758700	CLAUDINEI DA SILVA	17759218-7	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00

21207550	CLECIO DOS SANTOS	30791449-5	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21486115	DAVI ARGENTO LUIS DA SILVA	586838430	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21141401	DIOGO SIQUEIRA DE CARVALHO	42286982-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21443327	EDVANIA SANTA ROSA ELIAS	66944190-9	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21123985	ELLEN APARECIDA NUNES	44382171-9	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21295921	ELLEN SOAVE	545671097-7	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21194661	FABRICIO BARBOSA DA SILVA PEREIRA	65325635-8	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21682100	FAUSTINO BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	07336950-00	009 - ENGENHEIRO CLÍNICO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21065195	FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO	5709650	006 - DENTISTA - ESTOMATOLOGIA	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21454159	FERNANDO DA SILVA DOS ANJOS	36394901-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	09H00
21060738	FLAVIA ELOA TEIXEIRA	34007802-9	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21821470	GABRIEL TONON DA SILVA	49528669-2	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
20941242	GABRIELA ALVES PINTO	47101151-4	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
20942540	GABRIELA DOS REIS	41743365-7	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21131570	GISLAINE TEODORO SILVA	47424371-0	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21935343	GUILHERME CUSTODIO SIMAO	39569791-8	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21924910	ISIS SILVA DE FRANCA	43979897-8	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21347468	JACIANE DOS SANTOS BISPO	35941734-6	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21346925	JANAINA DOS SANTOS BISPO	47980166-6	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21030944	JASMIM FELIPE DE OLIVEIRA	608888-7	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21442134	JESSICA HERCULANO	35158300-2	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21212961	JOAO ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	38304591-5	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
20988826	JOAO PAULO CASTRO	42811228-6	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21623511	JOSE EDUARDO VIEIRA	42144391-1	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21151962	JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	34447604-2	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21308357	JULIO SERGIO DOS SANTOS	28828100-7	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21704350	KLEBER NARCIZO ANDRE	48980383-0	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21906564	LAIANE SANTOS REIS	54128084-3	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
20937229	LEANDRA LUCIA LORENA PEGADO	26665395-9	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21628890	LEANDRO OLIVEIRA BONIFACIO	34739887-X	009 - ENGENHEIRO CLÍNICO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	10H00
21031711	LUCIANA MONTENEGRO DOS ANJOS	550473518-8	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21083703	LUIS FELIPE BERNARDO DE OLIVEIRA	102766-5	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21256250	LUIZ FERNANDO MARTINS	12491338-5	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
20961812	MARCOS ROBERTO MORAES JUNIOR	59308839-6	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21197350	MARIA EDUARDA TEODORO RAIMUNDO	39293097-3	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21107882	MARIA REGINA MELO CAVALCANTE	38.094.220-3-3	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
20919549	MARIA RITA PAULA OLIVEIRA NAPOLEAO	37556404-4	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
20970072	MARIA VANISSE BORGES DE MATOS	66268932-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
20923953	MARIANA APARECIDA DE BRITO MOITINHO	36326229-5	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
20965028	MARIANA DIAS DE CAMPOS	49008811-9	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21934118	MARINEZ SILVA TERTULIANO TENORIO	463123165	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
20936184	NATALI CASSIANA COSTA DE CAMPOS	35106204-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21821216	PATRICIA MARCHEZI ROSA	33965933-6	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21943117	PAULO CESAR BARROS REIS	19312620-5	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21024502	PAULO VICTOR DE ASSIS ANTONIO	40153170-3	008 - DENTISTA - PERIODONTIA	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21282781	PRISCILA DUARTE MENEZES	07527979-72	005 - DENTISTA - ENDODONTIA	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21304955	RENATO GOMES DE ANDRADE	30446333-4	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21011370	RICARDO RUI DO NASCIMENTO JUNIOR	49517753-2	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21047839	ROBSON WILLIAN RECHI	47045693-0	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21921075	RODRIGO MENEZES DE BRITO	42191208-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	11H00
21852669	RODSNEY MOTA SALUSTIANO	44248823-3	004 - BIÓLOGO	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00

21614687	ROSEANE PINTO MENDONÇA	222313626	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21115133	ROSIANE DE ALMEIDA	48391293-1	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21398925	SABRINA DA SILVA SANDES	28189498-0	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21883653	SARAH MARIA SILVA	43121347-1	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21054134	SILVANI MARTINS DOS SANTOS	365986525	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21154953	SIRLEI EDWIRGES DOS SANTOS	246757930	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21265208	VALERIA CORREA DOS SANTOS	43288924-3	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21043183	VICTORIA LARISSA DA VEIGA LAURINDO	36996472-X	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21497508	VINICIUS AUGUSTO MORELLO SILVA	38669676-7	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21033412	WANY PATRICIA SOUZA DA SILVA	67384346-4	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
21475830	WEENDER WILLIAN DA SILVA	37887449-4	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00
20952929	WESLEY VITORIO ALVES	34252359-4	001 - AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	28/09/22 - QUARTA-FEIRA	12H00

Campinas, 21 de setembro de 2022

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO Nível- 1- (3ª Classe - Grau A)

Nome: JONAS MILQUEIAS SOUSA CARVALHO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 21 de setembro de 2022

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 98079/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00004058-10

RESOLVE

Revogar, a partir de 14/09/2022, o item da portaria 93099/2020, que nomeou a servidora PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA, matrícula 134220-7, como representante titular, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Revogar, a partir de 14/09/2022, o item da portaria 95199/2021, que nomeou a servidora VALDIRENE DE LIMA VALTRIANI, matrícula 136739-0, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Nomear, a partir de 14/09/2022, as servidoras abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no período complementar do mandato 2020/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Titular: KARLA DE CASTRO BORGHI, matrícula 136909-1

Suplente: CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 136809-5

PORTARIA 98080/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2019.00028444-55

RESOLVE

Alterar a portaria 94814/2021, para incluir a nomeação do servidor NIVALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula 36976-4, como responsável pela Unidade de Cadastro Municipal, junto à Superintendência Regional do INCRA em São Paulo, para apoio técnico e institucional, no tocante às ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, conforme o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 28/12/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 98081/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00066020-21

RESOLVE

Revogar, a partir de 12/09/2022, o item da portaria 96490/2021, que nomeou a servidora PATRICIA DE FARIA TASCAS, matrícula 128113-5, como representante titular, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e sobre o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses.

Nomear, a partir de 12/09/2022, a servidora LIGIA COSTA KAYSEL, matrícula 126706-0, como representante titular, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e sobre o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses.

Revogar, a partir de 20/06/2022, o item da portaria 97513/2022, que nomeou o servidor FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA, matrícula 132612-0, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e sobre o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses.

Nomear, a partir de 12/09/2022, o servidor RAFAEL MELHADO STROILLI, matrícula 37389-3, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e sobre o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



DATA	SEMANA	MODALIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	DISPUTA		
21/09/22	QUARTA	VÔLEI FEMININO (SAÚDE)	EMEF CASTELO BRANCO	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 833 JARDIM NOVA EUROPA	20H	SAÚDE (ALBERTI)	SAÚDE (DUTRA)	JOGO 1
22/09/22	QUINTA	VÔLEI FEMININO (SAÚDE)	EMEF CASTELO BRANCO	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO 833 JARDIM NOVA EUROPA	20H	SAÚDE (LIMA)	SAÚDE (CUNHA)	JOGO 2
24/09/22	SÁBADO	BASQUETE	REGATAS	AV. CEL. SILVA TELES, 462 – CAMBUÍ	13H	GESTÃO DE PESSOAS	CULTURA	JOGO 1
					15H	FINANÇAS	EMDEC	JOGO 2
					17H	COHAB	ESPORTES	JOGO 3
24/09/22	SÁBADO	VÔLEI FEMININO	ARENA RAPHAEL DI SANTO	R. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE NOGUEIRA, 130 - JARDIM GARCIA	8H	IMA	VENCEDOR DO JOGO 1	JOGO 3
					9H	VENCEDOR DO JOGO 2	GESTÃO DE PESSOAS (RANZINI)	JOGO 4
					10H	JUSTIÇA	GESTÃO DE PESSOAS (CRIVELARO)	JOGO 5
					11H	EDUCAÇÃO (MARTOS)	EDUCAÇÃO (SANTOS)	JOGO 6
25/09/22	DOMINGO	QUEIMADA FEMININA	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	14:30H	CEASA	GESTÃO DE PESSOAS	JOGO 1
					14:30H	SAÚDE (LIMA)	SAÚDE (CRIVELARO)	JOGO 2
					15H	SAÚDE (CRIVELARO)	ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOGO 3
					15H	GESTÃO DE PESSOAS	SAÚDE (LIMA)	JOGO 4
					15:30H	SAÚDE (LIMA)	CEASA	JOGO 5
					15:30H	ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTÃO DE PESSOAS	JOGO 6
					16H	GESTÃO DE PESSOAS	SAÚDE (CRIVELARO)	JOGO 7
					16H	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CEASA	JOGO 8
					16:30H	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAÚDE (LIMA)	JOGO 9
					16:30H	CEASA	SAÚDE (CRIVELARO)	JOGO 10
					17H	1º COLOCADO DA CHAVE	2º COLOCADO DA CHAVE	JOGO 11
07/10/22	SEXTA	FUTSAL FEMININO	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	20H	GESTÃO DE PESSOAS	SANASA	JOGO 2
08/10/22	SÁBADO	DAMAS	CVI	AV. DR. HEITOR PENTEADO, 185 – PQ. TAQUARAL	08H	TODOS OS INSCRITOS DEVEM CHEGAR AS 08H PARA O CONGRESSO TÉCNICO, DEFINIÇÃO DO CHAVEAMENTO E SORTEIO		
08/10/22	SÁBADO	FUTSAL MASCULINO	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	08H	EDUCAÇÃO (SOUSA)	SETEC	JOGO 1
					09H	EMDEC	SANASA (LUIS)	JOGO 2
					10H	CULTURA E TURISMO	SAÚDE	JOGO 3
					11H	SEG. PÚBLICA	GESTÃO DE PESSOAS	JOGO 4
					14H	DESENV. ECON.	PLANEJ. URB.	JOGO 5
					15H	ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO (FREITAS)	JOGO 6
					16H	ESPORTE E LAZER	TRABALHO E RENDA	JOGO 7
					17H	CEASA	SANASA (CASTRO)	JOGO 8

08/10/22	SÁBADO	QUEIMADA MISTA	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	14H	SAÚDE 2	SAÚDE 1	ELIM. SAÚDE 1
					14H	INFRAESTRUTURA	GESTÃO DE PESSOAS	JOGO 2
					14:30H	SAÚDE 3	SAÚDE 1	ELIM. SAÚDE 2
					14:30H	JUSTIÇA	ESPORTES	JOGO 3
					15:30H	SAÚDE 1	SAÚDE 2	ELIM. SAÚDE 3
					16H	1º LUGAR SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	JOGO 1
09/10/22	DOMINGO	VÔLEI MASCULINO	PRAÇA PRIMAVERA	RUA DOS AIMORÉS, S/N – VL. COSTA E SILVA	8H	BOMBEIROS	GESTÃO DE PESSOAS	JOGO 1
					9H	ADMINISTRAÇÃO	ESPORTES	JOGO 2
					10H	EDUCAÇÃO	EMDEC	JOGO 3
09/10/22	DOMINGO	CABO DE GUERRA	CAMPOS DE AREIA DO TAQUARAL	AV. DR. HEITOR PENTEADO, 185 – PQ. TAQUARAL	8H	SAÚDE 2	SAÚDE 3	ELIM. SAÚDE 1
					08:20H	SAÚDE 3	SAÚDE 1	ELIM. SAÚDE 2
					08:40H	SAÚDE 1	SAÚDE 2	ELIM. SAÚDE 3
					9H	ESPORTE E LAZER	CULTURA E TURISMO	JOGO 1
					09:20H	GESTÃO DE PESSOAS	2º LUGAR SAÚDE	JOGO 2
					09:40H	CULTURA E TURISMO	1º LUGAR SAÚDE	JOGO 3
					10H	2º LUGAR SAÚDE	SANASA	JOGO 4
					10:20H	1º LUGAR SAÚDE	ESPORTE E LAZER	JOGO 5
					10:40H	SANASA	GESTÃO DE PESSOAS	JOGO 6
					11H	1º DA CHAVE 1	2º DA CHAVE 2	JOGO 7
					11:20H	1º DA CHAVE 2	2º CHAVE 1	JOGO 8
					11:40H	PERDEDOR JOGO 7	PERDEDOR JOGO 8	JOGO 9
12H	VENCEDOR JOGO 7	VENCEDOR JOGO 8	JOGO 10					
14/10/22	SEXTA	FUTSAL FEMININO	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	20H	SAÚDE (CRIVELARO)	GESTÃO E DESENV	JOGO 4
15/10/22	SÁBADO	BASQUETE	REGATAS	AV. CEL. SILVA TELES, 462 – CAMBUÍ	SEMINIFINAIS			
15/10/22	SÁBADO	FUTSAL MASCULINO	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	QUARTAS DE FINAIS			
15/10/22	SÁBADO	QUEIMADA MISTA	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	SEMINIFINAIS			
15/10/22	SÁBADO	VÔLEI MASCULINO	PRAÇA PRIMAVERA	RUA DOS AIMORÉS, S/N – VL. COSTA E SILVA	13H	ADMINISTRAÇÃO	BOMBEIROS	JOGO 4
					14H	ESPORTE E LAZER	GESTÃO E DESENV	JOGO 5
					15H	EMDEC	VERDE	JOGO 6
15/10/22	SÁBADO	XADREZ	CVI	AV. DR. HEITOR PENTEADO, 185 – PQ. TAQUARAL	08H	TODOS OS INSCRITOS DEVEM CHEGAR AS 08H PARA O CONGRESSO TÉCNICO, DEFINIÇÃO DO CHAVEAMENTO E SORTEIO		
16/10/22	DOMINGO	VÔLEI MASCULINO	PRAÇA PRIMAVERA	RUA DOS AIMORÉS, S/N – VL. COSTA E SILVA	8H	BOMBEIROS	ESPORTE E LAZER	JOGO 7
					9H	GESTÃO E DESENV	ADMINISTRAÇÃO	JOGO 8
					10H	VERDE	EDUCAÇÃO	JOGO 9
21/10/22	SEXTA	FUTSAL FEMININO	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	20H	SAÚDE (CRIVELARO)	SANASA	JOGO 6
22/10/22	SÁBADO	BASQUETE	REGATAS	AV. CEL. SILVA TELES, 462 – CAMBUÍ	FINAIS			
22/10/22	SÁBADO	DOMINÓ	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	08H	TODOS OS INSCRITOS DEVEM CHEGAR AS 08H PARA O CONGRESSO TÉCNICO, DEFINIÇÃO DO CHAVEAMENTO E SORTEIO		
23/10/22	DOMINGO	TRUCO	GRENASA	ROD. HEITOR PENTEADO, KM 7 – SOUSAS (AO LADO DO CLUBE CULTURA)	08H	TODOS OS INSCRITOS DEVEM CHEGAR AS 08H PARA O CONGRESSO TÉCNICO, DEFINIÇÃO DO CHAVEAMENTO E SORTEIO		
06/11/22	DOMINGO	CAMINHADA/CORRIDA	CÁRTODROMO TAQUARAL	AV. DR. HEITOR PENTEADO, 185 – PQ. TAQUARAL	07:30H	TODOS OS INSCRITOS DEVEM CHEGAR AS 06:30H PARA A ENTREGA DOS NÚMEROS DE CADA ATLETA		

Campinas, 21 de setembro de 2022

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

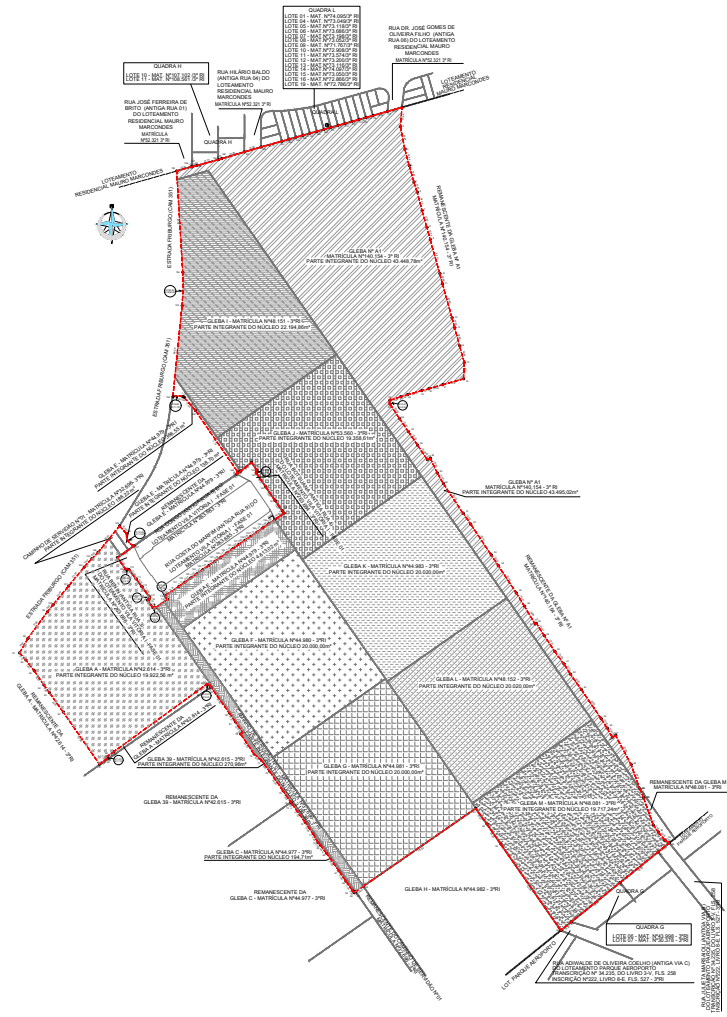
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S*LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - 2ª FASE*

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARI-ZAÇÃO FUNDIÁRIA** do **LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - 2ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, conforme Protocolo Administrativo nº 2021.10.247.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do **LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - 2ª FASE**, representada pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

TITULARIDADES CONFRONTANTES DO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 02				
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 02 ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE				
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL (m²)
161-162	RUA HILÁRIO BALDO (ANTIGA RUA 04) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES	MATRÍCULA nº52.321/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	45.448,78
162-163	LOTE Nº01, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº251)	MATRÍCULA nº74.095/3ªRI	BENEDITO BARBOSA ROZA RIBEIRO BARBOSA	19.717,24
163-164	LOTE Nº04, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº301)	MATRÍCULA nº73.049/3ªRI	ANTONIO APARECIDO CORREA	20.020,00
164-165	LOTE Nº05, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº295)	MATRÍCULA nº73.118/3ªRI	ANTONIO APARECIDO CORREA	20.020,00
165-166	LOTE Nº06, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº289)	MATRÍCULA nº73.686/3ªRI	WILSON LOPES ELIANA ARAUJO LOPES	20.020,00
166-167	LOTE Nº07, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº281)	MATRÍCULA nº73.198/3ªRI	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA VERA LUCIA MARIA DA SILVA	20.020,00
167-168	LOTE Nº08, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº273)	MATRÍCULA nº73.052/3ªRI	ANDERSON DOS SANTOS ZANATO LETICIA DANIE PASCHOAL PENASSO	20.020,00
168-169	LOTE Nº09, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº265)	MATRÍCULA nº71.767/3ªRI	ARISTIDES APARECIDO BUENO BONA REGINA FLORENCIO BUENO	20.020,00
169-170	LOTE Nº10, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº259)	MATRÍCULA nº72.908/3ªRI	MARIA DALVA DA SILVA	20.020,00
170-171	LOTE Nº11, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº251)	MATRÍCULA nº73.574/3ªRI	OLIVIS AUGUSTO TORIENA	20.020,00
171-172	LOTE Nº12, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº245)	MATRÍCULA nº73.200/3ªRI	EDSON ROBERTO SIMÕES ROSEMEIRE FERNANDES MONTEIRO SIMÕES	20.020,00
172-173	LOTE Nº13, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº239)	MATRÍCULA nº73.116/3ªRI	DURVALINA COGNERO SIMÕES	20.020,00
173-174	LOTE Nº14, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº231)	MATRÍCULA nº74.097/3ªRI	ISABEL IOLANDA MOYA	20.020,00
174-175	LOTE Nº15, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº223)	MATRÍCULA nº73.050/3ªRI	INOFRE DOS REIS MARIA APARECIDA DE PAULA DOS REIS	20.020,00
175-176	LOTE Nº16, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº215)	MATRÍCULA nº72.866/3ªRI	ADRIANA CRISTINA PINTO	20.020,00
176-177	LOTE Nº17, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº209)	MATRÍCULA nº72.866/3ªRI	ANDRE LUIS PINTO MARINEZ SIMÕES PINTO	20.020,00
177-01	RUA DR. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO (ANTIGA RUA 06) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES	MATRÍCULA nº52.321/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.020,00

TITULARIDADES CONFRONTANTES DO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 02				
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 02 FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE				
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL (m²)
74-83	REMANESCENTE DA GLEBA 39	MATRÍCULA nº42.615/3ªRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA VITÓRIA I	20.020,00
83-97	REMANESCENTE DA GLEBA A	MATRÍCULA nº42.614/3ªRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA VITÓRIA I	20.020,00
97-105	ESTRADA FRIBURGO (CAM 351)	ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO	DOMÍNIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	20.020,00
105-107	REMANESCENTE DA GLEBA E DO BARRIO FRIBURGO	MATRÍCULA nº44.979/3ªRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA VITÓRIA I	20.020,00
107-119	RUA BENIN (ANTIGA RUA 03) DO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 01	MATRÍCULA nº263.686/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.020,00
119-138	RUA COSTA DO MARFIM (ANTIGA RUA 09) DO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 01	MATRÍCULA nº263.685/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.020,00
138-147	RUA BOTSUANA (ANTIGA RUA 04) DO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 01	MATRÍCULA nº263.684/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.020,00
147-152	REMANESCENTE DA GLEBA E DO BARRIO FRIBURGO	MATRÍCULA nº44.979/3ªRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA VITÓRIA I	20.020,00
152-155	ESTRADA FRIBURGO (CAM 351)	ÁREA DE TÍTULO NÃO ENCONTRADO	DOMÍNIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	20.020,00
155-157	RUA JOSÉ FERREIRA DE BRITO (ANTIGA RUA 01) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES	MATRÍCULA nº52.321/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.020,00
157-159	LOTE Nº11, QUADRA H DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES	MATRÍCULA nº108.561/3ªRI	CELSO INACIO DOS SANTOS SELMA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	20.020,00
159-161	LOTE Nº10, QUADRA H DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES	MATRÍCULA nº107.102/3ªRI	NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA DE GONÇALVES DE OLIVEIRA	20.020,00

TITULARIDADES CONFRONTANTES DO LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 02				
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - FASE 02 FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE				
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL (m²)
161-162	RUA HILÁRIO BALDO (ANTIGA RUA 04) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES	MATRÍCULA nº52.321/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	45.448,78
162-163	LOTE Nº01, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº251)	MATRÍCULA nº74.095/3ªRI	BENEDITO BARBOSA ROZA RIBEIRO BARBOSA	19.717,24
163-164	LOTE Nº04, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº301)	MATRÍCULA nº73.049/3ªRI	ANTONIO APARECIDO CORREA	20.020,00
164-165	LOTE Nº05, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº295)	MATRÍCULA nº73.118/3ªRI	ANTONIO APARECIDO CORREA	20.020,00
165-166	LOTE Nº06, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº289)	MATRÍCULA nº73.686/3ªRI	WILSON LOPES ELIANA ARAUJO LOPES	20.020,00
166-167	LOTE Nº07, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº281)	MATRÍCULA nº73.198/3ªRI	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA VERA LUCIA MARIA DA SILVA	20.020,00
167-168	LOTE Nº08, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº273)	MATRÍCULA nº73.052/3ªRI	ANDERSON DOS SANTOS ZANATO LETICIA DANIE PASCHOAL PENASSO	20.020,00
168-169	LOTE Nº09, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº265)	MATRÍCULA nº71.767/3ªRI	ARISTIDES APARECIDO BUENO BONA REGINA FLORENCIO BUENO	20.020,00
169-170	LOTE Nº10, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº259)	MATRÍCULA nº72.908/3ªRI	MARIA DALVA DA SILVA	20.020,00
170-171	LOTE Nº11, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº251)	MATRÍCULA nº73.574/3ªRI	OLIVIS AUGUSTO TORIENA	20.020,00
171-172	LOTE Nº12, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº245)	MATRÍCULA nº73.200/3ªRI	EDSON ROBERTO SIMÕES ROSEMEIRE FERNANDES MONTEIRO SIMÕES	20.020,00
172-173	LOTE Nº13, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº239)	MATRÍCULA nº73.116/3ªRI	DURVALINA COGNERO SIMÕES	20.020,00
173-174	LOTE Nº14, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº231)	MATRÍCULA nº74.097/3ªRI	ISABEL IOLANDA MOYA	20.020,00
174-175	LOTE Nº15, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº223)	MATRÍCULA nº73.050/3ªRI	INOFRE DOS REIS MARIA APARECIDA DE PAULA DOS REIS	20.020,00
175-176	LOTE Nº16, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº215)	MATRÍCULA nº72.866/3ªRI	ADRIANA CRISTINA PINTO	20.020,00
176-177	LOTE Nº17, QUADRA L DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES (RUA TRES, Nº209)	MATRÍCULA nº72.866/3ªRI	ANDRE LUIS PINTO MARINEZ SIMÕES PINTO	20.020,00
177-01	RUA DR. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO (ANTIGA RUA 06) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MAURO MARCONDES	MATRÍCULA nº52.321/3ªRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	20.020,00

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do LOTEAMENTO VILA VITÓRIA I - 2ª FASE.

Campinas, 21 de setembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS
 PUBLICAÇÃO

Protocolo: PMC. 2022.0074052-54

Interessado: Regina Aparecida Marques

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2012/11/106 em nome de PROJETO IMOBILIÁRIO A14 LTDA.

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2012/11/106

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 21 de setembro de 2022

ENGº GUSTAVO GARNETT NETO
 DIRETOR DE OBRAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00066541-70 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 220/22 **Contratada:** LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA CNPJ n.º 26.906.573/0001-72 **Termo de Rerratificação n.º** 021/22 **Objeto da rerratificação:** Retificação dos quantitativos registrados dos itens 53 e 54 na Ata de Registro de Preços n.º 408/22 **Assinatura:** 21/09/2022

Processo Administrativo n.º PMC 2022.00057288-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 042/22 **Contratada:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.CNPJ n.º 86.781.069/0001-15 **Termo de Contrator** 140/22 **Objeto:** Contratação Direta de Empresa para prestação de serviços de pesquisas técnicas, utilizadas para embasamento de pareceres jurídicos. **Valor:** R\$ 18.001,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/09/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA APRESENTAR PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - DISPÕE SOBRE OS INCENTIVOS URBANÍSTICOS E FISCAIS PARA REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ÁREA CENTRAL DE CAMPINAS.**

O Município de Campinas por meio das Secretarias de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 17.827/2012 torna público e comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre os incentivos urbanísticos e fiscais para reabilitação de edificações na área central de Campinas compreendido em ambos lados das vias Av. Dr. Moraes Salles, Rua Irmã Serafina, Av. Anchieta, Rua Barreto Leme, Rua Luzitana, Rua Marechal Deodoro, Rua Dr. Ricardo, Rua Lidgerwood, Avenida sem denominação, ladeira ao pátio ferroviário - entre a Praça Marechal Floriano e a Rua Saldanha Marinho - e Viaduto Miguel Vicente Cury na sua totalidade (Anexo I), bem como para realizar consulta pública em relação ao referido Projeto, devendo ser observado o seguinte: CONSIDERANDO o Plano de Requalificação da Região Central de Campinas (PRAC), cujo objetivo é atrair pessoas e investimentos que possibilitem resgatar a importância do Centro de Campinas nas suas dimensões simbólica, histórico-cultural, econômica e social para o município e a Região Metropolitana de Campinas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios, objetivos e diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano do município estabelecidos pela Lei Complementar 189/2018 (Plano Diretor);

CONSIDERANDO o SEI PMC. 2022.00069259-80 e PMC. 2021.00074122-93 que apresentam minuta de Projeto de Lei Complementar para apresentação os incentivos urbanísticos e fiscais para reabilitação de edificações na área central de Campinas;

CONVOCA toda a população para a Audiência Pública cujo objetivo é apresentação do Projeto de Lei Complementar e realização de consulta pública no intuito discutir sobre os incentivos urbanísticos e fiscais para reabilitação de edificações na área central de Campinas, conforme polígono retro definido, a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 23 de setembro de 2022, sexta-feira, às 14h:15min, após as consultas que serão realizadas por meio digital.

A minuta do Projeto de Lei Complementar se encontra disponível para consulta no link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/planejamento-e-urbanismo/pagina/audiencia-publica>.

O evento contará com a apresentação da minuta do Projeto de Lei pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo com participação da Secretaria de Finanças e as contribuições recebidas por meio digital.

A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, Anexo II.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: audienciapublica.seplurb@campinas.sp.gov.br. Os participantes deverão qualificar-se antes de adentrar à reunião.

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através do link <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/886399?lang=pt-BR>, que já estará com acesso disponível a partir da data da publicação deste Edital, bem como apresentar suas manifestações orais no dia do evento.

ANEXO I

PLANO DE REQUALIFICAÇÃO
NOSSO centro

PROPOSTA DE MINUTA DE PROJETO DE LEI DE INCENTIVOS PARA REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ÁREA CENTRAL DE CAMPINAS

Área de Abrangência da Lei

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Agosto/2022

**ANEXO II
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA****1. Objetivo**

1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar, permitir e promover o debate e a efetiva participação cidadã, confrontando, de forma transparente e pública, as distintas opiniões, propostas, experiências, conhecimentos e informações existentes de interesse público que envolvam a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar sobre os incentivos urbanísticos e fiscais para reabilitação de edificações na área central de Campinas, conforme Anexo I.

O material técnico, objeto desta Audiência Pública, encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

1.2. A audiência será realizada no **Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, dia 23 de setembro de 2022, sexta-feira, às 14h:15min.**

2. Fundamento legal

2.1. O Decreto Municipal n.º 17.827/2012 e Lei Orgânica do Município

3. Procedimento**3.1. Horários**

14h15min – Início da Audiência

14h20min às 14h30min – Formação da Mesa Diretora

14h30min às 14h40min – Abertura – Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

14h40 às 15h – Palavra da Mesa Diretora

15h às 15h:30min – Exposição e Apresentação do Projeto (equipe técnica)

15h:30min às 16h – Questionamentos e Respostas

16h – Encerramento da Audiência

3.2. Composição da mesa diretora

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora que será composta por:
a) Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo (Seplurb) – Presidente de Mesa e Coordenadora dos trabalhos;

b) Secretário Municipal de Finanças;

c) Representante do CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas;

d) Representante da Câmara Municipal de Campinas;

e) Servidores especialistas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Finanças;

3.3. A Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo fará a leitura da Ordem do Dia a qual conterà:

I - o nome e cargo da autoridade que preside e coordena a audiência pública;

II - a exposição de motivos que fundamentaram a convocação da audiência pública e os objetivos;

III - as regras e demais informações necessárias para a condução dos trabalhos;

IV - os nomes dos especialistas técnicos e servidores convocados;

V - a ordem e tempo das exposições orais;

3.4. Os servidores especialistas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Finanças realizarão a exposição e apresentação do projeto.

3.5. Para a celeridade das apresentações não serão permitidos questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.6. Após a apresentação do projeto, será formada a Mesa Técnica, que será composta pela Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo - Coordenadora dos trabalhos, Secretário de Finanças e por técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Finanças, os quais responderão os questionamentos dos participantes da audiência.

4. Elaboração de Questionamentos

4.1. Os questionamentos serão realizados via inscrição em formulário específico que ficará à disposição dos interessados em mesa no ambiente do evento;

4.2. Questionamentos, observações e refutações referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência.

4.3. Em razão da necessidade de análise técnica pormenorizada ou de inscrições em excesso de participantes, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões, podendo ser encaminhadas por escrito ao email: audienciapublica.seplurb@campinas.sp.gov.br

5. Do Encerramento

5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 16h.

5.2. A audiência será encerrada antes das 16h caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.

Campinas, 29 de agosto de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM CONCORREREM AS VAGAS NO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, Carolina Baracat do Nascimento Lazinho**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas, **CONVIDA** as Entidades correspondentes regularmente constituídas a se inscreverem para concorrerem à vagas nos segmentos descritos nos incisos II a VIII do artigo 3o da Lei Municipal 12.321, de 20 de julho de 2005, que integrarão o Conselho da Cidade de Campinas, para mandato de 2 (dois) anos.

DAS VAGAS

ARTIGO 1º O Conselho da Cidade de Campinas terá a seguinte composição:

08 (oito) entidades de movimentos sociais e populares (titulares) e 8 (oito) (suplentes);

03 (três) entidades sindicais e dos trabalhadores (titulares) e 3 (três) (suplentes);

04 (quatro) entidades empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano (titulares);

04 (quatro) entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa;

04 (quatro) entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano;

04 (quatro) conselhos municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano;

03 (três) organizações não governamentais.

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 2º As entidades interessadas deverão se inscrever no período de **20 de setembro a 20 de outubro de 2022**, protocolando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas 19º andar, Paço Municipal, no protocolo geral à Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP.

I - cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral;

II - cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;

III- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante com e-mail e telefone para participar da assembleia de eleição;

IV - carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.

Obs. Os documentos acima não precisam ser autenticados.

DA HOMOLOGAÇÃO

ARTIGO 3º A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas, tornará pública a lista das entidades inscritas e homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras, data e horário da Assembleia de Eleição.

§ 1º As entidades inscritas e não homologadas a partir da publicação no Diário Oficial do Município, terão 10 (dez) dias para regularizar a situação. Após este prazo fica vetado a sua participação na assembleia de eleição.

NOTA: As Entidades inscritas e deferidas no período preliminar terão vagas garantidas nas assembleias de eleição.

Campinas, 16 de setembro de 2022

ARQTª CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Residencial Pauliceia I - CNPJ 67.997.635/0001-86 - Intimação 29373 - Protocolo 2010/11/447.

2) Condomínio Residencial Parque dos Eucaliptos - CNPJ 54.154.430/0001-97 - Intimação 29372 - Protocolo 2008/11/2006.

3) Condomínio Edifício José Guemelli - CNPJ 54.127.113/0001-81 - Intimação 29328 - Protocolo 2009/11/16876.

Campinas, 20 de setembro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2022/11/8934 - CerâmicaSão José de Campinas LTDA

MONA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 34/2022

PROTOCOLO: 2022/11/02968 - **INTERESSADO:** Archideal Projetos Ltda - Igreja de Cristo Guanabara

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 08 de março de 2022, a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno foram revistas e são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

Considerando que:

- Foi apresentada Matriz de Identificação, que entendemos ser satisfatória;
- A vizinhança tem características mistas, com predominância comercial;
- Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento;
- Por se tratar de local anexo ao local de culto, quanto ao isolamento acústico não foi considerado, visto se tratar apenas de atividade de escritório e salas de estudo da Igreja;
- Consta na Ficha Informativa restrição do CSPC (Condepacc), portanto deverá ser apresentado no momento da regularização do empreendimento a Ficha Informativa do CSPC;
- Foi apresentado Parecer Técnico da EMDEC protocolo 194/1/2022 de 18/02/2022 informando:

Análise do Empreendimento

"O empreendimento apresentado com área existente de 377,70m², área a regularizar de 73,08m², totalizando área de 450,78m² no que se refere ao atendimento da Lei Complementar 208/18 e Lei Complementar nº 09/03, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto ao empreendimento existente"

Análise em relação ao sistema viário:

"O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Doutor Barros Monteiro que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

O empreendimento em análise não apresenta a totalidade das vagas exigidas na legislação vigente na própria edificação, sendo oferecidas por contrato de prestação de serviço em estacionamento da região, conforme determina a Lei nº 11749/2003, cuja cópia do contrato desse estabelecimento encontra-se nas folhas de 02 e 03 deste parecer. Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1) Providenciar a regularização do imóvel e obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área objeto do EIV/RIV.

2) No momento da aprovação de regularização, apresentar a Ficha do CSPC sem restrições incidentes sobre a edificação.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da regularização do projeto poderá haver pequenas alterações na área a ser regularizada, enten-

demos que, caso haja variação de até 5% da área, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 35/2022

PROTOCOLO: 2022/11/00430 - **INTERESSADO:** Cruz Azul de São Paulo
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de regularização de ampliação de CSEI com uso de escola de educação infantil, fundamental e médio - Colégio PM.

A partir das informações contidas na Matriz de Identificação e da documentação que a complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

Considerando que, conforme apontado no EIV:

- As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de Ampliação da construção.

- Foi informado que a escola tem capacidade de 830 alunos, mas atende atualmente 632 alunos, de segunda a sexta-feira das 7h às 18h30, com 48 funcionários, sendo 16 funcionários administrativos e 32 pedagógicos.

- A Ficha Informativa nº 196085 do lote 24-UNI não possui anotação de C.C.O., possui área de lote de 1.405,24m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção que incidem sobre o local.

- De acordo com o art. 7º do Decreto 20.633/2019, foi apresentada a Matriz de Identificação estabelecida na Seção I do Capítulo III satisfatório.

- Foi apresentada a Declaração nos termos da Ordem de Serviço nº 04/2020 - SE-PLURB, o que deverá constar no Termo de Compromisso e deverá ser apresentado diretamente a EMDEC para análise.

O interessado apresentou às fls. 112 a Declaração, nos termos da Ordem de Serviço nº 04/2020, se comprometendo a elaborar o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT completo, referente ao empreendimento, após o fim do período de quarentena devido a pandemia de COVID-19.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

- 1) Regularização das áreas a regularizar indicadas no projeto e obtenção do C.C.O.;
- 2) Realização da contagem veicular e elaboração do RIT completo num prazo de até seis meses após o final da quarentena e cumprimento de todas as exigências que forem solicitadas no momento pelo poder público municipal para a emissão do Alvará de Uso definitivo.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da regularização do projeto poderá haver pequenas alterações na área a ser regularizada, entendemos que, caso haja variação de até 5% da área, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi Arquiteta Urbanista Matrícula: 126.192-4

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 39/2022

PROTOCOLO: 2021/11/15028 - **INTERESSADO:** CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança

Local: Rua Daniel Moacyr Novaes Lipp, nº 415, Lote 22-UNI, Quarteirão 5704, Quadra H, Loteamento Jardim Metonópolis, Código Cartográfico 3343.41.14.0437.01001, Matrícula 237.412 do 3º Registro de Imóveis de Campinas.

Atividade: Templo Religioso em imóvel situado na Zona de Centralidade 2 (ZC-2), em terreno com área de 1.928,00 m², com 636,13m² de área existente, 12,30m² a demolir, 0,88 m² de área a regularizar, 107,49m² de área a regularizar, com 732,20m² de área construída total.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 24 de novembro de 2021, a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno não são satisfatórias mas foram consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

Considerando que:

- Foi apresentada Matriz de Identificação, que entendemos ser satisfatória;
- A vizinhança tem características mistas, com predominância comercial;
- Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento;
- Quanto ao isolamento acústico, foi informado que será elaborado projeto de acústica para o local;
- Não consta na Ficha Informativa restrição do CSPC (Condepacc);
- Foi encaminhado o RIT a EMDEC pelo SEI PMC. 2022.00035414-55 em que, no Despacho 5824207, foi informado:

"Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área existente de 623,83m², área a regularizar de 0,88m² e a construir de 107,49m² totalizando área de 732,20m² no que se refere ao atendimento da Lei Complementar 208/2018 e Lei Complementar nº 09/03, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto ao empreendimento existente.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Daniel Moacyr Novaes Lipp que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

O empreendimento em análise apresenta as vagas exigidas na legislação vigente no terreno da edificação,

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de

Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

- 1) Providenciar a regularização do imóvel e obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área objeto do EIV/RIV.
- 2) Elaboração e execução de Projeto Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal nº 14.011/2011, contendo medidas mitigadoras dos impactos decorrentes dos ruídos emitidos pelo empreendimento durante a fase de operação, com monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema. Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da regularização do projeto poderá haver pequenas alterações na área a ser regularizada, entendemos que, caso haja variação de até 5% da área, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi Arquiteta Urbanista Matrícula: 126.192-4

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 40/2022

PROTOCOLO: 2022/11/04815 - **INTERESSADO:** ESCOLA INFANTIL DONA GIRAFIA EIRELI

Empreendimento do Tipo: Escola de educação infantil e creche, situada na Rua Barão de Ataliba, 67, lote 06, Quarteirão 324. O terreno, situados na Zona Mista 4 - ZM-4, Macrozona de Estruturação Urbana. APG-Centro, possui 294,75m² de área de lote e 200,70m² de área existente conforme ficha informativa. Código Cartográfico: 3421.44.09.0015.01001, Matrícula nº 39.985 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de alvará de uso para a Escola Infantil Dona Girafa.

A partir das informações contidas na Matriz de Identificação e da documentação que a complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

Considerando que, conforme apontado no EIV:

- As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno não são consideradas suficientes mas foram consideradas satisfatórias para caracterização da vizinhança.

- Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e não possui áreas clandestinas no local, possuindo C.C.O. da área declarada de 200,70m².

- Foi informado que a escola tem capacidade de 70 alunos nos períodos manhã, tarde e integral, de segunda a sexta-feira das 7h às 19h, com 11 funcionários e uma diretora.

- a Ficha Informativa nº 197032 do lote 06 possui anotação de C.C.O. com 200,70m², possui área de lote de 294,75m² e constam bens tombados ou envoltórias de proteção que incidem sobre o local.

- Foi apresentado a Ficha Informativa CSPC/CONDEPACC do local indicando não ser necessário a aprovação do CONDEPACC.

- De acordo com o art. 7º do Decreto 20.633/2019, foi apresentada a Matriz de Identificação estabelecida na Seção I do Capítulo III satisfatório.

- Foi apresentado o Parecer técnico da EMDEC, protocolo nº 614/1/2022 de 12/04/2022, que diz:

"Em face da análise técnica realizada no local, sito a Rua Barão de Ataliba, nº 67 - Cambuí - Campinas/SP, e com base na lei complementar nº 208/2018 - Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no Município de Campinas são necessários:

- 03 (três) vagas automóveis;

- 01 (uma) vaga rotativa.

Tendo em vista que no interior do estabelecimento de ensino há capacidade para comportar o número de vagas necessárias, 04 (quatro) vagas, podem e devem ser atendidas no interior da entidade educacional Escola Infantil Dona Girafa Eireli.

Sendo assim, a EMDEC nada tem a se opor quanto à localização do estabelecimento institucional em questão."

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1) Corrigir no local, retirando a área de lazer e colocando as vagas conforme indicado no Parecer da EMDEC, ou apresentar novo Parecer da EMDEC onde as vagas não estão no local, apresentando cópia do contrato de locação de vagas.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da regularização do projeto poderá haver pequenas alterações na área a ser regularizada, entendemos que, caso haja variação de até 5% da área, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi Arquiteta Urbanista Matrícula: 126.192-4

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 41/2022

PROTOCOLO: 2022/11/01145 - **INTERESSADO:** FABIANA APARECIDA FERREIRA - CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR

Assunto: EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança

Endereço: Rua Corumbataí nº 241, Quarteirão 4363, Quadra Q, Lote 009, código cartográfico 3453.22.27.0132.01001, Loteamento Jardim Itatinga, matrícula 147.046 do 3º CRI de Campinas.

Atividade: Escola particular de educação infantil e creche em imóvel situado em Zona de Centralidade 02 (ZC-02). A solicitação do EIV é para requerimento de Alvará de Uso e Regularização da Construção.

O lote possui 300,00m², com área construída clandestina de 146,07m² conforme informado pelo interessado. Conforme informado pelo interessado, a edificação é composta por 2 salas de atividades, refeitório, secretaria, cozinha, banheiros e 2 playground para atendimento em média de 60 alunos no período integral, sendo o período de funcionamento de segunda a sexta das 7:00h às 17:00h e previsão de 12 funcionários. A partir das informações contidas na Matriz de Identificação e da documentação que a complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

Considerando que, conforme apontado no EIV:

- As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e

as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Trata-se de solicitação de Alvará de Uso.

- Não foi apresentado AVCB do local.

- a Ficha Informativa nº 192789 do lote sem anotação de áreas com C.C.O. não constam bens tombados ou envoltórias de proteção que incidem sobre o local, e possui anotação de Ação Civil Pública 0004712-41.2014.403.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas - Vila Abaeté.

- De acordo com o art. 7º do Decreto 20.633/2019, foi apresentada a Matriz de Identificação estabelecida na Seção I do Capítulo III satisfatório.

- As exigências de mitigação dos impactos no sistema viário constam do Parecer Técnico da EMDEC de 19/01/2022, Protocolo EMDEC 2827/1/2021, que diz: "Em face da análise técnica realizada no local, sito a Rua Corumbataí, nº 241 - Jardim Itatinga - Campinas/SP, e com base na lei complementar nº 208/2018 - Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no Município de Campinas são necessários: 04 (quatro) vagas para automóveis; 01 (uma) vaga rotativa, 01 (uma) embarque/desembarque. As vagas para automóveis e rotativa deverão ser atendidas em áreas internas ao estabelecimento de ensino. Tendo em vista que o local não comporta o número de vagas exigidas em sua totalidade 06 (seis) vagas, as mesmas poderão ser atendidas, em estacionamento privado, ou lote alugado ou de propriedade do interessado, ambos distantes a menos de 500 (quinhentos) metros da instituição em questão, desde que devidamente comprovado por meio de contrato. O requerente apresentou a EMDEC cópia da Escritura Pública de Venda e Compra de terreno para guarda dos veículos em nome da entidade educacional em questão, sito à Rua Corumbataí (antiga Rua 10), quadra Q - matrícula 18.634 - Jardim Itatinga - Campinas/SP, distante a menos de 500 metros da instituição educacional, que atende a nossa solicitação. Portanto, as vagas destinadas para automóveis, rotativa e embarque/desembarque em total de 06(seis), podem ser atendidas a Título Precário no referido endereço. Sendo assim, a EMDEC nada tem a se opor quanto a localização do estabelecimento institucional em questão."

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1) Providenciar a regularização das áreas clandestinas e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área objeto do EIV/RIV.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da regularização do projeto poderá haver pequenas alterações na área a ser regularizada, entendemos que, caso haja variação de até 5% da área, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi Arquiteta Urbanista Matrícula: 126.192-4

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 42/2022

PROTOCOLO: 2022/11/01109 - **INTERESSADO:** WH2995 EVENTOS LTDA ME

Empreendimento do Tipo: Bar com entretenimento, situada na Rua Luiz Otávio nº 2995, lote 43, Quarteirão 6368, Quadra M, do loteamento Parque Rural Santa Cândida. O lote 43 está situado na Zona de Atividade Econômica A - ZAE-A, Macrozona Macrometropolitana, APG-Taquaral, possui 1.050,00m² de área de lote e 1.016,10m² de área com C.C.O. Código Cartográfico: 3261.52.94.0676.01001, Matrícula nº 4.957 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de alvará de uso de CSEI com uso de bar com entretenimento.

A partir das informações contidas na Matriz de Identificação e da documentação que a complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

CONSIDERANDO QUE, CONFORME APONTADO NO EIV:

- As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Trata-se de solicitação de Alvará de Uso.

- Foi informado que a lotação máxima é de 1.080 pessoas e 20 funcionários divididos em 2 turnos, com horário de funcionamento das 16h às 04h, dias úteis, sábados, domingos e feriados.

- a Ficha Informativa nº 197233 do lote 43 possui anotação de C.C.O. com 1.016,10m² e área de lote de 1.050,00m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção que incidem sobre o local.

- Consta na Ficha Informativa a anotação de submissão compulsória ao DEPLAN para aprovação do empreendimento, devido Diretriz Viária nº 1-B, mas como trata-se de EIV para solicitação de Alvará de Uso em construção já existente, não foi consultado o DEPLAN.

- De acordo com o art. 7º do Decreto 20.633/2019, foi apresentada a Matriz de Identificação estabelecida na Seção I do Capítulo III satisfatório.

- Foi informado no EIV que será elaborado projeto acústico de acordo com as normas técnicas.

- foi apresentada a Declaração nos termos da Ordem de Serviço nº 04/2020 - SE-PLURB, o que deverá constar no Termo de Compromisso e deverá ser apresentado diretamente a EMDEC para análise.

O interessado apresentou às fls. 114 a Declaração, nos termos da Ordem de Serviço nº 04/2020, se comprometendo a elaborar o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT completo, referente ao empreendimento, após o fim do período de quarentena devido a pandemia de COVID-19.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1) Realização da contagem veicular e elaboração do RIT completo num prazo de até seis meses após o final da quarentena e cumprimento de todas as exigências que forem solicitadas no momento pelo poder público municipal para a emissão do Alvará de Uso definitivo.

2) Elaboração e execução de projeto acústico precedido do respectivo Laudo Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal nº 14.011/2011, contendo medidas mitigadoras dos impactos decorrentes dos ruídos emitidos pelo empreendimento durante a fase de operação, com monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema.

3) Foi solicitado parecer consultivo a Secretaria de Segurança Pública pelo SEI PMC.

2022.00068914-73, quanto à mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento, que diz no despacho 6349951:

"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.

O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.

A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.

A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.

A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.

Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.

Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa. Solicitamos também que esta solicitação seja encaminhada ao departamento de Inteligência da Guarda Municipal para possíveis indicações de mitigações que julgarem necessárias."

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da regularização do projeto poderá haver pequenas alterações na área a ser regularizada, entendemos que, caso haja variação de até 5% da área, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi Arquitera - Urbanista Matrícula: 126.192-4

Ester Ishikawa Real - Arquitera Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquitera Urbanista - Matrícula: 123.934-1

Campinas, 21 de setembro de 2022

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV/GS/SEPLURB

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS SEI nº PMC. 2022.00076713-02

Requerente: **ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2009/11/15037**, **SOMENTE das folhas:37 E 47 VOLUME 01.**

SEI nº PMC. 2022.00075839-42

Requerente: **MARCELO NASCIMENTO LIMA**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2017/11/17428.**

Campinas, 21 de setembro de 2022

LEOPOLDO BRUNELLI
DIRETOR DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo **1995/00/34690**. Interessado: **Conjunto Residencial Ribatejo.**

Decisão: Em atendimento à cota retro, a qual acolho, **INDEFIRO** o protocolo **2022/11/11776**, por falta de amparo legal.

Campinas, 21 de setembro de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 -

Dispõe sobre a regulamentação da Ficha de Informação sobre Zoneamento e Uso do Solo e demais disposições

A Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e; considerando que a Ficha de Informação sobre Zoneamento e Uso do Solo, retrata a informação do zoneamento do imóvel, bem como a classificação atribuída às atividades pretendidas e também serve para comunicar aos órgãos ambientais para solicitação da liberação de licenciamento das empresas interessadas, de acordo com a legislação vigente;

Considerando em seu cerne os princípios aplicáveis à Administração Pública, com destaque para os princípios da legalidade e da eficiência;

Considerando o disposto Artigo 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Campinas;

DETERMINA:

Art. 1º O prazo de validade para a Ficha de Informação sobre Zoneamento e Uso do Solo passa a vigorar por 1 (um) ano, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Campinas, 16 de setembro de 2022

MARCELA CRISTIANE PUPIN
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 21/11/8840 IVANIR GOMES DA SILVA - PROT. 22/11/3865 VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA - PROT. 21/11/5504 EDILSON KLEBER DAMASIO - PROT. 20/11/13332 MARIA ZELITA DE ARAUJO - PROT. 21/11/1607 CRISTIANE APARECIDA SANTI CANELA - PROT. 21/11/4306 MARTIM TASSINARI AGUIAR - PROT. 21/11/10905 IRENE APARECIDA GOMES TALZZIA - PROT. 21/11/1409 HELENA DOS SANTOS CARNEIRO LOPES - PROT. 21/11/3194 MARIZA BALARIN NEGREIROS - PROT. 22/11/1740 ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS - PROT. 20/11/12705 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - PROT. 21/11/3399 JOAO GABRIEL MAGGI DE SOUZA ARRUDA - PROT. 21/11/1018 HILDO SANTOS JUNIOR - PROT. 20/11/4099 ELIAS FONSECA

DE CASTRO - PROT. 21/11/4423 JORGE ROBERTO SCHNEIDER - PROT. 22/11/11032 CRISTIANI APARECIDA DA SILVA - PROT. 20/11/12704 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/13364 SIMONA ABRAHAO ABURAD MARRESE - PROT. 21/11/5329 MARCO ANTONIO CARNICELLI - PROT. 22/11/10863 IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA - PROT. 22/11/10865 IGUI WORLDWIDE PISCINAS LTDA - PROT. 22/11/10530 IRIA PARTICIPACOES IMOBILIÁRIAS LTDA - PROT. 22/11/10802 CPN - CONSTRUCOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA - PROT. 22/11/10803 CPN - CONSTRUCOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA - PROT. 22/11/10522 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/10750 ITAU UNIBANCO S.A. - PROT. 21/11/13561 WALTER PEREIRA DA SILVA.

DEFERIDO - AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS

PROT. 22/11/10688 PATRIANI INCORPORACAO SA SPE EIRELL

Campinas, 21 de setembro de 2022

FABIOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC. 2021.00041100-83 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 360/2021 - **Eletrônico-Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 9º Inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 7.734,67** (Sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 7.414,00** (sete mil, quatrocentos e catorze reais), para o fornecimento do lote 24, Ata Registro de Preços nº 172/2022;

- **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA**, no valor total de **R\$ 78,00** (setenta e oito reais), para o fornecimento do lote 19, Ata Registro de Preços nº 173/2022.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 242,67** (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 180/2022.

Campinas, 19 de setembro de 2022

DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC. 2021.00036055-18 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 107/2022 - **Eletrônico - Objeto:** Registro de Preços de luvas para procedimentos e luvas cirúrgicas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 9º Inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 31.748,30** (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA. - ME.**, no valor total de **R\$ 8.179,20** (oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 14,16 e 24, Ata Registro de Preços nº 419/2022;

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor total de **R\$ 1.584,00** (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 420/2022;

- **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELL.**, no valor total de **R\$ 3.328,00** (três mil, trezentos e vinte e oito reais), para o fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 421/2022;

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA no valor total de **R\$ 18.657,10** (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), para o fornecimento dos lotes 02,05,18,19,20 e 25, Ata Registro de Preços nº 424/2022;

Campinas, 19 de setembro de 2022

DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC. 2020.00041838-97 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 177/2021 - **Eletrônico -Objeto:** Registro de Preços de medicamentos e vitaminas, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI 2020.00041838-97 homologado conforme documento 4472125 e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 587,83** (Quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados: **-AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL**, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 04 Ata de Registro de Preço nº 474/2021;

- **SARDINHA E SARDINHA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ME.**, no valor de **R\$ 512,83** (quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos), para o fornecimento dos lotes 02,03,06 e 07, Ata de Registro de Preço nº 475/2021;

Campinas, 19 de setembro de 2022

DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC. 2021.00016096-05 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 257/2021 - **Eletrônico - Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 44.170,60** (Quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e sessenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 11.660,00** (onze mil, seiscentos e sessenta reais), para fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 634/2021;

- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELL**, no valor total de **R\$ 2.930,00**

(dois mil, novecentos e trinta reais), para fornecimento dos lotes 11 e 26 Ata Registro de Preços nº 41/2022;

- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA** no valor total de **R\$ 4.440,60** (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), para fornecimento dos lotes 08 e 10 Ata Registro de Preços nº 42/2022;

- **EXPAND MÉDICO LTDA.** no valor total de **R\$ 16.250,00** (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 43/2022.

- **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), para o fornecimento do lote 12, Ata Registro de Preços nº 44/2022.

- **HOSPEC HOSPITALAR LTDA.** no valor total de **R\$ 4.090,00** (quatro mil e noventa reais), para o fornecimento dos lotes 16 e 22, Ata Registro de Preços nº 45/2022.

Campinas, 19 de setembro de 2022
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC. 2021.00030464-38 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 256/2021 - **Eletrônico-Objeto:** Registro de Preços de material de enfermagem (descartáveis e fralda). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4894755 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 55.251,18** (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

MEDICAL LOG - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., no valor total de **R\$ 1.005,90** (um mil e cinco reais e noventa centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 108/2022;

M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no valor total de **R\$ 10.924,90** (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), para o fornecimento dos lotes 04, 05 e 06, Ata de Registro de Preços nº 110/2022;

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA no valor total de **R\$ 48,38** (quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 1, Ata de Registro de Preços nº 111/2022;

ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA LTDA no valor total de **R\$ 72,00** (setenta e dois reais), para o fornecimento dos lotes 1, Ata de Registro de Preços nº 111/2022;

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três e duzentos reais), para o fornecimento dos lotes 11, Ata de Registro de Preços nº 113/2022;

Campinas, 19 de setembro de 2022
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROTOCOLO SEI/PMC. 2021.00026302-50

Interessado - Pedro Rogério de Oliveira Matos

Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR
Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº PMC. 2021.00026302-50.**

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "XXXIV - São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 6515403.

Campinas, 21 de setembro de 2022
GILBERTO BIZZI FILHO
Corregedor da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CAIO CESAR GUEDES IZIDIO	3362.43.35.0182	71957	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	018-	2021/156/5608
CARLOS LENZ CESAR	3232.61.42.0122	73118	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	016-UNI	2022/156/7115
CASEMIRO DOS REIS JUNIOR	3232.52.32.0231	73135	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	010-	2022/156/7202
DANIEL DIAS DO NASCIMENTO	3363.32.87.0439	73447	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	046-	2022/156/7709
EDSON SOUZA MARTINS	3363.32.73.0239	73264	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/7510
ESPOLIO DE MYRTHE DIAS GOES	3232.54.87.0015	72935	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	014-	2022/156/6988
GABRIEL PUPO NOGUEIRA	3232.61.02.0368	73121	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-	2022/156/7126
GIORGINI AUGUSTO VENTURIERI	3232.52.52.0208	73130	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	012-	2022/156/7145
IURI ENRICO FRANCESCHINI ORLOV	3214.11.42.0235	73783	RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO	019-	2020/156/1759

JAMAICON SANTOS DE JESUS	3364.13.37.0844	73021	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	059-	2020/156/5736
LILI KATSUCO KAWAMURA	3234.22.74.0223	72984	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	013-UNI	2022/156/6579
LORENA MARTINS MOREIRA	3232.54.30.0167	73516	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-UNI	2018/156/9532
LUCAS ALVES INACIO	3363.32.73.0375	73383	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	037-	2022/156/7590
MARCIA REGINA JACOMASSI	3363.32.75.0592	73483	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	081-	2022/156/1900
MARCOS DONISETE FLORENTINO	3364.13.37.0836	73023	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	058-	2020/156/5170
MARIA MADALENA DOS SANTOS	3263.14.22.0146	73182	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	008-	2022/156/7314
MAURICIO ALVES SOARES	3162.21.28.0167	73567	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL OLÍMPIA	006-	2019/156/3311
PAULA LABATE PIRES DE CAMPOS	3232.24.90.0323	73151	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	020-	2022/156/7222
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	71955	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631
RODRIGO POLTRONIERI	3364.13.37.0134	73623	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	086-	2020/156/3647
ROSIMARY SOUSA DO NASCIMENTO	3364.13.39.0001	72609	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	001-	2022/156/6799
SANDRA MARA DO PRADO SOARES SILVA	3363.32.92.0291	73844	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	020-	2022/156/8075
SELMA APARECIDA SILVA MIRANDA	3364.11.21.0283	73431	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	008-	2022/156/7700

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CAROLINE DE MATTOS MACEDO	3431.14.61.0040	73002	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	004-	2019/156/4188
CLECIO LUIZ DE SOUZA	3334.32.64.0001	73178	PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO	014-	2022/156/6745
EDSON LUIZ VEDOVATTO	3344.52.90.0108	73169	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	003-	2021/156/1958
EDSON SOUZA MARTINS	3363.32.73.0239	73263	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/7510
ESPOLIO DE ARMANDO CARVALHO GRADE	3432.21.83.0207	73495	VILA ÂNGELA MARTA	010-	2022/156/5315
ESPOLIO DE DIVINA GODOY DA SILVA	3362.52.98.0137	73017	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS	026-	2019/156/2342
ESPOLIO DE JOSE GONCALVES DOS SANTOS	3434.43.84.0099	73187	JARDIM DAS BANDEIRAS	004-	2019/156/6480
ESPOLIO DE MANOEL PENTEADO QUEIROZ ABREU	3422.53.83.0507	71921	BAIRRO DAS PALMEIRAS	007-	2019/156/5129
JAMAICON SANTOS DE JESUS	3364.13.37.0844	73020	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	059-	2020/156/5736
LUCAS ALVES INACIO	3363.32.73.0375	73382	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	037-	2022/156/7590
MAURICIO ALVES SOARES	3162.21.28.0167	73566	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL OLÍMPIA	006-	2019/156/3311
RODRIGO POLTRONIERI	3364.13.37.0134	73622	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	086-	2020/156/3647
ROSIMARY SOUSA DO NASCIMENTO	3364.13.39.0001	72608	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	001-	2022/156/6799

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DANIEL DIAS DO NASCIMENTO	3363.32.87.0439	73446	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	046-	2022/156/7709
EDSON SOUZA MARTINS	3363.32.73.0239	73262	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/7510
IURI ENRICO FRANCESCHINI ORLOV	3214.11.42.0235	73782	RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO	019-	2020/156/1759
JAMAICON SANTOS DE JESUS	3364.13.37.0844	73019	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	059-	2020/156/5736
LUCAS ALVES INACIO	3363.32.73.0375	73381	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	037-	2022/156/7590
MARCIA REGINA JACOMASSI	3363.32.75.0592	73482	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	081-	2022/156/1900
MAURICIO ALVES SOARES	3162.21.28.0167	73565	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL OLÍMPIA	006-	2019/156/3311
RODRIGO POLTRONIERI	3364.13.37.0134	73621	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	086-	2020/156/3647
ROSIMARY SOUSA DO NASCIMENTO	3364.13.39.0001	72607	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	001-	2022/156/6799
RUIPTER JORGE CABRAL	3364.13.59.0026	72666	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	016-	2022/156/6873

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da

obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ARMANDO CARVALHO GRADE	3432.21.83.0207	73496	VILA ÂNGELA MARTA	010-	2022/156/5315
ESPOLIO DE JOAO ALEXANDRE DA SILVA	3412.53.92.0190	73107	JARDIM CHAPADÃO	008-SUB	2019/156/651

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO FALCAO	3432.11.27.0126	73098	VILA ANHANGUERA	010-	2022/156/7356
LÉA ROSAURA CAMPELLO PONCET	3232.52.92.0313	73125	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	019-	2022/156/7132
MARIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA	3414.61.81.0169	73790	VILA INDUSTRIAL	010-	2022/156/8104

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MANOEL PENTEADO QUEIROZ ABREU	4153.32.15.0067	29514	CAMINHOS DE SAN CONRADO	021-	2020/156/1513
ESPOLIO DE MANOEL PENTEADO QUEIROZ ABREU	4153.32.15.0568	29548	CAMINHOS DE SAN CONRADO	016-	2020/156/1729
RUPIPTER JORGE CABRAL	3364.13.59.0026	29836	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	016-	2022/156/6873

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FRANCESCO COPPOLA	3414.22.97.0220	29777	JARDIM PAULISTA	017-	2019/156/4305
JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3251.32.69.0503	29810	RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE	009-	2018/156/7295
JOSE NILTON FERREIRA DE MACEDO	3343.53.06.0189	29712	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	006-	2022/156/2448
LUCILIO MONTEIRO VIEGAS	3443.53.25.0223	29728	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	020-A	2022/156/5183
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	29680	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631
RUPIPTER JORGE CABRAL	3364.13.59.0026	29835	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	016-	2022/156/6873

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	3431.41.96.0042	29484	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	001-	2019/156/588
CAIO CESAR GUEDES IZIDIO	3362.43.35.0182	29681	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	018-	2021/156/5608
CAROLINE DE MATTOS MACEDO	3431.14.61.0040	29482	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	004-	2019/156/4188

PEDRO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	3343.44.97.0203	29790	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	002-	2022/156/2436
--------------------------------	-----------------	-------	----------------------------------	------	---------------

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ALAIDE DE JESUS ISBERTI MARINELLI	3432.34.44.0001	29530	JARDIM DO TREVO	045-	2021/156/6870
ESPOLIO DE FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	3432.64.36.0234	29493	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	006-	2021/156/10232
MRC PARTICIPACOES LTDA	3414.31.23.0032	29779	JARDIM BOTAFOGO	004-A	2019/156/8609

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MANOEL GASPAR	3431.51.18.0031	29588	JARDIM ROSEIRA	001-	2021/156/10128
ESPOLIO DE NOEMIA DE CAMARGO BILOTTA	3412.63.34.0326	29487	JARDIM GUANABARA	012-	2020/156/3530

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ELIANE DOURADO DOMINGOS	3364.23.85.0115	29596	JARDIM SÃO PEDRO - VIACAPÓS	003-	2019/156/4014
ESPOLIO DE NOEMIA DE CAMARGO BILOTTA	3412.63.34.0326	29488	JARDIM GUANABARA	012-	2020/156/3530
PRISCILA CRISTINA VENTURA	3362.41.31.0027	29758	RESIDENCIAL FLÁVIA	2	2018/156/6173

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO APARECIDO BERNARDINO DA SILVA	3343.42.19.0001	28797	JARDIM NOVO MARACANÃ	002-	2019/156/8827
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	29172	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631

Campinas, 19 de setembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 21 DE SETEMBRO DE 2.022
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
 Processo Administrativo n.º PMC. 2021.00064002-32 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 003/2022 - Objeto: Registro de telas de alambrados mourões e escoras de concreto.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 9.693,60 (nove mil seiscientos e noventa e três reais e sessenta centavos) a favor da empresa MROCHA BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, para fornecimento dos materiais referentes ao item 03 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 218/22.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PMC.2018.00030452-62 - Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos A vista das informações existentes neste protocolado, da solicitação desta Pasta documento 6449586, bem como dos pareceres, documentos 6508132 e 6519684, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, demonstrativos da necessidade e da ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos celebrados entre o Município de Campinas e as empresas MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Termo de Contrato nº 116/19, e Converd Construção Civil LTDA, Termo de Contrato nº 117/19, por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de setembro de 2022; 2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 32.057.213,84 (trinta e dois milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sendo para o Lote 02 - MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA o valor de: R\$ 21.479.504,45 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e para o Lote 03 - Converd Construção Civil LTDA o valor de: R\$ 10.577.709,41 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e nove reais e quarenta e um centavos).

Valor total para o exercício de 2022: R\$ 8.726.685,98 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme documento 6456828;

3. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 348/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 20/09/2022, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro; Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATAINFR, VALORES, PLACA, AIT, COD.INFR, DATAINFR, VALORES. Contains a list of vehicle license plates and associated traffic violation codes and amounts.

Table with columns: CJO3860, Q127425207, 74550, 24/07/2022, 130,16, CJO3860, Q127425647, 74550, 24/07/2022, 130,16. This is a large table listing various administrative records with columns for identification numbers, dates, and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR. Contains license plate and infraction data for various vehicles.

Table with columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR. Continuation of license plate and infraction data.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 347/2022 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 20/09/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado; Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica); Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR. Continuation of license plate and infraction data.

Table with columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR. Continuation of license plate and infraction data.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for the month of September 2022.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of names and dates.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBI. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS - JAR
SUMULA DE JULGAMENTO

A Presidente suplente da Junta Administrativa de Recursos - JAR no uso de suas atribuições legais, especialmente Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017, faz PUBLICAR a presente SUMULA de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR relativa a sessão de julgamento ocorrida em 20 de setembro de 2022, das 10h às 12h, realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião 'Cerrado' da Secretaria da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada no 16º andar, Av. Anchieta, nº 200, bem como por videochamada, com o comparecimento da totalidade dos membros da JAR, conforme segue abaixo:

Protocolados julgados:
DATA: 29/09/2022
HORÁRIO: às 10h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA:
https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/cri-aeh-97z-sa9

- Protocolados julgados:
Interessado: Defesa Civil
Autuado: Vera maría Prado Guimarães
Resultado: INDEFERIMENTO
Protocolo: PMC. 2021.00021299-41
Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Autuada: Clube Fonte São Paulo
Resultado: NÃO ACOLHIMENTO do recurso administrativo e retorno à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para medidas de autotutela administrativa
Protocolo: PMC. 2021.00002186-29
Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Autuada: Cive Construtora LTDA
Resultado: DEFERIMENTO PARCIAL
Protocolo: PMC. 2021.00002935-91
Interessado: Defesa Civil
Autuado: Murilo de Almeida Barbosa
Resultado: DEFERIMENTO PARCIAL
Protocolo: PMC. 2021.00003411-53
Interessado: Defesa Civil
Autuado: Eduardo Mario da Silva Ramos
Resultado: encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, a pedido da relatoria
Outras informações poderão ser consultadas nos processos administrativos acima indicados.

Campinas, 21 de setembro de 2022
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
Presidente da Junta Administrativa de Recursos

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Solicitação: 2020000966
Empreendimento: SEED CAMPINAS 1 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Favor apresentar os seguintes documentos para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:
1. Projeto de Drenagem com volume total dos reservatórios de retenção de águas pluviais corrigido, conforme Memorial Descritivo da Drenagem apresentado e de acordo com a legislação;
2. Procurações atualizadas.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 21 de setembro de 2022
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental - DLA/SDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Solicitação: 2022000712
Empreendimento: ONE DI 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Favor apresentar o seguinte documento para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:
1. Projeto de Drenagem do empreendimento com direcionamento da drenagem ao reservatório de retenção de águas pluviais.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 21 de setembro de 2022

ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental - DLA/SDS

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2022 - (por videoconferência)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videoconferência, ferramenta Meet, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:

- 1 - Fala da Presidência;
- 2 - Aprovação da ata : Ata 31/08/2022
- 3 - Apresentação : Levantamento das espécies de primatas em 20 fragmentos florestais da APA após a Febre Amarela. Por Maria Luiza Diniz dos Reis e Drª Eleonore Setz.
- 4 - Análise de protocolos
- 5 - Fala dos Conselheiros.

Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 21 de setembro de 2022

CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO

Presidente do Congeapa

ANDRE LUIS QUEIROZ BLANCO

vice-presidente

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO

Secretária Geral

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV N° 43/2022

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00002147-21** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder a Sra. **Maristela Antunes Baptista**, CPF nº722.344.318-91, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor Adalberto José Leonardi e Silva, falecido em 04/06/2022, aposentado da Câmara Municipal de Campinas desde 24/10/1991, no cargo Geral Camara, inscrito no PIS/PASEP nº1.005.384.598-3, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2022.**

Campinas, 20 de setembro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - Ceasa/Campinas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, às **10:00 horas do dia 07 de outubro de 2022**, na sede da Empresa à Rodovia D. Pedro I, Km 140,5 - SP 65, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio de 2022/2024;
b) Outros Assuntos.

Campinas, 21, 22 e 23 de setembro de 2022.

VALTER APARECIDO GREVE
Presidente Conselho de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/demissões (em decorrência de concurso público e cargos em comissão) ocorridas no mês de AGOSTO/2022:

ADMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/ NÍVEL
01/08/2022	1531	CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I
01/08/2022	1532	THIAGO KOJIMA KASHINO	OPERADOR DE CARGA	GRUPO 1 - NÍVEL A - FAIXA I
01/08/2022	1530	ANTONIO INACIO DA SILVA	OPERADOR DE CARGA	GRUPO 1 - NÍVEL A - FAIXA I
15/08/2022	1534	HEBERTY DE PAULA PASETO FERNANDES	ADVOGADO	GRUPO 7 - NÍVEL A - FAIXA I

15/08/2022	1535	JOAO PAULO PEREIRA JUNIOR	OPERADOR DE CARGA	GRUPO 1 - NÍVEL A - FAIXA I
15/08/2022	1533	FERNANDO AGUINALDO PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I
22/08/2022	1536	DEBORA APARECIDA DE PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I

DEMISSÕES:

DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/ NÍVEL
02/08/2022	1472	RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I
11/08/2022	1507	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	GRUPO 3 - NÍVEL A - FAIXA I

JOSÉ GUILHERME LOBO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 3521/22

CONTRATADA PARCEIRA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

CONTRATANTE PARCEIRA: IZALTINO DA SILVA XAVIER IMÓVEIS - GRUPO XCI IMÓVEIS - EPP.

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA EHIS - COHAB - ÁREA 381.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO.

PROCESSO INTERNO Nº: SEI.COHAB.2020.00001416-42

Campinas, 21 de setembro de 2022

LUIS MOKITI YABIKU

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000863-82

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (impressoras térmicas).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro e pela área técnica, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 144/2022 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- **CMK Automação Comercial Eireli - EPP** para o item 01 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 20 de setembro de 2022

DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor-Presidente em Exercício

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00001167-11

Assunto: Inexigibilidade de licitação

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6501319, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação por inexigibilidade da empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, CNPJ 58.7582.460/0001-56 para manutenção corretiva e preventiva do Aparelho de Rx telecomandado e do RX Portátil motorizado marca Shimadzu, com fulcro no inciso I, artigo 25da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).

HMMG.2022.00001524-31

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6504867, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial das empresas abaixo indicadas, para aquisição de medicamentos, com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8666/93:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, CNPJ nº44.734.671/0001-51: 2000 (duas mil) unidades de Dopamina 5mg/ml, ampola 10 ml, pelo valor unitário de R\$ 8,30 e valor total R\$ 16.600,00;

Ideale Tecnologia em Saúde EIRELI ME, CNPJ nº23.349.869/0001-41: 30.000 (trinta mil) ampolas de furosemida 10mg/ml, ampola 2ml, valor unitário de R\$ 4,28 e valor total R\$ 128.400,00;

Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 56.081.482/0001-06: 6000 (seis mil) unidades de Glicerina 12% 500ml Clister, valor unitário R\$ 8,60, valor total R\$ 51.600,00;

Med Center Comercial LTDA, CNPJ nº00.874.929/0001-40: 230 (duzentos e trinta) frascos de Imunoglobulina Humana 500mg, valor unitário R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e valor total R\$ 437.000,00;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Campinas, 21 de setembro de 2022

DR STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor Presidente em Exercício

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000751-86

OFERTA DE COMPRA Nº824410801002022oc00195

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (agulha para peridural e outros).

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer do Pregoeiro doc. 6513177 que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO a intenção de interposição de Recurso Administrativo** interposto pela empresa G2 Comércio e Serviços Ltda. e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do

Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento. Campinas, 21 de setembro de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N°:HMMG.2022.00000337-77. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de placas para cirurgias de buco-maxilo facial e fechamento de crânio para neurocirurgia com fornecimento de equipamentos e instrumentais em comodato, em regime de consignação. **Empresa:** M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. **CNPJ:** 22.183.053/0001-28. item 01 - R\$ 361,00. item 02 - R\$ 361,00. item 03 - R\$ 900,00. item 04 - R\$ 900,00. item 05 - R\$ 200,00. item 06 - R\$ 200,00. item 07 - R\$ 200,00. item 08 - R\$ 200,00. **Empresa:** DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 04.715.053/0001-40. item 09 - R\$ 3.700,00. item 10 - R\$ 1.850,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 20/09/2022.

Processo N°:HMMG.2022.00000920-13. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços Material Hospitalar (Escovas para a limpeza adequada dos instrumentais cirúrgicos). **Empresa:** LOTUS MEDICAL LTDA-ME. **CNPJ:** 25.386.146/0001-48. item 01 - R\$ 34,00. **Empresa:** RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP. **CNPJ:** 17.624.087/0001-70. item 02 - R\$ 40,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 20/09/2022.

Campinas, 21 de setembro de 2022
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2022

PROCESSO N° HMMG.2022.00000177-39

OFERTA DE COMPRA N° 824410801002022oc00169

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em complementariedade do SUS através de postos de trabalho na área de CONDUTOR SOCORRISTA, de forma continuada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para as Unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e áreas técnicas competentes, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 153/2022 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, no valor total de R\$ 1.077.000,00 (Um milhão e setenta e sete mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 20 de setembro de 2022
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/2022

PROCESSO N° HMMG.2022.00001338-10

OFERTA DE COMPRA N° 824410801002022oc00228

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de discos e fitas de antibiótico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 205/2022, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, para os itens 01 (R\$18,00), 02 (R\$17,00), 03 (R\$17,00), 06 (R\$18,00), 07 (R\$18,00) e 11 (R\$18,00).

- PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA, para os itens 04 (R\$18,10), 05 (R\$17,50) e 10 (R\$22,50).

- GRANTEK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 08 (R\$1,15) e 09 (R\$1,15).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 20 de setembro de 2022
STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 220/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001342-98: RP med.(Clonidina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 22/09/2022 e o início da sessão dar-se-á às **10h00 do dia 05/10/2022**. **2) Pregão Eletrônico nº 221/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00001379-80: RP med.(Acido Acetilsalicílico, Atenolol e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 22/09/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 07/10/2022**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 22/09/2022 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 21 de setembro de 2022
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Protocolo n°: HMMG.2022.00000826-38. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 180/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para realizar o processo seletivo integrado de residência médica, multiprofissional e odontológica dos Hospitais Municipais Dr. Mário Gatti, Complexo Hospitalar Edvaldo Orsi (Rede Municipal Dr. Mário Gatti de urgência e emergência e hospitalar), Hospital Maternidade de Campinas e dos programas da Prefeitura Municipal de Campinas. **Termo de Contrato:** 182/2022. **Contratada:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 00.849.426/0001-14. **Valor do Contrato:** Pela Prestação dos serviços, a Contratada fará jus ao percentual de **84,5%** de repasse a Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar sobre o valor arrecadado proveniente das inscrições. **Prazo:** O contrato vigorará pelo prazo máximo de **06 (seis) meses**, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço e será

encerrado após a divulgação dos aprovados. **Assinatura:** 21/09/2022.

Protocolo n°: HMMG.2021.00000207-81. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2022. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através da disponibilização de postos de trabalho na categoria de serviços gerais. **Termo de Contrato:** 187/2022. **Contratada:** G. CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME. **CNPJ:** 13.398.436/0001-22. **Valor do Contrato:** R\$ 180.000,00. **Prazo:** O presente contrato deverá vigorar pelo período de **30 (trinta) meses** a contar da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente e suas alterações. **Assinatura:** 21/09/2022.

Campinas, 21 de setembro de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 004/2021

PROCOLO SEI N° IMA.2020.00001339-76

FINALIDADE: Termo Aditivo para alteração do endereço da sede da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Acabamento Gráfico, sob demanda, nas dependências da IMA ou outros locais que a CONTRATANTE indicar no município de CAMPINAS-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **CONTRATADA:** LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA. **CNPJ n°:** 67.883.660/0001-39.

Campinas, 21 de setembro de 2022

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico n. 206/2022 - Objeto: contratação de operadora de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos, terapias, assim como todos os demais procedimentos, serviços e exames previstos e aprovados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem carência e sem coparticipação em benefício da operadora contratada, destinados aos funcionários da SANASA e seus dependentes. Fica REABERTO o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 05/10/2022 e início da disputa de preços dia 05/10/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso e o **novo edital** poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

- USE MÁSCARA**
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.
- HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS**
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.
- LAVE AS MÃOS**
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.
- USE ÁLCOOL EM GEL 70%**
SEMPRE QUE POSSÍVEL, PRÓXIMO A VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.
- CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR**
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.
- MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO**
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A AÇÃO PROTEGE. A UNIÃO FORTALECE.
UNITE-SE. VAMOS SUPERAR.

PREFEITURA DE CAMPINAS